SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Astra Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 19.183,13 (dezenove mil cento e oitenta e três reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FB81C63A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Casa da Limpeza Ibiporã Ltda ME.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.
VALOR: R$ 13.018,96 (treze mil dezoito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E9FBF52F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.
VALOR: R$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/15 a 31/12/15.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1F80E47B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Comercial Carsoteli ltda.
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.
VALOR: R$ 2.819,11 (dois mil oitocentos e dezenove reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B4DAFC0B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 028/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015".
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS E GRADES DE PROTEÇÃO, PARA A QUADRA DE ESPORTES JOSÉ AUGUSTO SIMÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do TIPO MENOR PREÇO, tendo como vencedoras as empresas conforme tabela abaixo:

SENA & LIMA LTDA - ME CNPJ: 17.507.751/0001-00	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
1	R$ 3.023,98
TOTAL: R$ 3.023,98 (TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME CNPJ: 05.404.458/0001-20	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
2	R$ 2.654,00
TOTAL: R$ 2.654,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)	
ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ: 02.456.116/0001-65	
LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
3	R$ 4.019,00
4	R$ 969,00
5	R$ 290,00
6	R$ 6.300,00
7	R$ 990,00
TOTAL: R$ 12.568,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)	
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 18.245,98 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	

Abatiá-PR, 03 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:BDBDC00C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"**AQUISIÇÃO DE 11.000 (ONZE MIL) FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – EPP CNPJ: 12.148.000/0001-12 com valor total de **R$ 7.150,00 (SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

Abatiá-PR em 03 de Setembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:636E8D46

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 031/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) EXAMES MENSAIS A DISTANCIA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA**", conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO**, tendo como vencedora a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Nestor Guimarães, n.º 107, 8º Andar, Sala 804, Edifício Corporate Center, Bairro: Estrela, CEP: 84.040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, vencedora com valor de **R$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Abatiá-PR em 03 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:81D4DC47

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, QUE TEM POR OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO E DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015,** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015,** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43)3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 03/09/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:A0110981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015120/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade Renovação
Prazo: As partes concordam em renovar o contrato 008/2014, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de agosto de 2015 e encerrando-se em 18 de agosto de 2016.
Valor : Em função da renovação, permanece o valor contratual original de R$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais).
Data de Assinatura: 14.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde 255
10.301.0015.2.044 – Atenção Primária da Saúde
3.3.90.39.00 – 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde 265
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 – 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde 284
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde 811
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C065D045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 123/2015

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Publicas em conseqüência do FERIADO DE 07 DE

SETEMBRO Dia da Independência do Brasil, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolves, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, em virtude do feriado do dia 07 de Setembro de 2015, **DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL**, voltando ás atividades normais no dia 08 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Em conseqüência neste dia deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos á Comunidade.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 03 de Setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6998837F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2015

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e quinze (03/09/2015), às 08h30min. (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 103/2015, para recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 do Edital de Tomada de Preços nº 06/2015 – Contratação de Empresa para Execução de Obra de 6.600 m² (Seis mil e seiscentos metros quadrados) de Pavimento Asfáltico, com execução de Terraplanagem, Compactação de Solo, Confecção de Guias (meio-fios), aplicação de bica graduada de 15cm, Capa em CBUQ de 3cm, pintura de ligação e sinalização horizontal. Participou deste Certame Licitatório a seguinte proponente: **O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 09.676.731/0001-26, a empresa apresentou documentos para credenciamento sendo representada pelo Sr. **OZEIA ANTUNES VIEIRA**, Inscrito no RG: 1964846-0 SESP/PR E CPF: 407.605.459-87. Foi iniciado à Sessão com esclarecimentos ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Após, solicitou ao Proponente a apresentação dos envelopes, 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 01 – PROPOSTA DE PREÇO, respectivamente. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 02, contendo documentos de habilitação. Após a verificação dos documentos, verificou-se que a proponente **O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME** apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida, em 02/09/2015, porem, conforme redação do Art. 43, da Lei Complementar 147/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação da certidão, devidamente regularizada. Outro detalhe encontrado na documentação apresentada foi que houve um erro de digitação e os anexos foram apresentados com indicação de tomada de preços 05/2015, porém, conforme determina o item 4, do Capitulo IX, do presente edital, esse erro fica considerado sanado, pois não altera as características da proposta. Em ato continuo foi habilitada pela comissão de licitação para apresentar o envelope nº 01, contendo a PROPOSTA DE PREÇO. Foi então apresentada a seguinte proposta, empresa: **O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME**, proposta no valor total de R$ 328.350,00 (Trezentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Foi analisado os aspectos legais da proposta, sendo que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital. Feito isso e após todos os procedimentos relativos ao Edital foi declarada vencedora a empresa **O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME** – CNPJ 09.676.731/0001-26. Por fim, foi informado a Empresa vencedora, que a presente licitação somente será homologada após o prazo legal e após a regularização da Certidão de Débitos Federais, dentro do prazo previsto na Lei Complementar 147/2014. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de licitação e pelo representante da empresa proponente. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 09h 35min.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente

O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A8F693A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na página 09 da edição nº 0825 de 01 de setembro de 2015, publicação da Câmara Municipal de Andirá, Termo de Ratificação de Aditamento de Contrato 002/2015:

Onde lê-se:

01/09/2015 a 31/08/2016

Leia-se:

01/08/2015 a 31/07/2015

Andirá, 03 de setembro de 2015.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E26C097E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 09/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO os Editais nº. 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 08/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR.

RESOLVE:

1 – Homologar as candidaturas aptas ao Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020:

Nº. da Inscrição	Nome	RG
01	Valéria Letícia de Santana	8.184.633-2
02	Ronivaldo Visoto	7.733.469-6
03	Paula Vanessa Ottuzo	42.350.87
05	Rosemari de Melo Silva	6.609.215-1
06	Marcelo José Resende Gonçalves	11.083.312-1
09	Valmir Tomé da Silva	9.555.881-0
10	Fábio Fernandes	7.364.817-3
11	Leandro Manzalli de Oliveira	9.252.016-1
18	Robson Henrique Barbosa	47.010.506 -9
19	Flaviana Pereira Silva de Carvalho	9.286.335-2

2 – De acordo com o Edital nº. 01/2015, os candidatos aptos à eleição só poderão dar início ao processo de divulgação das candidaturas (campanha) após reunião formal a ser realizada pela Comissão Especial em data de 04 de Setembro de 2015, na sede do CMDCA, com início as 09h30m.

3 – De acordo com o Edital nº. 01/2015, a divulgação das candidaturas (campanha) deverá ser realizada no período entre 04 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Andirá-Paraná, 03 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BB5DDA93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.104 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a alteração da Lei nº. 2.664 de 24 de agosto de 2015, referente ao artigo 2º e incisos da Lei Municipal n.º 1.660 de 26 de abril de 2007, que teve alterações dadas pela Lei n.º 1.886, de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
Considerando que a Lei n.º 2.664/2015, alterou a composição dos membros de referido Conselho;
Considerando o Decreto nº. 7.100, de 28 de agosto de 2015, que revogou o item 3 do artigo 2º do Decreto nº. 7.055 de 10 de julho de 2015, referente aos Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

Art. 2º. A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Mikaely Alves Moreira
Suplente: Denize Franciely Barros
Titular: Mara Lúcia Martins Fernandes
Suplente: Alice Hieda Mitue Fernandes

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria Helena Florêncio dos Santos
Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Silvana Maria Canário Nillo de Paula
Suplente: Roseli de Fátima Ferreira Coaglio

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Karen Caroline Harue Takano
Suplente: Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Kátia Correia de Morais
Suplente: Bruna Cristina Leodoro Domingues
Titular: Paloma Resende de Farias
Suplente: Márcia Ohara Azanha

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Camila Milani Baldino
Suplente: Tatiane Menezes da Silva
Titular: Irene Cardoso de Oliveira Teixeira
Suplente: Maria Aparecida Eduarda Dadona

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Mirian dos Santos e Silva Brunca
Suplente: Loraci Ribeiro da Silva

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Flaviana Pereira da Silva
Suplente: Fábio Fernandes

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FE4E9F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2014
INEXIGIBILIDADE 007-2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROZILENE APARECIDA MARCHIORI

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº062/2014, firmado pelas partes em 08/09/2014, fica prorrogado até 07/09/2016 a contar de 08/09/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 26.905,08 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e oito centavos), sendo este o valor global, e mensal o valor de R$ 2.242,09 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 03/09/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ROZILENE APARECIDA MARCHIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7D52FE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DERIVADO DE PETRÓLEO (ÓLEO DIESEL - S10 ADITIVADO) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,.
VENCEDOR:
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA, CNPJ: 73.943.201/0001-04, com o valor total de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:037A591A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SAMAE – ANDIRÁ-PR
EBARA INDUSTRIA MECANICAS E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção reparação e fornecimento de peças para bomba submersa conj. 8150-10 MI8S 140HP 440V TRIFASICA, a pedido da (SAMAE) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 14.943,38 (quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de setembro de 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75F7E546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 070/2015
FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre candidato convocado pelo Edital n.º 67/2015, que solicitou final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato que solicitou final de lista e reclassificação, conforme Edital n.º **67/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato que solicitou final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015:

1- FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES	9	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:80BE60F6

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 071/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
38508002	LIGIA MARIA SILVA	9º

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
104910002	CHRISTIAN GONÇALVES CORDEIRO	10º

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 14 e 15 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 14 e 15 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F9DB1572

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 72/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 63/2015 e nº 69/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 63/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 69/2015 e Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.
Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 08 e/ou 09 de setembro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Assistente Administrativo (Técnico em Gestão Pública)		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
27802002	MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	9

Enfermeiro		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
135008002	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	8

DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:81DB2502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 17/2015 - PREGÃO 04/2015 - SOTIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – ID Nº 1620/2015
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 17/08/2015

GERENCIADORA DA ATA: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o S.R. **Wilson Clio de Almeida Filho**, brasileiro, casado, residente na Av. Dr. Carlos Gomes da Costa, nº 186, Centro, CEP 83370-000, Antonina-PR, inscrito no CPF/MF nº. 394.704.909-91 e RG nº. 1.841.773-1 SSP/PR, no uso de suas atribuições.

DETENTORA DA ATA: SOTIL LTDA, CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82, Inscrição Estadual nº. 101.13932-80, localizado na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Telefone: (41) 3317-5800; CEP 82305-100 – Curitiba – PR, neste ato representado pelo Senhor Nelso Antonio Sonda, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 699.870-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.724.945-34, residente e domiciliado na Kalil Elias Warde, 110, Campina do Siqueira, CEP 80430-000, Curitiba-PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015 e proposta ofertada pela DETENTORA.

VALOR DA ATA: Fica registrado o valor unitário: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para execução do objeto previstos na cláusula primeira da ATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Classificação Funcional: 08.003.18.541.0051.1224; Elemento de Despesa(s): 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1000, através de Nota de Empenho.

VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A **VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto 7892/2013, nas condições do Edital.

DATA: 18/08/2015

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B11DE892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO Nº 038-2015 – ID Nº 1637
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015
HOMOLOGADO EM 26/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, com sede à Rua XV de Novembro, 150, CEP: 83370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.022.516/0001-07 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.046.464/0001-63, estabelecida na Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, CEP 83402-000, Colombo - PR, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Alexandre Glaser Gutierrez, CPF nº 405.249.819-49 e RG nº 780.658-2.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, através do convênio TC 0412737-17/2013, do Município de Antonina com o

Governo Federal, na conformidade com a Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015, tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, realizada em 04/08/2015, juntamente com a proposta da CONTRATADA, datada de 14/08/2015, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém ressalvadas as condições nela estipuladas que não contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.
VALOR: Ao presente contrato é atribuído o valor, inicialmente previsto, de R$ 201.750,14 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá através da dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: Classificação das Despesas: - 23.695.0002.2056 - Sinalização Viária da Zona Urbana - Elementos de Despesas: 4490.51- Obras e Instalações - Fonte OGU/PAC Turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: As obras em referência serão executadas no prazo de 04 (quatro) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, podendo ser prorrogado por igual período.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
DATA: 28/08/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELO SENHOR ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ, REPRESENTANTE DA EMPRESA **Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio LTDA**.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A3C1C86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2015 - CMDCA

EDITAL Nº 006/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Antonina – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 019/2005 e suas alterações e através do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

DIVULGAR
Art 1º Nomes dos candidatos que concorreram a 5 (cinco) vagas para titular e 05 (cinco) vagas para suplentes.

NÚMERO	NOME
01	CLÉVERSON MEIRA DE PAULA
02	PATRICIA MARA MENDES WISTUBA
03	DJAILTON SAMPAIO
04	SUELEN DE PAULA SILVA GONÇALVES
05	AREADNE F. DE O. DIAS CRUZ
06	ANGÉLICA SOUZA DE MELO
07	MELISSA DA LUZ DOMINGOS
08	CARLA SIMARA PANDINI POSIO
09	CAROLINA MARTINS NEUBURGER
10	ANNA CAROLINA DOS S. CARVALHAIS

Art 2º Os Locais para realização da votação que ocorrerá no dia **04/10/2015 DAS 08:00H ÀS 17:00H**.

Eleitores da **ÁREA RURAL** deverão votar:

Local – Escola Municipal Olympia Breyer	Seções
Endereço – R. Principal , s/nº Cachoeira	1, 2 , 3, 30, 53, 54 e 71

Eleitores da **ÁREA URBANA** deverão votar:

Local – Escola Mun. Prof. João Paulino V. Filho	Seções
Endereço – R. Severino Vicente de Lima, s/nº - Batel	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 49, 50, 51, 52, 61, 67, 68, 73 e 78

Local – Escola Municipal Prof. Gil Feres	Seções
Endereço – R. dos Expedicionários, 594 – Jardim Res. Itapema I	12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 65 e 74

Local – Escola Municipal Octavio Secundino	Seções
Endereço – R. Escoteiro Milton Oribe, s/nº - Portinho	31, 32, 33 e 63

Local – Escola Municipal Miranda Couto	Seções
Endereço – R. Eng. Luiz Augusto Leão Fonseca, 923 – Ponta da Pita	28, 29, 59, 66 e 75

Os eleitores somente estarão aptos a votar mediante a apresentação do Título de Eleitor e documento com foto (ex. RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, etc).

Antonina, 28 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:84459579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1125/2015 de 02 de setembro de 2015:**

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 728.320,00 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	32.000,00
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	12.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	35.000,00
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	0.1000	81.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	23.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0.1.501	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	8.000,00
04.001.04.121.0002.2.014	RECOLHIMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000	20.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	19.820,00
04.002.04.123.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	9.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00

04.002.04.129.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	18.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	7.000,00
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	13.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.2.026	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.08.243.0004.6.118	MUNUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.000,00
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001	DEPARTAMENTO DE A ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.243.0005.6.115	MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	39.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	8.000,00
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	45.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E PÁTIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	110.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.504	19.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	20.000,00
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	35.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 728.320,00 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	1.700,00
3.390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	1.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	800,00
02.004	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA PUBLICA		
02.004.04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA		
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	2.100,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	4.500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	14.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
03	PROCURADORIA JURIDICA		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	9.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	1.000,00
04.001.04.121.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.500,00
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.200,00
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	9.500,00
04.002.04.121.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVENIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	37.800,00
04.002.04.121.0002.2.018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	14.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
04.002.04.123.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	12.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04.002.04.123.0002.2.020	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
04.002.04.129.0002.2.022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.700,00
04.002.04.843.0002.2.023	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS		
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0.1.000	48.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida por Contrato Resgatado	0.1.000	23.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.003.04.121.0002.2.024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMATICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	8.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.001.20.606.0003.1.004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCLOA PARA ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTROES RURAIS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	14.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.501	5.700,00
05.001.20.606.0003.2.027	MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
05.001.20.606.0003.2.028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERFICAÇÃO AGRICOLA COM RECURSOS PROPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.500,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	7.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
05.001.20.606.0003.2.125	MANUTENÇAO DE PRÉDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.08.243.0004.6.118	MUNUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
06.001.12.122.0004.2.032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTOAL – RECURSOS PROPRIOS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.052	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.250,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiação Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportiva e Outras	0.1.000	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
06.002.13.392.0004.2.054	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO VANIA MARIA SIMÃO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇAO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.31.00.00	Premiação Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportiva e Outras	0.1.000	4.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
06.002.13.392.0004.2.099	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
07.001	DEPARTAMENTO DE A ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.241.0005.2.121	MANUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
07.001.08.243.0005.6.115	MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
07.001.08.244.005.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	1.700,00
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	4.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
07.001.08.244.0005.2.057	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E RENDA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	5.800,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	2.800,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	570,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.300,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07.001.08.244.0005.2.058	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.700,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS FAMILIAS DA REDE PROPRIA		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.500,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	5.000,00
07.002.08.243.0005.6.119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
08.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
08.001.12.812.0006.2.042	MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FÚCCIO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.700,00
08.001.27.812.0006.2.043	MANUTENÇÃO NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA VILA RURAL JOÃO DE BARROS E CONJUNTOS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
08.001.27.812.0006.2.045	MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
08.001.27.812.0006.2.069	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
08.001.27.812.0006.2.070	MANTER A UNIDADE ESPORTIVA		
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	1.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.400,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiação Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportiva e Outras	0.1.000	3.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.500,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09.002.10.302.0007.2.077	MANTER O ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.300,00
09.002.10.303.0007.2.074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	23.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00
09.002.10.303.0007.2.075	MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	8.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	16.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.800,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.024	RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA URBANA COM RECURSOS PRUPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	20.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.501	14.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.504	10.000,00
10.001.15.451.0008.1.027	OBRAS DE MICRO-BACIA E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.501	7.000,00
10.001.15.452.0008.2.110	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.504	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
10.001.26.782.0008.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	11.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.501	3.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.029	ADQUIRIR TERRENO E OBRAS DESTINADOS A LOTEAMENTO POPULAR PARA HABITAÇÃO		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.000	30.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.034	EDITAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICIIPIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.504	5.000,00
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E PÁTIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	0.1.000	2.300,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.500,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.090	MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.091	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.102	MANUTENÇÃO DE COLETORES FIXOS DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	1.500,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
10.003.15.452.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.000	2.100,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	4.500,00
3.3.90.31.00.00	Premiação Culturais, Artísticas, Cientifica, Desportiva e Outras	0.1.000	10.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	2.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	3.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 03 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:983E3844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1127/2015

Súmula: Determina a unificação das Unidades Gestoras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Atalaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a unificação das Unidades Gestoras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Atalaia, a qual será exercida unicamente pelo Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, em conformidade com o §20 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam transferidos os atuais aposentados e pensionistas do Quadro de Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal para o Quadro de Pessoal Inativo do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal repassará os valores para custeio desta despesa em conformidade com as determinações previstas pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, aos 03 de Setembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:BADA3604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1126/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2015 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 08 – Serviços Urbanos com Qualidade				
Ação: 1.072 – AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA MOBILIDADE URBANA.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-Un**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	Aquisição de equipamentos para abrigo de ônibus nas ruas e avenidas do município	2,00	16.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**16.000,00**

Art. 2o) Na Lei Municipal no **1082/2014** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 08 – Serviços Urbanos com Qualidade				
Ação: 1.072 – AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA MOBILIDADE URBANA.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-Un**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	Aquisição de equipamentos para abrigo de ônibus nas ruas e avenidas do município.	2,00	16.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**16.000,00**

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 16.000,00(dezesseis mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.1.072	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA MOBILIDADE URBANA**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**16.000,00**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a saber:

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0.1.000**	**16.000,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 03 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:B5598920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADENDO N. 01 - PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2015

ADENDO Nº 01/2015

Ref. Pregão Presencial n.° 024/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, conforme decisão desta comissão e procuradoria jurídica ficam revogados os itens (exigências) abaixo do referido edital:

4.4 As empresas participantes deveram comprovar que possuem ao menos 2 (dois) estabelecimentos para aquisição de Alimentos "in natura" credenciados no município de Atalaia, anexo à proposta, a fim de garantir o mínimo de segurança para os servidores do município.

E

Apresentar Declaração assinada com firma reconhecida que a empresa se irá apresentar no prazo solicitado apresentar relação de estabelecimentos credenciados conforme requisitado no Memorial Descritivo item 11, sob pena de inabilitação.

Com isso, fica agendada nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes dos interessados, conforme abaixo:

Receberá os envelopes até às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 09:10 horas do mesmo dia.

Atalaia/PR em 03 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:8BEE06A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: RAFAEL PESSOA MADER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.123.177/0001-18, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 89, Centro, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1063/2015.
OBJETO: Realização de esterilização de animais domésticos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 29.860,29 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.18.304.0013-2162-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D916D37

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 079/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: RAFAEL PESSOA MADER - ME.
OBJETO: Realização de esterilização de animais domésticos.
VALOR: Até R$ 29.860,29 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.18.304.0013-2162-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:564A7835

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 19.695,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0008-2055-3.3.90.33.00.00.0102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 26 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D81CC24F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 052/2014.

Balsa Nova, 17 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:84C1D192

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO - PREGÃO (PRESENCIAL) 59/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 59/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NO DIA 17/09/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL*
licitacao01@balsanova.pr.gov.br
E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:00E0B7BD

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 64/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, NO DIA 17/09/2015 ÀS 15h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* *licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB09352D

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 65/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 65/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES E INSUMOS AUTOMOTIVOS, NO DIA 18/09/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* *licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B5FE9E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº. 087/2015.

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz – PR.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **GILSON ANDREI CASSOL**, tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.523/2007, de 01 de outubro de 2007, resolve:

NOMEAR:

ART. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Membros Titulares

	CPF
Aparecido Ângelo Maruchi	209.757.599-49
João Doniseti Pitondo	717.800.929-20
Maria Aparecida Conçani Pereira	045.716.369-03
Welinton Brasil Fêlix	025.105.929-47
Teonilia Marins de Almeida Barbosa	845.135.009-72
Jairo Sadraki Cardoso	030.667.439-42

Membros Suplentes

Miguel Emilio Alves	281.281.689-91
Zegilda Paiva Cafisso	732.161.279-15
Teonilia Marins de Almeida	845.135.009-72
Paulo Cesar Baia	498.124.839-34
Jaime Pereira	275.801.569.20
Simoni Borges Duarte Cardoso	061.335.949-69

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL
Membros Titulares

Sirley da Rosa	865.273.989-72
Sidneia Pereira Souza Silva	050.350.069-05
Daiane Aparecida Carlet	047.342.719-25

Membros Suplentes

Nayana Ferreira Garcia	057.407.619-05
Edna Ribeiro Rosa Balbo	731.515.139-72
Carina Costa Franco de Almeida	037.444.839-67

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL
Membro Titular

Rosangela Aparecida de Oliveira Agostini	792.277.919-49

Membro Suplente

Rosilene Desanti Lopes	897.314.929-68

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL
Membros Titulares

Marcio Yoiti Fukuro	460.550.291-20
Deolindo Tibolla	273.508.780-87

Membros Suplentes

Vera Lucia de Souza	020.914.719-92
Ivair Rufino dos Santos	543.313.669-87

ART. 2 º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz – PR fica composta da seguinte maneira:

Presidente	João Donisetti Pitondo	717.800.929-20
Vice-Presidente	Jairo Sadraki Cardoso	030.667.439-42
Secretária	Sidneia Pereira de Souza	050.350.069-05
Vice-Secretária	Paulo Cesar Baia	498.124.839-34

ART. 3º - Os membros do Conselho Exercerão seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor de imediato, ficando revogada em sua integra o Decreto nº 78/2013 de 16 de abril de 2013.

Publique-se.

Barbosa Ferraz, 03 de setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CC0665CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N º 010/2015 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015-PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M A C DA CUNHA & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

TERMO DE RECISÃO: FICA ACERTADO ENTRE AMBAS AS PARTES O TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMADO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015

BASE LEGAL: COM BASE NALEI FEDERAL N.º 8.666, ART. 77 E 78.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE AGOSTO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:68E09E62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 27/2015 DE 03/09/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2161/2015 de 01/09/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
256 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
360 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
398 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00
		Total Suplementação:	310.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
07.002.22.661.0011.2.042.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
217 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
219 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
220 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
221 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
397 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
416 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
		Total Redução:	310.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FF5504C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 28/2015 DE 03/09/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2161/2015 de 01/09/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
462 - 3.3.90.39.00.00	22496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.000,00
		Total Suplementação:	139.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
349 - 3.3.90.34.00.00	22496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	139.000,00
		Total Redução:	139.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A6B3365A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.162/2015.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 139.000,00 (Cento trinta nove mil reais),**destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.1.139. FES/ SESA/ INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00.00 01498 MATERIAL DE CONSUMO.....3.500,00
4.4.90.52.00.00 01498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....15.500,00
Total: 19.000,00
08.001.10.304.0014.1.138. FES/ SESA/ PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO
4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....120.000,00
TOTAL INCLUSÃO:.....R$ 139.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

RECEITA: 1.7.21.33.05.00.00. FES/SESA/INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE 01498.....3.500,00

RECEITA: 2.4.22.01.03.00.00. FES/SESA/INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE 01498.....15.500,00
RECEITA: 2.4.22.01.03.00.00. FES/SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO -FONTE 01497.....120.000,00
TOTAL EXCESSO:.....R$ 139.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:776711DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 044/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/09/2015) LEONILDA SADIKLARI, RG 8.746.701-5 SSP/PR, no cargo de Agente Comunitário, emprego público, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1382/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O regime jurídico do cargo de Agente Comunitário de Saúde é definido pela CLT (Consolidação das Leis trabalhistas).

Bituruna, 01 de setembro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C4F2E5E0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 045/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (01/09/2015), DANIEL MACHADO portador do RG 020.443.974-9 SSP/SP, do cargo de Médico Gineco Obstetra, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de setembro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:85FE9D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO

Nome do Fornecedor: CARLOS ALBERTO PINHO - MADEIREIRA - ME
CPF / CNPJ: 10393386000100
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 53/2015
Número Licitação: 44/2015
Número Contrato/Aditivo: 069/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Madeiras destinadas a manutenção e construção de obras públicas do município
Data Homologação: 17/08/2015
Data Assinatura: 17/08/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:42382536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos bituruneses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2015, em cumprimento à legislação vigente.
A Audiência será realizada no dia 24 de setembro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3F269537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 063/2015 - PREGÃO N.º 052/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **17/09/2015** às **09:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de motor compacto Iveco, 3.0 16v e prestação de serviços para o micro-ônibus City Class, ano 2009, placas ARP-8950, veiculo da frota do transporte escolar, de acordo com meta da LDO n° 22. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F558ECB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 064/2015 - PREGÃO N.º 053/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **17/09/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços de Compensados de madeira destinados a manutenção e construção de obras públicas do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A552AA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 065/2015 - PREGÃO N.º 054/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **17/09/2015** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços para aquisição de sêmem bovino destinados ao Programa de Inseminação Artificial conforme meta da LDO 163. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:76659855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REF. AO MÊS DE AGOSTO/2015

TERMO DE COMPROMISSO 8343/2015, Estagiário(a): VALERIA PADILHA LOPES, RG: 10.826.734-8, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência:11/08/2015 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8344/2015, Estagiário(a): MONICA LETICIA CORREA DA LUZ, RG: 13.088.669-8, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência:13/08/2015 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8345/2015, Estagiário(a): LUANA MARIA GREGORIO VETTORI, RG: 5.996.724, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência:10/08/2015 à 15/12/2016

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6607BC33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

EDITAL 008/2015

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA PARA O TRIÊNIO 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 8.069/90, que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA"**,** na Lei Municipal n° 1593/2011, que disciplinam a **"**Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar",
A seguir apresentam-se orientações sobre a etapa da prova de conhecimento sobre o estatuto da criança e do adolescente – eca, noções básicas de informática e avaliação psicológica para concorrer à eleição dos membros do conselho tutelar de Bituruna para o triênio 2016/2019.

Da prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:
- A prova terá início às 08h00min, do dia 05/09/2015 e será realizada no Colégio Municipal Frei Tiago Luchese, localizada na Rua Maria Rosa Ramos Nunes, 35 - Centro
- A prova terá duração de 2 (duas) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos;
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento de identificação com fotografia e o comprovante de entrega do requerimento de inscrição;
- Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova;
- Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares;
- O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas;
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do candidato;
- Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado;
- Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e a prova e assinar o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas e as provas para correção.

Da prova de noções básicas de informática:
- A prova terá início às 10h00min, do dia 05/09/2015 e será realizada no Colégio Municipal Frei Tiago Luchese, localizada na Rua Maria Rosa Ramos Nunes, 35 - Centro
- A prova terá duração de 1 (duas) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos;
- A prova será pratica;
- Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares;
- O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas;
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do candidato;
- Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

Da avaliação psicológica:
- A avaliação será realizada na Biblioteca Municipal, localizada na Rua Antonio Coradim – Centro, no dia 04/09/2015 com início as 08h00min, com duração de 40 (quarenta minutos) por candidato.
- Será realizada avaliação em grupo com os candidatos na Escola Municipal Frei Tiago Luchese, localizada na Rua Maria Rosa Ramos Nunes, 35 – Centro, no dia 05/09/2015 as 11h00min.
- A avaliação é de caráter eliminatório.

Composição das provas:

Conteúdos	Quantidade de questões	Peso individual
Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Prova escrita	10	0,5
Noções básicas de informática – Prova prática	10	0,5

As notas da prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e de noções básicas de informática serão somadas e o candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 pontos será automaticamente eliminado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna – PR.

Bituruna, 03 de setembro de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA de Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:8320ACAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1273/2015

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Licitação

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

THAIS FERNANDA TOMADON (PRESIDENTE)
ROBSON CURAN LEMES (MEMBRO)
APARECIDA MARIA SILVA (MEMBRO)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BF5EC286

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 04/2015, torna público a Lista de Inscrições deferidas após análise de impugnações conforme item 10.5 do Edital 02/2015, em ordem alfabética de candidata, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

01 – Ana Claudia de Souza
02 – Cleonice de Oliveira Gonçalves
03 – Gabriela Maria Custódio
04 – Ivonete Chaves Fortunato
05 – Lilian Daiani Luciano
06 – Rafaela Emilia da Silva
07 – Regiane De Sousa Ventura Lima
08 – Sabrina Valeria Ap. Oliveira
09 – Thayla Francielli Sperandio
10 – Vera Lucia Felix

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6510C5B0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 34/2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93, fica CANCELADO por interesse público o Pregão, na forma presencial nº 34/2015, Processo Licitatório nº 94/2015, destinado a Aquisição de gás de cozinha P13 kg, para atender as diversas Secretarias Municipais com entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição expedida pelo setor competente

Cafeara-PR, 03 de setembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0103A651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2015

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 07 de setembro de 2015, em virtude do feriado de Independência do Brasil, retornando o funcionamento normalmente no dia 08 de setembro de 2015 .

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5630DB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR

NOTIFICADA: A. R. Rocha Brinquedos - ME
CNPJ/MF 21.057.160/0001-47
Rua Pioneiro Bartolomeu Rodrigues, 570 - Maringá/ PR
Rua José Munhoz, Jardim Castelo, Sarandi/PR
Responsável: ANDREI RAFAEL DA ROCHA
CPF/MF 755.360.809-20

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.279/0001-06, com sede na Rua 17 de Dezembro, nº 149, Califórnia – Paraná, neste ato representado pela Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, **NAYARA CORDEIRO BENTO,** usando de suas prerrogativas, vem NOTIFICAR esta empresa, referente ao Processo Licitatório 117/2014, Sistema de Registro de Preços 067/2014, conforme segue.
Considerando o fracasso nas tentativas de contato por meio telefônico, eletrônico e pessoal, nos endereços acima, fica a empresa notificada para comparecimento ao Paço Municipal até às 17h00min do dia 09/09/2015, conforme cláusula terceira do contrato firmado com o Município, para ciência de Solicitação de Despesa 3687/2015 e tratativa para a prestação do fornecimento de serviços, referente à solicitação de brinquedos para o dia 09/10/2015, em evento de comemoração ao Dia das Crianças. Fica a empresa desde já notificada que o não comparecimento no prazo indicado ensejará à rescisão contratual, nos termos dos incisos I e VII, do art. 78 da Lei 8666/1993, sem o prejuízo das demais sanções cabíveis.

Califórnia (PR), 04 de setembro de 2015.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C22CE25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luis Antonio Domingues Neto	10/02/2014 a 09/02/2015	15/09/2015 a 29/09/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C0B456D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 22 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de produtos para panificação, para suprir as necessidades de diversos setores desta Municipalidade.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4A850CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 23 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, objetivando a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretária de Agricultura desde Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4B336FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 465/2015

DECRETO Nº 465/2015 de 17 de Julho de 2015.

Declara nas *Situação de Emergência* áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O Senhor **Laureci Miranda**, Prefeito(a) do município de **Campina do Simão**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu CHUVA DE 400 MILIMETROS, EM APROXIMADAMENTE 02 SEMANAS, OCASIONANDO ENXURRADAS QUE DANIFICARAM PONTES, BUEIROS E ESTRADAS RURAIS, PREJUDICANDO O ACESSO DE MORADORES ÁS LOCALIDADES AFETADAS. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedes particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:72F3D269

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 470 DE 2015

DECRETO Nº 470/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 354.894,63 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 486 de 08 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual e o contido na Lei nº 516/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, no valor de R$ 354.894,63 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), na dotação orçamentária seguinte, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos do Convênio Firmado com o Governo Federal, cujo objeto é Revitalização da Praça Central, bem como criar fonte especifica para o mesmo.

09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
15.451.1501.1105 CONVÊNIO FEDERAL REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL – FONTE 781
1632 00000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 13.644,63
1631 00781 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 341.250,00
Total do Crédito R$ 354.894,63

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial verificado nas contas de Receita e na dotação orçamentária abaixo discriminada.

Excesso de Arrecadação:
17.61.99.04.00.00 Convênio Minist. Turismo – Revitalização Praça Central – Fonte 781 R$ 341.250,00
Total de Recursos R$341.250,00
Cancelamento:
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
09.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
26.782.2601.1057 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1780 00000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.644,63
Total do Cancelamento R$ 13.644,63

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores da presente Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2014 a 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 01 de Setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:443CCA43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2015 - ELETRÔNICO

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão nº 42/2015 - Eletrônico	18/08/2015	Registro de preços de materiais para cursos de artesanato em feltro, corte e costura, manicure e pedicure, maquilagem, penteados, pintura em tela, pintura em tecido e tricô e crochê	- HEKUS ARMARINHOS LTDA ME 21.102.176/0001-24	R$ 35.584,12
			- Mmobile Eireli - Tipo: ME - 15.764.033/0001-85	R$ 2.268,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9326D615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor ELIAS SOARES BARBOSA, RG: 7.968.222-5 SESP/PR Do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:C8F9114B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor GLEYDSON ALVES, RG: 7.236.962-9 SESP/PR ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:520D8AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 350/2015

Nomeia Simone Zammar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação do memorando SESAU n.º 580/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 03 de setembro de 2015, **SIMONE ZAMMAR,** RG: 4597493-6 e CPF: 598.380.279-87, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CC-03, no Departamento de Administrativo da Saúde, da SESAU, com Verba de Representação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D0A4AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/09/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 03 de setembro de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4C5414C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará

realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/09/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 03 de setembro de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D24DF7AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº12/2.015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA C.E.I Nº01/2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Considerando, que a requerimento da Comissão Especial de Inquérito C.E.I nº 01/2.015, foi aprovado pelo Plenário desta Casa, em data de 30/06/2.015 a prorrogação dos trabalhos da C.E.I nº. 01/2.015.

Artigo 1º - Fica prorrogada por trinta dias os trabalhos da C.E.I Nº 01/2.015, conforme fundamento disposto no Artigo 50 § 2º do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2.015 finalizando em 21 de setembro de 2.015.

Câmara Municipal de Carlópolis 30 de junho de 2.015.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C3A31C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - CHAMADA PÚBLICA 001/2015

ONDE SE LÊ:
Valor Contratual: **R$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos Reais)**

LEIA-SE:
Valor Contratual: **R$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta Reais)**

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

HAROLDO JOSÉ SANTOS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4D35DFF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REMARCAÇÃO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
PROCESSO Nº 151/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes destinados a todos os departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/09/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 02 de setembro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F1EB16E9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 197/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Vilma Aparecida da Silva, auxiliar de serviços de saúde, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre o dia 08 de setembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 03 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:754944A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 198/2015-DP

SUMULA: MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º**. CONCEDER**, licença sem vencimentos, pelo período de até 2 anos a funcionária Pública Municipal MALVINA APARECIDA DIAS CAMARGO, RG Nº 6.558.739-4 SESP-PR , matricula funcional nº 287-1, lotada na função de auxiliar de serviços gerais, à partir do dia 03 de junho de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 03 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A7ED5F07

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 915/2015

Normatizar a utilização adequada de vestimentas pelos Funcionários públicos municipais nas dependências dos órgãos Públicos Municipais.

O Sr. MARCOS ANTONIO DAVID, Prefeito Municipal de Carlópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º – **DETERMINAR** aos Servidores Públicos bem como aos Estagiários, que se apresentem ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de suas funções.
Artigo 2º – Entende-se como vestimentas inapropriadas:
I – do sexo feminino peças, tais como shorts e suas variações, miniblusa e minissaia;
II – do sexo masculino, shorts, bermuda, camisetas regatas e chinelo.
Artigo 3º - Quando o servidor se encontrar em alguma das situações prevista no art. 2º o fato devera ser comunicado por escrito no prazo de 48 horas ao Chefe do Poder Executivo, por meio de relatório circunstanciado, a ser elaborado pelo Secretario Municipal responsável, para que, caso entenda necessário, adote as providências cabíveis no âmbito administrativo disciplinar.
Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 26 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5BA88BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 538/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, do Processo Licitatório 21085/2015, que trata do credenciamento de restaurantes,

1. **Geovane Alves Moreira** - RG nº 8.142.530-2 - Presidente

2. **Daniele Amaral Ferreira da Silva** - RG nº 7.038.943-6 - Membro

3. **Ismailin Schrotter** - RG nº 7.994.754-7 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:59992ABE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 569/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor público municipal **Alecsandro Betinardi,** matrícula nº 3607, para ocupar a função de Diretor do Departamento de Manutenção da Frota Pública, vinculado a Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 01 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:86C070B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 562/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Aguinaldo Benatto**, portador do RG nº 4.217.598-6**,** para atuar como Fiscal da Ata nº 202/2015, Processo Licitatório Pregão nº 078/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de palanques de eucalipto para cercados, paisagismo e demais aplicações em obras diversas no município de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 28 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5711CDCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 570/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 10537/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO ao Servidor Público Municipal **Gilmar Teodoro**, Matrícula n° 4128, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 20 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:41144859

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 573/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ERLILDA JORGE DE CARVALHO GASPARIN,** CPF nº 591.329.739-34, do cargo de Professor do 1º Padrão, a partir de 01/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **CINIRA PATENE RODRIGUES PIRES,** CPF nº 287.265.299-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 01/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

III – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MONICA BUENO DOS REIS,** CPF nº 649.294.859-91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 01/09/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

IV – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MARIA LUCIA LIMA,** CPF nº 005.123.728-88, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/09/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

V – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANIELI FERNANDES,** CPF nº 843.250.209-00, do cargo de Professor, a partir de 01/09/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9E73371C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 574/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **Lucimara de Souza Marcelino**, matricula nº 5079, do cargo de Técnica em enfermagem da equipe 124 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Guaraituba, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015.

II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **Adriane Medeiros Proença**, matricula nº 10648, do cargo de Técnica em enfermagem da Equipe 101, da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculada à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 02 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:46282700

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: AMANDA CAMPOZANO DE LIMA CALIXTRO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CRISTIAN FERNANDO CORADIN
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JUCIANE APARECIDA MACIEL
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDRESSA DA SILVA MANDIRA BATISTA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: PAOLA STRAPASSON
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUIZ FELIPHE MATOZO DA COSTA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GRAZIELLE DA SILVA LOPES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SANDRO SALIM KALIL
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELISANGELA GOMES DELLICOLLI
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 02/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VALDECI DE FATIMA ROSA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSIELE CAVASSANI
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DDA5550E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LARIESSA FERREIRA LIMA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCIANA MARA PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDREA RAMOS PINTO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GISELLE MARIA DOS SANTOS GARCIA EGEA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: REGIANE DE OLIVEIRA QUADROS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FLAVIANA CHEVONICA BORBA PIRES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FLÁVIA LOPES MONTEZANO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JANES XAVIER SILVA MARTINS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: POLIANA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SUELEN LINING CUSTODIO DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RICARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RENATO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PEREIRA ANJOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: KATIA CELINA GONÇALVES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IRENE DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDREI RICARDO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARILENE APARECIDA TOPAM
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JÉSSICA FERNANDA BATISTA DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: BEATRIZ CHAGAS PASSOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VALDELICE NELI BENTO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIA LETICIA MENDES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANELI TEREZINHA FERRARI BEBER
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ADRIANA COSTA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 02/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: TATIELE TAVARES TOSTA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: REJANE MACIEL NASCIMENTO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUANA ANDRADE QUEIROZ
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: BRUNA LUIZE CORREA ROSA DO VALE
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTRATADO: THAIS ADRIANA FURLAN DE OLIVEIRA TRISTÃO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SANDRA LINING CUSTODIO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GENESSI SQUENA RIBEIRO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: NELSON HENRIQUE CRISTIANO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EDMARA ADRIELE CHAGAS MATOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EVANDRO JONAS AMADOR
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: AMANDA CRISTINA AYRES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: BERNADETH DE LOURDES LISBOA FALAVINHA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GIOVANA DE CASSIA ALMEIDA NEVES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA BRATFISCH
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDREIA SIQUEIRA MAIA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIA JAREMTCHUK
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOELISA AFONSO PISSAIA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE RAMON
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JAQUELINE MARIA DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIANA NASCIMENTO DUARTE
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELISANGELA GODOI DE SOUZA CARDOSO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIANA DE FÁTIMA FERREIRA

OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JESSICA VAZ DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDRESSA ZETZSCHE
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GEORGE GEULIANO DE MATOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ADRIANA GABRIELA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RENATA LEITE DO CARMO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA PAULA MIRANDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JUCILEI TERESINHA RUTES ALBERTI
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIANE CORDEIRO GUTH
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MEIRE RODRIGUES LIMA DE MIRANDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIA CRISTINA LARA SANTOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCAS HENRIQUE DEMETERCO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: NILZA MARIA DE SOUSA ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARCIA SANTOS VAZ PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IVONETE MARIA MONTIEL MARTINS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: THAIANE HAIARA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELOISA DE OLIVEIRA MACHADO BORBA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SUELI DA COSTA FARIAS PINTO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DOUGLAS FAGUNDES DO ESPIRITO SANTO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SIMONE RIBEIRO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSELENE DAMARIS DOS SANTOS ZANON
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ENDLER
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LISIE VIEIRA BUENO APOLINARIO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELISANGELA SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GISLAINE PATRICIA LINDBECK
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MICHELLI COLIS MARTINS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO FAGUNDES
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CASSIA GUEDES DA SILVA SANTOS
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LARISSA GIOVANA FRONZA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JEAN GARCEZ SILVEIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/09/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E74A6439

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1224/2011, vem a público divulgar os nomes e números dos respectivos candidatos aptos para a Eleição do Conselho Tutelar / 2015, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2015, a partir das 08h00min até as 17h00min, sendo os locais de votação: Zona 49 – Rua XV de Novembro, 105, Centro, na Casa da Cultura; Zona 186 – Rua Dorval Ceccon, 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima, no 2º piso do Park Shopping Colombo / Regional do Maracanã. Podem Votar os maiores de dezesseis anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes da eleição, mediante documento com foto junto ao seu título de eleitor.

Nº do Candidato	Nome dos Candidatos
1	Marlon Gouvêa
2	Maria Virgínia Marques Alberti (Vírgínia)
3	Miguel da Silva
4	Andressa Ribeiro da Silva (Aviário Zil)
5	Márcio Augusto de Lima
6	Solange Barboza Leite (Gaga)
7	Rafaela Letícia Straioto de Souza
8	Marina Alves Guimarães Pinto
9	Jeremias José Fontoura (Irmão Jeremias Fontoura)
10	Elisângela Franco Rios (Elisângela Rios)
11	Carlos da Cruz
12	Gesiele Vargas (Professora Gesiele)
13	Alessandro Ferreira (Alessandro Colombo)
14	Camila da Silva Matos
15	Roselma Bezzerra da Silva Oliveira
16	Rosilda Martins dos Santos (Professora Rosilda)
17	Juliano Romero (Du)
18	Rose de Fátima Amaral

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:86D46E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 201/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

Processo nº 21055/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 82.244.971/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo,

conforme especificações constantes nos Anexos X, XI, XII e XIII, que integram o edital de licitação da Concorrência Pública 004/2015.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1356/2014, sob as rubricas números 10.01.15.452.0046.2093.339030 e
10.01.15.452.0046.2093.339039,
Desdobramentos 26.00 (Materiais elétricos e eletrônicos) e 05.00 (Serviços de Manutenção Iluminação Pública) e Fonte de Recursos 3.507.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de agosto de 2015.
Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:F85EB10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 062/2015

Processo Administrativo nº. 4238/2015

Os Secretários Municipais de Comunicação Social, Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Educação, Planejamento, Meio Ambiente, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude, Governo, Agricultura e Abastecimento, Fazenda, Ação Social, Tecnologia da Informação, Obras e Viação, Desenvolvimento Urbano e Habitação e Governo Municipal da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.**
PROPONENTE VENCEDOR: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME - Lote 01 – Valor R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – **Lote 03** – Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PROPONENTE VENCEDOR: ANDRESSA BORELLI OLSZEWSKI ME – **Lote 02** - Valor R$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 03 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:355C5409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - PE 069/2015

Processo Administrativo n° 1190547/2014

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015** que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme a seguir:
PROPONENTE: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME -LOTE 01 – VALOR R$ 212.989,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais) e **LOTE 02** – VALOR R$ 637.577,28 (Seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
PROPONENTE: RPA – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME - LOTE 03 – VALOR R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em até 10 (dez) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
PAGAMENTOS: Até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, recebimento pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de validade do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura.

Colombo, 03 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

Paço Municipal de Colombo;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:74E41062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015

Processo Administrativo nº. 1186077/2014
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Agricultura e Abastecimento, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**, que tem por objeto à aquisição de equipamentos Eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos.
PROPONENTE VENCEDOR: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA.
Itens nº. 01 / 02 – Valor Total R$ 91.850,00 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais);
PROPONENTE VENCEDOR: CWR COMERCIAL LTDA ME.
Itens nº. 08 / 19 / 27 / 28 / 30 / 42 – Valor Total R$ 110.275,50 (cento e dez mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
PROPONENTE VENCEDOR: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA.
Item nº. 09 – Valor Total R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.
Itens nº. 24 / 36 – Valor Total R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: GEFLEX INDÚSTRAI E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
Itens nº. 04 / 06 / 10 / 14 / 39 – Valor Total R$ 47.375,50 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
PROPONENTE VENCEDOR: KDP COMERCIAL LTDA.
Item nº. 11 – Valor Total R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA.
Itens nº. 29 / 32 / 33 / 34 / 37 / 41 – Valor Total R$ 76.330,50 (setenta e seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos);
PROPONENTE VENCEDOR: M H PERELLES - ME.
Itens nº. 03 / 26 – Valor Total R$ 18.909,00 (dezoito mil novecentos e nove reais);
PROPONENTE VENCEDOR: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME.
Itens nº. 07 / 35 – Valor Total R$ 35.145,50 (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
PROPONENTE VENCEDOR: SOLO COMERCIAL LTDA.
Itens nº. 20 / 25 / 38 – Valor Total R$ 27.853,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais);
PROPONENTE VENCEDOR: SULMATEL COM DE MATERIAIS E EQUIP LTDA.
Itens nº. 16 / 17 / 21 / 22 / 31 / 40 – Valor Total R$ 114.288,00 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais);
PROPONENTE VENCEDOR: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME.
Item nº. 12 – Valor Total R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais);
PROPONENTE VENCEDOR: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME.
Itens nº. 13 / 15 / 18 / 23 – Valor Total R$ 44.487,50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
FRACASSADO: Item nº. 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de validade do Registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os Equipamentos (produtos) deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho e pedido do fiscal de contrato.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 02 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:920176D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.079/2015

Processo Administrativo nº. 16385/2015
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Laser e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio e Trabalho, Turismo, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, Governo Municipal e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**, que tem por objeto a contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – LOTE 001 – Valor R$ 163.999,50 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos);
LOTE 002 – Valor R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais);
LOTE 004 – Valor R$ 195.805,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais).
PROPONENTE VENCEDOR: CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA – LOTE 003 - Valor R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 04 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E79F2A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 66/2015

Processo:	17274/2015 - Dispensa 66/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98.**
	STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.223.342/0001-04.
Objeto:	Referente aquisição Emergencial de soro fisiológico e soro glicosado para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 314.020,00 (trezentos e quatorze mil e vinte reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso IV - Lei nº. 8.666/93
Data	03/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:74E366DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015
Processo Administrativo nº. 1192211/2014
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.**
PROPONENTE VENCEDOR: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Lote 01 – Valor R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) e **Lote 03 –** Valor R$ 61.476,75 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos.
PROPONENTE VENCEDOR: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME – **Lote 04** - Valor R$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
PROPONENTE VENCEDOR: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Lote 09 – Valor R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais) e **Lote 25 –** Valor R$ 8.379,80 (Oito mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
PROPONENTE VENCEDOR: ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME - Lote 10 – Valor R$ 56.070,00 (Cinquenta e seis mil e setenta reais); **Lote 15 –** Valor R$ 32.199,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais); **Lote 17** – R$ 19.832,60 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **Lote 20** – R$ 10.118,00 (Dez mil, cento e dezoito reais); **Lote 22** – R$ 9.427,80 (Nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); **Lote 23** – R$ 6.190,00 (Seis mil, cento e noventa reais); **Lote 26** – R$ 4.999,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PROPONENTE VENCEDOR: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - Lote 02 – Valor R$ 86.053,68 (Oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e oitocentavos); **Lote 05 –** Valor R$ 29.774,62 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Lote 08** – R$ 36.798,30 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **Lote 18** – R$ 7.408,14 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e quatorze centavos); **Lote 19** – R$ 11.899,60 (Onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 21** - R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); **Lote 24** – R$ 7.398,00 (Sete mil, trezentos e noventa e oito reais); **Lote 29** – R$ 4.488,60 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); **Lote 32** – R$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais); **Lote 34** – R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) e **Lote 35** – R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
PROPONENTE VENCEDOR: ODONTOSUL LTDA - Lote 06 – Valor R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); **Lote 12** – Valor R$ 26.450,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 14** – R$ 18.890,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa reais); **Lote 16** – R$ 19.300,00 (Dezenove reais e trezentos reais); **Lote 30** – R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); **Lote 31** – R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); **Lote 33** – R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e **Lote 36** – R$ 1.000,00 (Um mil reais).
PROPONENTE VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - Lote 07 – Valor R$ 35.180,00 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta reais) e **Lote 11** – Valor R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); **Lote 13** – R$ 23.150,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta reais); **Lote 27** – R$ 5.599,98 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **Lote 37** - R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Lotes Fracassados: **28 e 38**.

PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 03 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0F025E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2015

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 087/2015
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesados da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 18 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B96D0FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 088/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 088/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de Campeonatos Municipais, Jogos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 18 de setembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7DCAA7A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2014
Pregão, na forma Presencial nº 059/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MTX Construtora Ltda,** CGC/MF nº 07.632.070/0001-01
DO OBJETO: Em conformidade com a Cláusula Oitava § 1º do Contrato original, fica aditado o Valor Contratual em 25%, passando o valor global contratual de R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), para o valor global contratual de R$ 32.312,00 (trinta e dois mil e trezentos e doze reais).
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:87DB9FDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2014
Pregão, na forma Presencial nº 059/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MTX Construtora Ltda,** CGC/MF nº 07.632.070/0001-01
DO OBJETO: Prorrogado do prazo de execução dos serviços pelo período de 60 (sessenta) dias, passando o seu vencimento do dia 20/07/2015 para o dia 20/09/2015 e pela prorrogação do Prazo de Execução por mais 60(sessenta) dias fica alterado o valor global contratual passando de R$ 32.312,00 para R$ 37.697,40.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9FD1BF2A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 108/2015

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: PRISCILA STASIAK, CPF nº 068.637.139-93
Objeto: Rescisão do presente CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, PSICÓLOGO(A), PARA SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
Data: 27/08/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E9602839

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 123/2015- NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 30.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada HELENA MARIA DE SOUZA, RG nº. 83702958(PR), CPF nº. 06171264962, para o cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:9FC33429

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 097/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 097/2015

Objeto: Contratação de empresa para transbordo de lixo urbano.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2015, às 13:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5FCF7E67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 098/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015

Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Bucal.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2015, às 15:00 horas.
Informações: Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:49BD6D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°088/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Administração,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 088/2015.

Vencedor : Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda
Valor Global: R$ 210.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:163CAC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°088/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 088/2015, que tem por objeto a **aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Administração,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote :

Vencedor : Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda
Valor Global: R$ 210.100,00

Fernandes Pinheiro, em 03 de setembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EF4C46D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°086/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de prestador de serviço pessoa física, instrutor/professor de Música (banda), para o período de 9 meses, para serviços junto ao Bem Estar Social**,** pelo critério de Menor Preço e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 086/2015.

Vencedor : Rondon Gustavo Mansani
Valor Global: R$ 14.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C4B69BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°086/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 086/2015, que tem por objeto a contratação de prestador de serviço pessoa física, instrutor/professor de Música (banda), para o período de 9 meses, para serviços junto ao Bem Estar Social**,** pelo critério de Menor Preço :

Vencedor : Rondon Gustavo Mansani
Valor Global: R$ 14.400,00

Fernandes Pinheiro, em 03 de setembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:46F93832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 020/2015

PORTARIA N° 020/2015, de 03 de setembro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DA INDEPÊNDENCIA DO BRASIL.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:
Considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal, bem como para fins de tratamento isonômico entre os servidores do Legislativo e do Executivo, haja vista que por deliberação do Exmo. Sr. Prefeito o funcionalismo público na esfera do Poder Executivo não terá expediente no dia 04/09/2015 devido a recesso fixado pelo Decreto nº 118/2015 publicado em 03/09/2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° O Presidente do Legislativo resolve que no dia 04/09/2015 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao feriado do Dia da Independência do Brasil.
Art. 2º No dia 07/09/2015 não haverá sessão legislativa ordinária devido ao feriado nacional, exceto se houver convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, nos termos do Regimento Interno.
Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 03/09/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:0913F992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 5.169/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º Fica convocado a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015 das 13h30min às 17h30min no Centro Catequético - Sala Monsenhor Francisco, com endereço cito a Rua José Marques, S/Nº - Centro – (ao lado do Escritório Paroquial) nesta cidade e comarca, tendo como tema central: “Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência”.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em, 03 DE SETEMBRO de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:68634E21

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 5.168/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Profissionais: RODRIGO TADEU RAKSA, DIJANIRA DE FARIA, CLARICE PEREZ DE MELO, JESSICA CATELI SOARES, POLLYANA DEMARCHI, e MARIA MARTA BERTUCCI para compor como representantes Municipais da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 03 de setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9469202A

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI – Nº. 2.357/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), com a seguinte especificação:

1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.125-PREMIAÇÕES DO XVII – FEMUG/2015 – PERÍODO DE 12/09 À 18/09/2015 – NESTE MUNICÍPIO	
3.3.90.31.769-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – FONTE 1000	R$. 31.100,00
TOTAL	R$. 31.100,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 31.100,00
TOTAL	R$. 31.100,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 03 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D7C45CCC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.167/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.357/2.015 de 03 de Setembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), com a seguinte especificação:

1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.125-PREMIAÇÕES DO XVII – FEMUG/2015 – PERÍODO DE 12/09 À 18/09/2015 – NESTE MUNICÍPIO	
3.3.90.31.769-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – FONTE 1000	R$. 31.100,00
TOTAL	R$. 31.100,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada a importância, da seguinte dotação orçamentária.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 31.100,00
TOTAL	R$. 31.100,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2299/2014 datada de 15/04/2014 e Lei Municipal Anual nº 2320/2014 datada de 16/12/2014.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 03 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:66713AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/15
CONTRATADO: MARCIANI P. DA SILVA E CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada em fabricação de BLOCO DE ARMÁRIOS DE AÇO e CARRETA DE REBOQUE, para a unidade do Corpo de Bombeiros deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DATA: 03/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:431597A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/09/15
CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO DE 1.000 HORAS PARA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W-130 Nº DE FROTA 531, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 4.090,33 (quatro mil e noventa reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 03/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:69CD6DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 065/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	OLEO DIESEL S 10 - CENTER	10.000 Litros	2,82	AUTO POSTO CENTER LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO DE MACEDO
Auto Posto Center LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B9940B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2.015 – PREGÃO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 140/2015
CONTRATADO: Eletro Luz Com de Mat Elétricos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material Elétrico para confecção e manutenção de Enfeites de Natal deste Município
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-1.441,85 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A1B16C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2.015 – PREGÃO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 140/2015
CONTRATADO: Eletrofio Mat Elétricos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material Elétrico, para manutenção de Enfeites de Natal deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D35219E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2.015 – PREGÃO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 140/2015
CONTRATADO: Paulo César dos Santos – Comércio EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material Elétrico, para manutenção de Enfeites de Natal deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais).

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FBC4CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2.015 – PREGÃO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 140/2015
CONTRATADO: RD Com de Ferragens e Ferramentas Eireli - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Ferragens, para confecção e manutenção de Enfeites de Natal deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-5.302,40 (cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C44A7BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2.015 – INEXIGIBILIDADE Nº.016/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 162/2015
CONTRATADO: M. J. da Silva-Som - ME.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação da Banda APK Artistica para apresentação no Festival de música de Goioerê (FEMUG) nos dias de 14 a 18 de setembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 03.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:145C3FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 095/2.015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 096/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015
Contratado: Adnilza Luiz da Silva
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (couve), da agricultura familiar, para o período de junho a setembro do ano de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 30.09.15
Data de assinatura: 03.09.15
Valor do Contrato: R$- 1.470,24 (um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos),

Goioerê-PR, 03 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:96DB878C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 090/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: RUBIANA RAMOS ANDRADE, inscrita CNPJ sob nº 23.075.497/0001-02, situada na Rua ESTADA PRINCIPAL, JACUTINGA, GOIOXIM, PR, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA; neste ato representada por RUBIANA RAMOS ANDRADE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 106.496.079-02, residente e domiciliado à JACUTINGA, - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 039/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 42.624,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8EC31140

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 091/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NOELI TEREZINHA BAROBOSA STELF 0491014999, inscrita CNPJ sob nº 22.608.158/0001-81, situada na Rua EST PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: BARRA DOS MACHADOS; neste ato representada por NOELI TEREZINHA STELF, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 96448325, e CPF sob n.º 049.910.149-99, residente e domiciliado à ESTR PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: BARRA DOS MACHADOS, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 039/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 74.880,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:78DB9E39

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 43/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ 07.481.107/0001-48 AV JOAO FERREIRA NEVES Campina do Simão-PR
CEP 85148-000. Num total geral de R$ 91.011,00 (Noventa e Um Mil e Onze Reais).

Goioxim, 03/09/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:8E19825B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 018/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 018/2015 de 02/09/2015. Cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COMO ESPECIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNCIPIO. Adjudico as empresas ELETRÔNICA SERVILAR LTDA., inscrita no CNPJ 75.649.210/0001-04, RUA DR LARANJEIRAS, 662 CENTRO - CEP: 85162000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 03/09/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:DEAA31B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 215/2015 DATA: 02.09.2015

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 13.291,971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), por Excesso de Arrecadação, nos termos da lei municipal 1943 de 01/09/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.943/2015 de 01/09/2015.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), na forma abaixo discriminada:

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	
0202	**PROCURADORIA JURIDICA**	
02.062.0005.2.004	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
33.90.35.00 - 1064	Serviços de Consultoria	10.000,00

33.90.39.00 - 1065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
33.90.91.00 - 643	Sentenças Judiciais	300.000,00
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.35.00 - 682	Serviços de Consultoria	50.000,00
33.90.39.00 - 131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	
0204	**COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL**	
06.181.0014.2.013	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.11.00 – 88	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31.90.13.00 – 735	Obrigações Patronais	40.034,12
31.90.16.00 - 220	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00
06.182.0015.2.014	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E DO PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.11.00 - 507	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31.90.16.00 - 717	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**	
0301	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
04.121.0016.2.015	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 872	Material de Consumo	10.000,00
33.90.39.00 - 824	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.127.0017.2.016	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
33.90.39.00 - 1066	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 544	Material de Consumo	10.000,00
33.90.39.00 - 177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
0401	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**	
04.122.0018.2.017	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.36.00 - 722	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50.000,00
04.122.0018.2.018	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.01.00 – 599	Aposentadoria do RPPS, Reserva remuneradas e reforma dos Militares	40.000,00
31.90.03.00 – 37	Pensões do RPPS e do Militar	6.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
0404	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**	
04.122.0021.1.007	**CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL E INSPETORIA DA REC.FEDERAL**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 – 109	Material de Consumo	100.000,00
04.122.0021.2.024	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.11.00 - 282	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
31.90.13.00 – 117	Obrigações Patronais	10.000,00
31.90.16.00 - 822	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
04.122.0021.2.025	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO INTERNACIONAL**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.16.00 -629	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
33.90.39.00 -195	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.39.00 -930	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
04.123.0023.2.027	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 925	Material de Consumo	10.000,00
04.123.0023.2.028	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TESOURARIA**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
32.90.21.00 – 247	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
33.90.47.00 – 929	Obrigações tributárias e Contributivas	100.000,00
45.90.64.00 -	Aquisição de Títulos Repres.de Capital já Integralizado	20.000,00
46.90.71.00 - 524	Principal da Dívida Contratual resgatado	200.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
0502	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.1290024.2.029	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.39.00 - 473	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0026.1.008	**CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	
44.90.51.00 - 176	Obras e Instalações	560.000,00
12.361.0026.1.010	**AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	
44.90.51.00 - 1068	Obras e Instalações	500.000,00
Fonte 141	**Convênio 0795/2013, FNDE – Creche Pro-infância Vila Alta**	
44.90.51.00 - 1069	Obras e Instalações	2.000.000,00
12.361.0026.2.031	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% - PESSOAL**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	
31.90.11.00 - 724	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751.000,00
31.90.13.00 - 661	Obrigações Patronais	208.000,00
12.361.0026.2.032	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	
31.90.11.00 – 216	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
31.90.13.00 - 956	Obrigações Patronais	16.000,00
31.90.16.00 – 729	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
33.90.30.00 – 237	Material de Consumo	61.277,10
33.90.36.00 – 143	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100.000,00
33.90.39.00 - 412	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	284.000,00
12.361.0026.2.033	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS**	
Fonte 103	**20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)**	
33.90.32.00 - 646	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	100.000,00
33.90.36.00 - 306	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	166.057,25
33.90.39.00 - 568	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	283.230,92
12.365.0028.2.037	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB – OUTROS RECURSOS**	
Fonte 103	**20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)**	
33.90.36.00 - 677	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100.000,00
33.90.39.00 - 175	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	80.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
0602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.391.0031.2.042	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
44.90.51.00 - 585	Obras e Instalações	10.000,00
13.392.0032.2.043	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.11.00 - 730	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33.90.36.00 - 893	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
0603	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
12.306.0033.2.044	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.32.00 - 656	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	50.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
0604	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
12.361.0034.2.045	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
Fonte 103	**20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)**	
33.90.39.00 - 803	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
Fonte 104	**25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente**	
33.90.33.00 - 506	Passagens e Despesas c/ Locomoção	13.642,71
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
0701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**	
27.812.0035.1.012	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
44.90.51.00 - 161	Obras e Instalações	100.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0037.1.013	**AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Fonte 356	**MSAUDE – Aquisição de Equipamentos - Proposta 95725.4380001150-01**	
44.90.52.00 - 1070	Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
10.301.0037.2.050	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO**	
Fonte 303	**15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente**	
33.90.39.00 - 30	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	70.000,00
10.301.0037.2.051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
31.90.11.00 - 564	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
31.90.13.00 - 484	Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte 495	**M Saúde – PAB – Piso da Atenção Básica**	
33.90.30.00 - 1071	Material de Consumo	70.000,00
33.90.39.00 - 1089	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.301.0037.2.052	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSÓRCIOS – CISCOPAR / CONSAMU**	
Fonte 303	**15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente**	
33.71.70.00 - 820	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	405.758,53
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.71.70.00 - 802	Rateio pela Partic. Em Consórcios Públicos	100.000,00
10.304.0038.2.056	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE VIGIL.SANITÁRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNIC.SIM-POA**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.39.00 - 1072	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
0901	**DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**	
08.244.0039.1.015	**CONSTRUÇÕES. REFORMAS, ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
44.90.52.00 - 843	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
08.244.0039.2.059	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE INTEGRAÇÃO E**	

	AÇOES COMUNITARIAS	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 283	Material de Consumo	5.000,00
33.90.32.00 - 816	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	5.000,00
33.90.39.00 - 662	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
08.244.0039.2.060	**ASSIST~ENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
33.50.43.00 - 1073	Subvenções Sociais	80.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.0040.2.061	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.32.00 - 340	Material, bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	50.000,00
33.90.36.00 - 17	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	70.000,00
33.90.39.00 - 934	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
08.244.0040.2.062	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS - SUAS**	
Fonte 815	**Benefício de Prestação Continuada – Programa BPC na Escola**	
33.90.30.00 - 1074	Material De Consumo	546,90
33.90.39.00 - 1075	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.00
Fonte 716	**Bolsa Família**	
33.90.39.00 - 1090	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.952.56
08.243.0040.2.066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA**	
Fonte 747	**Repasse Financeiro PETI – Bolsa Repasse a Pessoas**	
33.90.39.00 - 1076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.613,22
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
15.451.0045.1.018	**CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
44.90.51.00 - 194	Obras e Instalações	150.000,00
15.451.0045.1.019	**CONSTRUÇOES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 566	Material de Consumo	150.000,00
44.90.51.00 - 438	Obras e Instalações	289.000,00
Fonte 904	**MCIDADES - Recapeamento Vias Públicas – Contrato de Repasse 816212/2015**	
44.90.51.00 - 1077	Obras e Instalações	394.200,00
Fonte 905	**MCIDADE – Pavimentação de Vias Públicas - Proposta 26334/2015**	
44.90.51.00 - 1091	Obras e Instalações	245.850,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**	
1001	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17.512.0042.1.201	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 617	Material de Consumo	28.000,00
15.452.0043.2.068	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DI DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 457	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00 - 277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**	
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
15.451.0045.2.071	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 570	Material de Consumo	70.000,00
33.90.39.00 - 723	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
15.452.0045.2.072	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ILUMINAÇAO PÚBLICA**	
Fonte 507	**COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF**	
33.90.39.00 - 976	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	467.304,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**	
1003	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0045.2.073	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 518	Material de Consumo	70.000,00
33.90.39.00 - 626	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	120.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE TURISTICA**	
23.695.0048.1.024	**CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE TURISMO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
44.90.51.00 - 589	Obras e Instalações	38.000,00
Fonte 906	**MTUR – Revitalização do Centro Náutico e Recreativo Marinas – Contrato de Repasse 816340/2015**	
44.90.51.00 - 1079	Obras e Instalações	341.250,00
23.695.0048.2.077	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 – 801	Material De Consumo	70.000,00
33.90.39.00 - 87	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
1202	**DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO**	
23.695.0048.2.077	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.39.00 - 889	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	150.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0049.1.025	**CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES BENS IMOB IL. P/DEPTOS. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 1080	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00 - 392	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	150.000,00
44.90.51.00 - 539	Obras e Instalações	100.000,00
44.90.52.00 - 743	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20.606.0049.2.078	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 556	Material de Consumo	100.000,00
33.90.39.00 - 46	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	150.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1302	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18.651.0050.2.083	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
FONTE 1000	**Recursos Ordinários (Livres)**	
33.90.14.00 - 1082	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
33.90.30.00 - 1083	Material de Consumo	29.000,00
33.90.32.00 - 1084	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
33.90.33.00 - 1085	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33.90.36.00 - 1086	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
33.90.39.00 - 1087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
44.90.52.00 - 1088	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00

1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**	
20.606.0049.1.026	**OBRAS E AQUISIÇÕES DE B ENS IMOBILIZADOS PELO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM**	
Fonte 1000	**RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)**	
44.90.52.00 -	Equipamento e Material Permanente	350.000,00
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU**	
44.90.51.00 - 9	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte 903	**MAPA -Pavimentação Poliédrica - Proposta 23887/2015**	
44.90.51.00 - 1081	Obras e Instalações	243.750,00
20.606.0049.2.081	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**	
Fonte 505	**ROYALTIES TRATADO ITAIPU**	
33.90.30.00 - 640	Material de Consumo	200.303,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:29FF7196

PROJUR
DECRETO Nº 216/2015 DATA: 03.09.2015

Ementa: nomeia membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 149/2015 de 19.06.2015 e a Lei Federal nº 11.530 de 24 de outubro de 2007, e, considerando o memorando sob o nº 2014001265,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 149/2015, os representantes dos seguintes segmentos:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal	Fabian Persi Vendruscolo

II – AUTORIDADES MUNICIPAIS DE ATUAÇÃO DIRETA NA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Coordenadoria da Guarda Municipal	Edson Manoel Auler	Ivanio Worms
Procuradoria Geral do Município	Mariana de Oliveira Cândido	Sandra Padilha Martins Natalino
Secretaria Municipal de Administração	Sinomar Maria Neto	Leonardo Bencardini Spitz
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Sergio Roberto Gouveia	Anderson Barbosa Perez
Defesa Civil	Osmar Volpatto	Edson Manoel Auler

III – AUTORIDADES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS

Secretaria Municipal de Saúde	Marcos Rigolon	José Gonçalves Dias Neto
Secretaria Municipal de Ação Social	Maria Elci Venâncio da Silva	Givanildo José Tirolti
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capatti	Amauri Lopes
Conselho Tutelar	Lecir Jardim	Andre dos Santos de Souza
Conselho dos Direitos Criança e do Adolescente	Rosmari Aparecida Michels	Ângela Maria Correia Nunes

IV – AUTORIDADES ESTADUAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Polícia Militar	Barton Cutler dos Santos	Fabio Farias Neves
Polícia Civil	Deoclecio Detros	Valmir Baratto
Corpo de Bombeiros	Jeferson Henrique de Lima	-

V – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coordenador da PRONASCI no Paraná	-	-
Polícia Federal	Marco Berzoini Smith	Valcley Rubens Vendramin
Polícia Rodoviária Federal	Cleiton Tofoli Cortez	Bruno Daniel Miranda Santos

VI – MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando 15º Cia de Infantaria Mecanizada	-	-
Comando da Delegacia Fluvial da Marinha	Juliana Sayuri Carvalho da Silva	Darcy da Cunha Dalbon

VII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil	José Augusto Galera da Silva	Rodrigo Carlos Hernandes

VIII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN	-	-
Itaipu Binacional	Carlos Roberto Sucha	Francisco Ronald Rocha Fernandes

IX – REPRESENTANTES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRA – GGI-Fron-PR

Batalhão de Polícia de Fronteira	Erich Wagner Osternack	Éldison Martins do Prado

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Conselho Municipal de Segurança – CONSEG	Marcelo José Takara Martorelli	Luiz Fabiano Ambiel

XI – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GGIM

Secretário Executivo do GGIM	Sinomar Maria Neto	Edson Manoel Auler

Art. 2º A função de integrante do GGIM, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F444B834

PROJUR
EDITAL Nº 003/2015 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (SUB 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, da seguinte beneficiária:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Joseane dos Santos	9.061.237-9	069.842.229-58	Rua C, 88 – Vila Santa Clara – Guaíra - Pr

Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovada pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Eliane Marília Roberto	9.856.829-8	057.849.009-94	Rua Oliveira Castro, 407 – Vila Rica – Guaíra - Pr

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:28873339

PROJUR
DECRETO Nº 217/2015 DATA: 03.09.2015

Ementa: renova a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIGUA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, alterada pela Lei Complementar n° 01/2013 de 21/10/2013, em seus artigos 138 a 144, Livro III, Título I, Capítulo I;

Considerando o memorando sob o nº 2013001464,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIGUA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme segue:

1.	Augusto De Nadai	Matr. 26913-4	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
2.	Adriano Cezar Richter	Matr. 28355-7	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
3.	Valter Blahum	Matr. 639-1	Secretaria Municipal de Fazenda
4.	Valéria de Oliveira	Matr. 27820-1	Coordenadoria Especial da Habitação
5.	Daniele Fank	Matr. 28975-1	Departamento de Planejamento e Orçamento
6.	Julio César Juvenal	Matr. 20460-1	Departamento de Vigilância Sanitária
7.	João Batista Ilhéus	RG nº 3.784.484-5 SESP/PR	Associação dos Moradores da Vila Eletrosul
8.	José Cirineu Machado	RG nº 1.876.2196 SESP/PR	Associação da Colônia dos Pescadores de Guaíra
9.	Antonio Lopes	RG nº 2.193.787 SESP/PR	Setor Empresarial / Imobiliário de Guaíra
10.	Fabio da Silva Pereira	RG nº 907.918-2 SESP/PR	Representante das classes de Engenheiros e Arquitetos de Guaíra
11.	João Francisco Ferreira	RG nº 4.968.213-1 SESP/PR	Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 136/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ABCE831E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 029/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	29/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de médico para prestação de serviços com especialização em Ginecologia e obstetrícia, para atender a 20 consultas semanais no município de Guaraci.

10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEILA DE CASTRO OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 120.959.718-76

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Consultas eletivas especializada em ginecologia, incluindo a realização de exame preventivo e a colocação de DIU e Diafragma, atendendo ao Município de Guaraci e o Distrito de Bentópolis.		1,00	R$ 75.600,00	R$ 75.600,00
				Valor Total Homologado	**R$ 75.600,00**

GUARACI, 31 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CC1E4AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 044/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2015 – Pregão Presencial 029/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratado: Leila de Castro Oliveira, CPF nº 120.959.718-76
Valor: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Objeto: Prestação de serviços médicos especializado em ginecologia e obstetricia, atendendo no minimo a 20 consultas semanais no Municipio de Guaraci por um periodos de 12 meses.
Data da assinatura: 31 de agosto de 2015.
Vigência: 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2C6B2A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE ENSALAMENTO CONCURSO 02/2015.

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES e ENSALAMENTO do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição para Ampla Concorrência, conforme abaixo:

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
6769	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ROGER RORATO	43683697
6771	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JEFFERSON SILVEIRA	87997715

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 30/08/2015, conforme abaixo:

DATA: 30/08/2015
HORÁRIO DE FECHAMENTO DE PORTÃO: 09 HORAS
LOCAL DE PROVA: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES
ENDEREÇO LOCAL: AVENIDA CARLOS GOMES, S/N

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/PR, 26 de agosto de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:6F89C9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 220/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 01/09/2015, a Senhora ANDRESSA DIAS DE LIMA inscrita no Registro Geral sob n° 10.705.479-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 089.943.139-90, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:24F480B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 143/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 90/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 143/2014. Modalidade: Pregão 90/2014. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Solda em Grades, Portões dos Prédios e Repartições Publicas Municipais, Veículos e Maquinas da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VALDIR TAVARES DE LIMA. CNPJ da Contratada: 81.176.901/0001-30. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 11.943,00 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 01/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:730EBB7B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2014. MODALIDADE: PREGÃO 67/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 67/2014. Modalidade: Pregão 67/2014. Objeto: Aquisição de carrinho de bebê e materiais de cama, mesa e banho para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BISCHOF & CIA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 77.882.983/0001-61. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 04/08/2016. Assinatura: 04/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E7C81946

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 110/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 20/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 110/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 20/2014. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 73/2013, do Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 77.941.490/0195-06. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:208EEB1A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 111/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 21/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 111/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 21/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 88/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ da Contratada: 53.437.406/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E3CC02FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 112/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 22/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 112/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 22/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona as Atas de Registro de Preços nº 75 e n 106/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA. CNPJ da Contratada: 01.970.368/0001-45. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B3BDB130

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 113/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 23/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 113/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 23/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 110/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 05.634.834/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:692A559E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 114/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 24/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 114/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 24/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 89/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ELETROLUX DA AMAZONIA LTDA. CNPJ da Contratada: 02.421.684/0002-01. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:71E93E06

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 115/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 25/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 115/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 25/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 115/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOLUÇÃO INOX

COM, MAN, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ da Contratada: 06.137.445/0001-02. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 14/08/2016. Assinatura: 14/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9E4BD4AD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 116/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 26/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 116/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 26/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios Ata de registro de preços 103/2013 do pregão eletronico 31/2013.FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ da Contratada: 21.306.287/0001-52. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 12/08/2016. Assinatura: 12/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ED61DCE2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 117/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 27/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 117/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 27/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios Atas de registro de preços nº 07, 08 e 102 /2013 do pregão eletronico 31/2013.FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ da Contratada: 86.729.324/0002-61. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 12/08/2016. Assinatura: 12/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:48B1E901

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 118/2014.
MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 28/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 118/2014. Modalidade: Processo inexigibilidade 28/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.Ata registro de preços 77/2013 Pregão 16/2013 FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP. CNPJ da Contratada: 02.419.903/0001-37. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 12/08/2016. Assinatura: 12/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:795C4E54

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015.

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Brinquedos e livros infantis para o projeto brincadeira na comunidade para o Fundo Municipal de Assistência Social**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidade de rever as especificações técnicas do objeto e dos itens que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 167/2015, , que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 078/2015, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de Brinquedos e livros infantis para o projeto brincadeira na comunidade para o Fundo Municipal de Assistência Social**.

Inácio Martins, 03 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:98AC52EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 234/2015

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS N.º 67/2015, 68/2015, 69/2015, 70/2015, 71/2015, 72/2015, 73/2015, 74/2015, 75/2015, 76/2015, 77/2015 E 78/2015.

> Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Obras de reconstrução de infraestrutura pública destruída pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 157/2014 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, processo n.º 59050.001265/ 2014-96 / Ministério da Integração Nacional / Secretaria Nacional de proteção e Defesa Civil .

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos n.º 67/2015, 68/2015, 69/2015, 70/2015, 71/2015, 72/2015, 73/2015, 74/2015, 75/2015, 76/2015, 77/2015 e 78/2015, para execução de obras de reconstrução de infraestrutura pública destruída por desastre.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais Valdeci Binkowski, Secretário Municipal de Obras, transporte e urbanismo, e, Gian Alezi Andrade, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante nos respectivos contratos, no qual a Prefeitura de Inácio Martins é contratante,

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Inácio Martins, em 03 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:04676F4A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 82/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 21/09/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Registro de Preço para Aquisição de madeira para todas as Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email:
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D187DFEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 863/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E3E104E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 864/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA KESSILY DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **KESSILY DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.661.584-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 081.024.369-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **INSTRUTOR SOCIAL**, Contratada através do Contrato de Pestação de Serviços sob nº. 013/2015 de 12 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:785C3185

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 865/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria

nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3407C961

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 866/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1303/2015 em data de 19.08.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2015, a Servidora, **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 663.255.369-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 042/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CBF49C27

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 867/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SUELI APARECIDA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3282/2015 em datado de 02.09.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, a Servidora, **SUELI APARECIDA MOREIRA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.043.373-6 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 787.321.409-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 245/2001, de 15 de maio de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE8A9F8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 868/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2745/2015 datado de 28.07.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, a Servidora, **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 137/2002, de 06 de maio de 2002, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F5876364

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03.09.2015	FNS BLATB	76.056,00
03.09.2015	FNSE MERENDA ESCOLAR	14.968,00

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F90398F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA*:* Constitui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaperuçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaperuçu, de acordo com a decisão proferida na Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 10 de Julho de 2015, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Cressol
Titular: Braz Costa Rosa
Suplente: Braz Portes

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
Titular: Dirlei Ribas Castro
Suplente: Airton Bueno Ribas

Movimento Renovação Carismática
Titular: Alisson Diemis de Almeida
Suplene: Ana Maria Cumin

Associação de Bairros Jardim Itaú
Titular: Adival Cordeiro Faria
Suplente: Valdir Fernandes Ribas

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

APMI- Associação de Proteção á Maternidade e Infância
Titular: Elisete de Fátima Joekel
Suplente: Maria do Rocio Caruso
Hospital e Maternidade Itaperuçu
Titular: Eliane Geremias
Suplente: Mirian Geremias de França

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: Solange do Rocio Kazeker
Suplente: Eros Henrique Corisco Gabardo

AREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rubiene de Fatima Costa
Suplente: Janete Baido dos Santos Paes

Art. 2º - Após a Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2015, o Conselho que trata este Decreto realizou reunião ordinária no dia 13 de agosto de 2015 para eleger o Presidente e o Vice-Presidente que terá seu período de mandato compreendido entre 13 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2017, ficando assim constituído:

PRESIDENTE: Solange do Rocio Kazeker
VICE-PRESIDENTE: Eliane Geremias
SECRETÁRIO: Eros Henrique Corisco Gabardo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 03 de setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9FECF114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 079/2015 DE 03/09/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 587.797,74 (Quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 480/2014.

D E C R E T A
Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 587.797,74 (Quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

	2 GOVERNO MUNICIPAL	50.000,00
2.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
04.121.0003.2003	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

28	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		2 GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00
	2.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

29	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	

1	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

85	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		4 SECRETARIA DE FINANÇAS	8.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

120	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	50.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
		MATERIAL DE CONSUMO	

139	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	130.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

	193 102	Fundeb 40%	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	15.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

306	0	Recursos Ordinários (Livres)	

		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	5.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	

361 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	60.000,00
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

392 107	Salário-Educação	
	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	1.000,00
6.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
27.122.0008.2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	

178	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

366 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

341 495	Atenção Básica	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

367 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

339 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	30.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	

394 495	Atenção Básica	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	8.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

407 495	Atenção Básica	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	

333 749	Transferências de Outros Programas	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
406 744	Transferências de Outros Programas	

	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

265	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	

08.243.0011.5001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

266	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		9 SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00
	9.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

180	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	20.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		MATERIAL DE CONSUMO	

364 325	Transferências de Outros Programas	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	100.000,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	

390 327	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	

496 743	Transferências de Outros Programas	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

405 754	Transferências de Outros Programas	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

409 754	Transferências de Outros Programas	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

372 760	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	30.000,00
6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	

380 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.540,00
7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	MATERIAL DE CONSUMO	
408 326	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	

	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	

363 750	Transferências de Outros Programas	
	8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	257,74
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
405 754	Transferências de Outros Programas	
TOTAL		587.797,74

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 130.000,00, o superávit financeiro no valor de R$ 39.797,74 e o cancelamento parcial no valor de R$ 418.000,00 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	2 GOVERNO MUNICIPAL	60.000,00
2.002	PROCURADORIA GERAL	
04.092.0003.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

51	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.000,00

	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

72	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		3 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

77	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		4 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E MATERIAL DE CONSUMO	

118	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		4 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
	04.125.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

119	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		5 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	50.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
		MATERIAL DE CONSUMO	

159	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	130.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

187 102		Fundeb 40%	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	15.000,00
6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

201 103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	20.000,00
6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	

336 107		Salário-Educação	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	5.000,00
6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

308 104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	40.000,00
6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

312 107		Salário-Educação	
		6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISM	1.000,00
6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

176	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	43.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		MATERIAL DE CONSUMO	

316 495		Atenção Básica	
		7 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	12.000,00
7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		MATERIAL DE CONSUMO	

342 496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		MATERIAL DE CONSUMO	

331 744		Transferências de Outros Programas	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

369 749		Transferências de Outros Programas	
		8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
		MATERIAL DE CONSUMO	

267	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		9 SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0	Recursos Ordinários (Livres)	
			418.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Em 03 de setembro de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0BA3C19C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2015

OBJETO: Locação de área de um (01) imóvel na localidade de Barreira, Município de Ivaí para exploração de cascalho para manutenção de estradas vicinais municipais até 31/10/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Maria Dejanira Ribeiro.
Valor global: R$ 3.500,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339036000000 0270
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 03/09/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CAED8C36

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2015 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 173/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015.
OBJETO: 70 exemplares do anuário "Campos Gerais Terra de Riqueza", edição 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Editora Diário dos Campos Ltda.
Valor global: R$ 3.500,00.
ADITIVO: 30 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 16.07.2015 a 14.08.2015..
VIGÊNCIA ADITIVADA 15.08.2015 a 15.09.2015
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1D62AE01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 205/2014 DA LICITAÇÃO 122/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 114/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 205/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 122/2014.
Pregão Presencial nº 114/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: V.D. Distribuidora de Bebidas e Gás Ltda. Me.
OBJETO: 200 cargas de gás (botijão 13 kg) marca Supergasbrás para diversas secretarias,
Aditivo: 50 cargas.
Valor unitário: R$ 41,50.
Valor global anterior: R$ 8.300,00.
Valor global do aditivo: 2.075,00.
Valor global com aditivo: 10.375,00.
Aditivo: 90 dias.
Vigência Anterior: 20.08.2014 a 19.08.2015
Vigência aditivada: 20.08.2015 a 18.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AFD20B48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015.
OBJETO: Mobiliários para o Centro Municipal de Saúde, Posto de Saúde de São Roque e para a Vigilância Epidemiológica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Móveis Pontarollo Eireli Me.
Valor global: R$ 1.039,80.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030410011048449052004972040
RATIFICADA EM 14/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:07B1E46E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 326/2014 - LICITAÇÃO 086/2014 - TOMADA DE PREÇOS 006/2014

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA
Aos dois dias do mês de janeiro de 2015, o Município de Ivaí-PR, através dos Departamentos de Engenharia, Jurídico, Contábil e Secretaria Municipal de Administração, e aval da empresa executora, determina a paralisação por tempo indeterminado, a partir desta data, da execução de obra conforme objeto:
OBJETO: Obra de Pavimentação em CBUQ de vias urbanas no Distrito de Bom Jardim do Sul.
CONVÊNIO: 53/2014 – SEDU (Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano)
VIGÊNCIA: 04/04/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: nº 326/2014
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
CNPJ: 04.345.893/0001-68
CAUSA DE PARALISAÇÃO: DEVIDO A FALTA DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA ESTADUAL DO MUNICÍPIO OCASIONANDO FALTA DE REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Ivaí, 02 de janeiro de 2015.

JORGE SLOBODA
Refeito Municipal

LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PR 137732/D

WILSON ARIEL EIDAM
Procuradoria Jurídica

FABIO JOSE GRANISKA
Contabilidade

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F4C3EBF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO 116/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 101/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 116/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: telas em arame galvanizado, tela mosquiteiro(instalada), portão em tubo de ferro redondo e quadrado, grades, gradis e serviços de serralheria destinados às secretarias municipais.
Sessão de julgamento: 17/09/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:68812A4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO 117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 102/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 117/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes divisórias leves fabricadas em painéis com placas laminadas tipo eucatex, para implantação da sala de oficinas para as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
Sessão de julgamento: 17/09/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7D699CAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.
Sessão de julgamento: 18/09/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8D3CD866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 60-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 60/2015 de 26/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.306.0011.2.016.		Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	
490 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.026.		Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	
491 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
492 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.090.		Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	
493 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.193.		Manutencao da Merenda Escolar - PNAE - Educacao Especial	
494 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.361.0011.2.047.		Manutenção do Transporte Escolar	
488 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
489 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
09		SECRETARIA DE ESPORTES	
09.010		DIVISÃO DE ESPORTES	
09.010.27.812.0021.2.075.		Promoção e Participação em Competições Oficiais	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.010.27.812.0021.2.076.		Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes	
226 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
229 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
257 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
487 - 4.4.90.52.00.00	01500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
10.010.10.301.0010.2.195.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA F	
273 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
14		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
14.010.18.541.0018.2.058.		Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins	
419 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
421 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	492.000,00
Receita: 2.4.2.2.01.01.00.00		- VIGIA SUS - INVESTIMENTOS - FONTE 500	240.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00		- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01		- PSF - programa Saúde da Família	50.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00		- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	152.000,00
		Total da Receita:	492.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 26/08/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A090055B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1049/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
JOÃO PEDRO TEIXEIRA	4.186.299-8-SSP/PR.	Padeiro	08/09/2015 à 07/12/2015, referente ao 2º período.	207/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CE7D6AC2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1053/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 1050/2015, de 02/09/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2015, edição 0827, código identificador: **9E0507D3**, referente ao pagamento de diária para arcar com as despesas de alimentação, concedida à servidora Margarete Gabriel de Oliveira, face não ter realizado o deslocamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35102798

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº61-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 61/2015 de 02/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2015 de 02/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.020.15.451.0014.2.200.	Rateio Consórcio Público Inter.Infraest. e Desenv.Urbano da Região de Astorg		
479 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
		Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.010.18.541.0018.2.058.	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins		
417 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
		Total Redução:	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 02/09/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3A9AEDB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 - EDITAL N.º 03.02 /2015 - RETIFICAÇÃO DE ITEM

A Comissão Especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2015, designada pelo Decreto n° 21.502, de 19 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, resolve:

ACRESCENTAR a alínea "k" no item 11.1 do edital 01.02/2015, com a seguinte redação.

Item 11.1. ....

"k) Não ter sido contratado temporariamente pelo Município da Lapa nos últimos 24 meses, conforme o previsto no art. 40, inciso III da Lei 1773/2004".

Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A70B5DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 013/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por exames laboratoriais.**

Contratos nº 061/2014**.**
Contratada: **TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº. **05.991.599/0001-96.**
Vigência: 03/09/2015 á 02/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 03 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0896351F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 014/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por exames laboratoriais.**

Contratos nº 062/2014**.**
Contratada: **ODILON MARCEL BINI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.437.456/0001-65**.**
Vigência: 03/09/2015 á 02/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 03 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5B0F8B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 464.2015

PORTARIA Nº. 464 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula – Designa servidor para atuar como responsável pelo aeródromo no "Programa de Treinamento de Profissional de Aeroportos Regionais – TREINAR 2015".

***Nilson Wander Spinardi**, Vice-Prefeito no exercício da chefia do poder executivo municipal, do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** que a Secretaria da Aviação Civil da Republica (SAC-PR) busca fomentar a qualificação e profissionalismo de empregados e colaboradores de aviação civil.*

***CONSIDERANDO** a necessidade de indicarmos um servidor para atuar como responsável do programa acima em epígrafe;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o Senhor **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Planejamento, símbolo CC-1, para atuar como responsável pelo aeródromo do município de Loanda-PR.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:94523331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Assistência Medica Tolentino S/S Me
CNPJ/MF nº 10.529.795/0001-83
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Inexigibilidade n.º 004/2015, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2015; Prazo de execução: 31/12/2015.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 31/07/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3588197F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 069/2015

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor FÁBIO CHICAROLI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 069/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 069/2015 –PML.	
CONTRATADA: MARIO MARCELO FERRAREZI	**CNPJ/MF: 11.544.737/0001-91**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria no veiculo VM/Fox 1.6 Placa APD-6045, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.	
Valor: R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 03/09/2015	
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0020.2.007 3.3.90.39.19.07 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9F4F212A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 141/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor público municipal Silvino Janssen Bergamo, portador do RG nº. 4.230.858-7/SESP-PR e CPF nº. 564.343.599-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, a contar de 02/09/2015 a 31/08/2017, no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:8D644E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SIMÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS S C LTDA - ME, CNPJ 95.686.374/0001-19.
DOMICILIO: Rua Jacob Holzmann, nº 167, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à Emancipação Política de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E8EF3D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

Processo Administrativo: 248/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 054/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de suplemento nutricional em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
A C – MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME – R$ 5.200,00
TOTAL GERAL – R$ 5.200,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FD7D3473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Processo Administrativo: 249/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 055/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para composição de cesta básica em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 25.800,00

TOTAL GERAL – R$ 25.800,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5AE97DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

Processo Administrativo: 237/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 051/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamento de britagem a ser utilizado na Pedreira Municipal do Lajeadinho, neste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

PLASCOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – R$ 160.000,00

TOTAL GERAL – R$ 160.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:628E3119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Processo Administrativo: 253/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 056/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de computadores e tablets novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME – R$ 1.140,00
MAPPE BRASIL LTDA – 42.900,00

TOTAL GERAL – R$ 44.040,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7864D591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 310.2015

DECRETO N.º 310, de 19 de agosto de 2015.

Súmula: Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas do Município de Mallet, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet):

Visando adequar os certames licitatórios municipais às novas regras trazidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado prazo de cinco dias úteis para sua regularização pelo licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame, de acordo com o artigo 43, §1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública municipal deverão realizar aquisições e contratações de bens, serviços e obras destinadas exclusivamente à participação de pequenas empresas quando o valor estimado para o item de contratação não ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

§1º. Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, irá gerar contrato em nome do vencedor da disputa.

§2º. As contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 serão, preferencialmente, realizadas por microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

§3º. No caso em que não acudirem interessados à licitação, nos termos do *caput*, o procedimento licitatório deverá ser refeito, podendo participar as demais empresas.

Art. 3º. O poder público municipal poderá estabelecer nos instrumentos convocatórios destinados à contratação de obras e

serviços, a exigência de subcontratação de pequenas empresas, conforme estabelecido no inciso II do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Parágrafo único. A hipótese disposta no *caput*, quando adotada, deverá estar expressamente prevista no instrumento convocatório.

Art. 4º. Nos certames para a aquisição de bens de natureza divisível, os órgãos e entidades municipais contratantes deverão reservar percentual de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006.

§ 1º A reserva de cota do objeto definida no *caput* será realizada por meio de identificação de lote(s) para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com a observância das seguintes regras:

I - O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que compõem os lotes cuja participação é aberta a qualquer licitante; ou,

II - O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada respectivo item da licitação, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação.

§ 2º O percentual máximo de vinte e cinco por cento que será destinado ao(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame.

§ 3º Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do inciso I do § 1º, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

§ 4º Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no art. 2º, considera-se satisfeita a exigência da reserva de percentual disposta no *caput.*

§ 5º O disposto neste artigo não impede a contratação das pequenas empresas na totalidade do objeto.

§ 6° A hipótese prevista neste artigo deverá estar expressamente disposta no instrumento convocatório.

Art. 5º. Os benefícios referidos nos arts. 2º e 4º poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as pequenas empresas sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido.

§ 1º Para fins de aplicação dos benefícios dispostos neste Decreto, serão consideradas sediadas local ou regionalmente as microempresas e empresas de pequeno porte que possuam sede nos municípios que estejam abrangidos pela Associação dos Municípios da Região Centro Sul do Paraná (AMCESPAR) e pela Associação dos Municípios da Região Sul do Paraná (AMSULPAR), nos termos dos seus respectivos estatutos, podendo o instrumento convocatório definir outra delimitação, desde que respeitado o limite territorial do Estado do Paraná.

§ 2º Quando da delimitação e da definição do que é considerado regional ou local, nos termos da parte final do §1º, deverá ocorrer a demonstração dos motivos que foram levados em consideração, as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às pequenas empresas, previstos no art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e no artigo 5-A da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BBEB8784

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONTAS DA SAÚDE 2° QUADRIMESTRE/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública das Contas da Saúde do Poder Executivo Municipal, referente ao segundo quadrimestre de 2.015, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 22 de Setembro de 2.015, às 09h30min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de Setembro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:55FC18DF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 2° QUADRIMESTRE/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao segundo quadrimestre de 2.015, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 22 de Setembro de 2.015, às 10h00min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de Setembro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E6A3C3ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 21-2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.375.114/0001-30 com sede na Cidade de Campina da Lagoa/PR, na Rua Pio XII, 316, Centro, representada neste ato, por seu representante legal Genival de Assis Lebrão, portador do RG nº. 5.482.222-7–SSP/PR , e inscrito no CPF sob nº. 016.921.699-39, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 21/2012, referente ao Processo Carta Convite nº 02/2012, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu no artigo 57, inciso II, § 1º, inciso II e III, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a execução de obra com fornecimento de matéria-prima e mão de obra e equipamentos, para a execução da implantação da academia da saúde no Município de Mato Rico.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo do contrato em 12 (doze) meses de 01/01/2015 a 31/12/2015, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de dezembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora G. A. Lebrão LTDA ME
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6F70B75A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 21-2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA G. A. LEBRÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.375.114/0001-30 com sede na Cidade de Campina da Lagoa/PR, na Rua Pio XII, 316, Centro, representada neste ato, por seu representante legal Genival de Assis Lebrão, portador do RG nº. 5.482.222-7–SSP/PR , e inscrito no CPF sob nº. 016.921.699-39, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 21/2012, referente ao Processo Carta Convite nº 02/2012, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu no artigo 57, inciso II, § 1º, inciso II e III, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a execução de obra com fornecimento de matéria-prima e mão de obra e equipamentos, para a execução da implantação da academia da saúde no Município de Mato Rico.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo do contrato em 12 (doze) meses de 01/01/2014 a 31/12/2014, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de dezembro de 2013.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora G. A. Lebrão LTDA ME
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4FFF07E3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 92/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 92/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 03/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.230.568/0001-73.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para S.C.F.V. – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Secretaria de Assistência Social do Município de Mato Rico-PR, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **03/09/2015 e terá vigência até 03/09/2016.**
VALOR TOTAL: R$ 6.017,75 (seis mil dezessete reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
09.002.08.244.0801.2021- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
286- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
287- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B3092AE9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 –HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	37/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	02/09/2015
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços de instalação para o sistema de Abastecimento de água das localidades de Pinhalzinho e Palmital 43.

Dotações Orçamentárias:
05. SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.511.7011.030. CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PALMITAL
43 449050.00.00. Obras e Instalações
1751117011.031. CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ÁGUA BONITA
449051.00.00 – obras e Instalações

FORNECEDOR: INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – 75.386.138/0001-08

LOTE	Descrição	Unidade	Quant. Itens	Valor Total.
01	Equipamentos Para Sistema De Água das localidades de Palmital 43 e Pinhalzinho	Unidade	10	19.175,60
02	Serviços 1- retirada de bomba submersa de poço artesiano para colocação em pinhalzinho e palmital 43 Serviço 2 – eletrodos e rele de nível para o sistema de água de pinhalzinho e Palmital 43	Unidade	2	4.470,00
TOTAL			12	23.645,60

Valor total homologado do é de R $ 23.645,60 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 03 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:CB5536E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 30/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor **WILSON APARECIDO VOLPATO**, portador do CPF nº 490.091.509-25 e CTPS nº 79497 Série 00010, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, lotado na Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E33D471C

GABINETE
PORTARIA Nº. 31/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor **PAULO CESAR VIEIRA DE MELO**, portador do CPF nº 040.011.599-96 e CTPS nº 1333947 Série 0010, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, lotado na Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2BDCC475

GABINETE
PORTARIA Nº. 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANDRÉA CRISTHIAN DE FARIA**, portadora do CPF nº 005.938.339-96 e CTPS nº 20769 Série 00050, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, de provimento em comissão, lotada na Divisão de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:31F39BFC

GABINETE
PORTARIA Nº. 33/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, os Senhores **WILSON APARECIDO VOLPATO**, portador do CPF nº 490.091.509-25 e CTPS nº 79497 Série 00010 e **PAULO CESAR VIEIRA DE MELO**, portador do CPF nº 040.011.599-96 e CTPS nº 1333947 Série 0010, funcionários desta Prefeitura Municipal, ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0155D0A9

GABINETE
PORTARIA Nº. 34 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, os candidatos **Wanderson Costa Negrão de Oliveira**, portador do CPF 979.117.639-68 e RG 5.920.086-0, **Andréa Cristhian de Faria**, portadora do CPF 005.938.339-96 e RG 7.155.581-0, **Wilson Aparecido Volpato**, portador do CPF 490.091.509-25 e RG 559.605, **Fernanda de Castro Pereira**, portadora do CPF nº 052.262.619-00 e RG nº 9.201.720-6 e **Paulo Cesar Vieira de Melo**, portador do CPF nº 040.011.599-96 e RG nº 7.648.644-1 para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO II**, de provimento efetivo, a partir do dia **01 de Setembro de 2015**.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4627596B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 27/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a 01(um) Analisador Bioquímico Semiautomático para ser utilizado pelo Laboratório Municipal.
Valor: R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 03/09/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7FECCAA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTATO REFERENTE A DISPENSA N°21/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº. 21/2015
PROCESSO Nº. 32/2015
PROCESSO Nº. 32/2015
OBJETO: contratação de empresa para serviço de manutenção e troca de peças para o Veículo Oficial Ford/Fiesta, placas AUG0894 desta Câmara Municipal.
A avaliação deu-se no dia 10 de agosto de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: ANTONIO VISMAR PADILHA(AUTOMECÂNICA PADILHA)
Valor: R$ 632,00
Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2015
Inicio da Vigência: 17/08/2015
Termino da Vigência: 17/08/2016

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:8EEA7B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3039/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS VISANDO CRIAR E FORTALECER OS SABERES EM ÁREAS CONSIDERADAS IMPRÓPRIAS AO ASSENTAMENTO HUMANO POR ESTAREM SUJEITAS A PERIGOS NATURAIS OU DECORRENTES DA AÇÃO ANTRÓPICA.
Por meio desta, informamos que o referido edital foi retificado. A retificação na íntegra foi publicada no Portal da Transparência do município e pode ser acessada pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

03 de setembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:92E7D245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.888 DE 03/09/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, MÁRCIA REGINA MACHADO SCHMIDT

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 3997/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Márcia Regina Machado Schmidt,** portadora do C.I./R.G. nº. 6.969.415-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.459.549-30, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, do quadro de pessoal deste município, a partir de 03/09/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AEB03A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11477 DE 02/09/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ELISANDRO VOICHICOSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2659/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Elisandro Voichicoski	*02.631.640.985*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 03 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6B2AAB1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 – C.P.L.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 09h00min do DIA 14 (QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2015, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para A Seleção para Contratação de Empresa de Engenharia na Execução de Obras remanescentes da Unidade de Educação Infantil localizada no Bairro Jardim Iguaçú, de acordo com o Termo de Compromisso PAC200224/2011 – entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Paranaguá.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 798.314,46 (Setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
O edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL cpl@pmpgua.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 11h00min E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F11FA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.069

"Exonera Aline Carla de Lima Dias Costa do cargo de Secretária Municipal de Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA do cargo de Secretária Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DB727671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.070

"Exonera Marcos Aurélio Furuzawa do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4F22E6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.071

"Exonera Jussara Mattos Costa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

JUSSARA MATTOS COSTA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Cadastro e Registro Imobiliário, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C33772AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.072

"Exonera Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0EBF2D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.073

"Nomeia Vânia Pessoa Rodrigues Fóes para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES, portadora da Carteira de Identidade nº 3.026.574-2/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D8EDDB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.074

"Nomeia Marcos Aurélio Furuzawa para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA, portador da Carteira de Identidade nº 1.519.998-9/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:43DD37A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.075

"Nomeia Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Cadastro e Registro Imobiliário, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C39B35D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.076

"Nomeia Aline Carla de Lima Dias Costa para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:04E11A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.077

"Nomeia Leiza Gonçalves Siqueira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 176, de 1º de junho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEIZA GONÇALVES SIQUEIRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:34313071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.078

"Nomeia Adalberto Carlos Carneiro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADALBERTO CARLOS CARNEIRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D975F61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.079

"Nomeia Eliezer Gomes Júnior para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELIEZER GOMES JÚNIOR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dados Econômicos e Estatísticas, símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:08E33A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.145

“Designa Andressa do Carmo para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 107/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 136/2011, e Decretos nºs 804/2009, 1.378/2010 e 2.365/2011,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRESSA DO CARMO, matrícula 7974, para exercer a função gratificada de Supervisor Pedagógico, Símbolo FG-E3, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:28514C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.156

“Contratar, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral – Plantonista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.287/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 003/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os cargos de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional “Especialista Médico”, Classe “A”, Nível “M001”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	Data de início
Willian Hara	050.813.069-75	17/08/2015
Juliana Scremin Zacarias	052.292.909-51	24/07/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administraç

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D97A5FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.157

“Atribui hora-aula a professor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 26.565/2015,

RESOLVE:

I – Atribuir o número de 20 (vinte) horas-aula semanais a professora CYBELLE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula 7100 (NL), para desempenho junto a Escola Municipal Professora Maria José Henrique Tavares, a partir de 27 de julho do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:85890209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.158

“Cancela hora-aula de professor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 26.565/2015,

RESOLVE:

I – Cancelar o número de 20 (vinte) horas-aula semanais, atribuídas a professora GISLAINE CRISTINA LIMA CHEMURE FRIZZO, matrícula 12461, a partir de 28 de julho do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:36D5DCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.159

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.151/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.300/2015,
Considerando o erro de informação constante do protocolado supramencionado, onde ocorreu a nomeação em duplicidade efetivada através da Portaria nº 1.093/2015,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.151, de 1º de setembro de 2015, que nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0C0A9913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.160

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.300/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
40º	817340	MARISTELA RODRIGUES GONÇALVES
41º	111420	INGRID DO PILAR MARTINS SOLDATI
42º	816183	JOSEVALDO ALVES SILVA

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:112849A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.080

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e sua transferência para a Secretaria Municipal de Fazenda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto 2.729, de 09 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional I, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, vinculado a Administração Regional de Alexandra, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, símbolo DAS-4.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, símbolo DAS-4, transferido para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E42620EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.081

"Exonera Solange do Rocio Marques Antonio do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

SOLANGE DO ROCIO MARQUES ANTONIO do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:62989EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.082

"Exonera Andressa Thuane Mathias dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

ANDRESSA THUANE MATHIAS DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Licenciamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:33AEDA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.083

"Exonera Mariliza Xavier Ansulin do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

MARILIZA XAVIER ANSULIN do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CD42DDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.084

"Nomeia Mariliza Xavier Ansulin para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARILIZA XAVIER ANSULIN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais lI, Símbolo DAS-6, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:568BD04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.085

"Nomeia Ivo Roberto Marques Antonio para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IVO ROBERTO MARQUES ANTONIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais lI, Símbolo DAS-6, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:92988D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.086

"Nomeia Andressa Thuane Mathias dos Santos para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANDRESSA THUANE MATHIAS DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Profissional, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED1CFC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.087

"Nomeia Ezequiel Sebastião Gomes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no decreto nº 3.080, de 03 de setembro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EZEQUIEL SEBASTIÃO GOMES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:771A193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, conforme determinado em reunião ordinária, realizada em 31/08/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente CHAMAMENTO, referente os habilitados na ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - **Gestão 2011/2015**, convocando os citados à comparecerem na sede deste CMDCA, situado à Avenida Gabriel de Lara, nº 1088, Bairro 29 de Julho, no horário das 14:00 às 18:00, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, até o dia 08 de setembro do corrente ano, como segue:

1 - Maria Gomes Bezerra da Silva
Rua Berlim, 216 – Parque Agari

2 - Simone da Cruz Nascimento
Rua das Hortências, 08 – Conjunto Nilson Neves

3- Maria de Fátima Caldeira
Rua Agapanto, 95 – Nilson Neves

4- Jussara Machado
Rua dos Tangarás, 424A – Jardim Esperança

5- Josele Espíndola Cordeiro
Rua Costa Rica, 16 – Jardim América

6- Luciane dos Santos
Rua Alfredo Budant, 105 – Porto dos Padres

Determina-se que, o não comparecimento na data supra epigrafada, implicará em desistência tácita formal, irretratável e irrevogável, dos efeitos adimplidos em decorrência da habilitação pretérita.

Para que surtam os devidos efeitos legais, o presente instrumento segue para publicação e ampla divulgação.

Paranaguá (PR), 02 de Agosto de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1F33B31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Referendo da Convocação da Suplente do Conselho Tutelar JOSELE ESPINDOLA CORDEIRO, para suprir cargo vacante.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CONSIDERANDO:
*Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13-07-1990;
* A Lei Municipal 3.176/2011
* As disposições chanceladas em Reunião Ordinária realizada em 31/08/2015 ;
* Prévia habilitação da suplente em certame público.

Resolve:

Artigo 1º - Referendar a Convocação da Suplente do Conselho Tutelar Srª **JOSELE ESPÍNDOLA CORDEIRO** para suprir cargo vacante, tendo termo final suas atribuições em 31/12/2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 02 de setembro de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:51E2A14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 003/2015 – CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral Especial, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, em respeito ao EDITAL 001/2015 e alteração, tendo por concluída a fase RECURSAL, **DIVULGA** candidatos **APTOS** a participarem da próxima fase do pleito eleitoral, conforme cronograma – Anexo II do Edital 002/2015, convocando os interessados em participar do pleito, conforme as diretrizes a seguir alinhadas:

• **001 - Arnaldo Santos da Silva**
RG:5.738735-1 CPF: 813.191.269-87

• **002 - Marcela Corisco Monteiro**
RG: 7.529.015-2 CPF: 034.295.389-39

• **003 - Elizabeth Alves da Cruz**
RG: 8.331.031-6 CPF: 038.478.009-14

• **004 - Sidnéia Gomes Rabello**
RG: 3.670.762-3 CPF: 519.107.649-49

• **005 - Camila do Rocio Lacerda Correa**
RG: 8.310.688-3 CPF: 059.160.849-94

• **006 - Getulio Rauen**
RG: 9.741.593.-5 CPF: 056.424.419-81

• **007 - Nair Valni Pereira Marins**
RG: 6.702.554-7 CPF: 278.497.160-00

• **008 - Luiz Carlos Portaneri**
RG: 4.058.738-1 CPF: 450.656.249-68

• **009 - Andresa Daiane Ribeiro Rodrigues**
RG: 42.095.569-0 CPF: 047.340.789-20

• **010 - Adriana do Rocio Silveira**
RG: 6.493.974-2 CPF: 025.107.339-40

• **011 - Luiz Augusto Borba**
RG: 7.684.709-6 CPF: 029.077.469-10

• **012 - Edna Maria Ribeiro**
RG: 5.182.657-4 CPF:851.895.709-59

• **013 - Leandra Rodrigues Policarpo**
RG: 7.227.999-9 CPF: 031.074.139-41

• **014 - Arione Lopes Farias**
RG: 6.141.105-4 CPF: 911.002.329-15

• **015 - Giovana Machado de Magalhães**
RG:9.341.417-9 CPF: 009.843.819-02

• **016 - Verônica do Rosário Lima**
RG:4.373.344-3 CPF: 695.013.279-49

• **017 - Leandro Corrêa Ramos**
RG: 6.700.910-0 CPF: 022.069.399-40

• **018 - Camila dos Santos Pontes**
RG: 10.320.229-9

• **019 - João Batista de Melo Júnior**
RG: 4.673.179-4 CPF: 745.226.809-10

• **020 - Luidi Messias da Rosa**
RG: 12.533.412-1 CPF: 075.604.639-40

• **021 - Marilza da Costa Leão**
RG: 6.723.237-2 CPF: 025.095.059-63

• **022 - Joilson Marques Cardoso**
RG: 7.354.311-8 CPF: 028.819.379-26

• **023 - Mário Sérgio Branco de Almeida**
RG: 1.275.399 CPF: 200.573.349-00

• **024 - Aline Michelle Baranski**
RG: 12.408.251-0 CPF: 081.050.979-23

• **025 - Simone Cristine de Lima**
RG: 9.711.744-8 CPF: 060.215.129-52

• **026 - Maria das Graças Duarte**
RG: 9027680629 CPF: 495507057-49

• **027 - José Brasílio Cunha**
RG: 4.262.084-0 CPF: 711.210.809-87

• **028 - Ahmad Ismail Mohamad Mogharabi**
RG: 6.843.170-0 CPF: 016.710.789-50

• **029 - Celso Fernandes**
RG: 4.488.548-4 CPF:632.022.559-91

• **030 - Helena Cristina Santos Escomassão**
RG: 5.878.489-3 CPF: 910.975.849-68

• **031 - Anderson José Lopes Pereira**
RG: 6.260.347-0 CPF: 959.703.209-00

• **032 - Greice Kelly Rolim Leonardo**
RG: 8.128.109-2 CPF: 040.981.909-31

• **033 - Camila Porcides de Andrade**
RG: 9.167.918-3 CPF: 058.983.969-18

• **034 - Pamela Caroline Aparecida Michewski**
RG: 10.950.310-0 CPF: 078.180.709-31

• **035 - Raila da Silveira Gomes Masuda**
RG: 084.394.759-42 CPF: 12.491.911-8

• **036 - Stefany França Pontes**
RG: 9.969.035-6 CPF: 087.220.889-38

• **037 - Andressa Evandra Alves**
RG: 9.155.997-8 CPF: 088.781.479-40

• **038 - Ari Neves Fernandes**
RG: 12.361.240-0 CPF: 088.755.638-88

• **039 - Edmilson da Silva Costa**
RG: 3.247.846-8 CPF: 414.436.599-91

• **040 - Evelyn Miranda Cuch**
RG: 10.956.212-2 CPF: 085.726.549-09

• **041 - Manoela Carla Velomin dos Santos**
RG: 9.091.208-9 CPF: 053.114.659-64

• **042 - Tatiane de Almeida Ferreira**
RG: 9.313.870-8 CPF: 070.670.989-63

• **043 - Michele dos Santos Maurício**
RG: 8.201.335-0 CPF:034.583.419-43

• **044 - Christiani Vidal da Silva**
RG: 7.323.795-5 CPF: 005.446.309-20

• **045 - Danielle de Lima dos Santos**
RG: 7.606.032-0 CPF: 032.933.689-48

• **046 - Ciro Marques Figueira**
RG: 635.594-3 CPF: 027.276.769-72

• **047 - Thaiz Cristina Alvez de Oliveira**
RG: 9.575.549-6 CPF: 069.671.939-88

Para que surtam os devidos efeitos legais, o presente instrumento segue para publicação e ampla divulgação, bem como, encaminhado ao crivo do Ministério Público Estadual.

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:384D79EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 004/2015 – CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral Especial, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, em respeito ao EDITAL 001/2015 e alteração, tendo por concluída a fase RECURSAL, **DIVULGA** o local de prova e **CONVOCA** os candidatos **APTOS,** a participarem da fase de **AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS**, conforme cronograma – Anexo II do Edital 002/2015, com fulcro no Edital 001/2015 e alteração, seguindo as diretrizes a seguir alinhadas:

Art. 1º - a prova de aferição de conhecimentos será realizada na data de06/09/2015, às 13h30min, com o fechamento do portão às 13h00min, nas dependências **da ESCOLA NYDIA MOREIRA GARCEZ – CEDAP**, localizada à Rua Maneco Viana, 1760, Jardim Eldorado, nesta Cidade de Paranaguá/PR, e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, encerrando às 18h00min.

Art. 2º - os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta preta, documento de identidade (com foto) e comprovante de inscrição.

Art. 3º - o candidato que não comparecer ao local da prova para sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 4º - a prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso do número de inscrição indicado pela comissão organizadora, devidamente registrado no protocolo de inscrição.

Art. 5º – no ato de realização da prova de conhecimento específicos e gerais, objetiva e subjetiva (questões de analise), serão fornecidos o caderno de questões e folha de resumo. O candidato poderá, ao termino da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a folha de rascunho.

Art. 6º – será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital, incidirem nas hipóteses abaixo:
I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - apresentar-se para a prova em outro local;
III - não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - ausentar-se do local de prova antes do decorrido o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos, notas ou impressos não permitidos;
VII - se for surpreendido em comunicação dom outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros notas ou impressos não permitidos;
VIII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
X - não devolver integralmente o material solicitado;
XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Para que surtam os devidos efeitos legais, o presente instrumento segue para publicação e ampla divulgação, bem como, encaminhado ao crivo do Ministério Público Estadual.

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:563386F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 382 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27830/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA, matricula 10658, CPF 981.488.505-34, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 07 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Edição da Conferência Nacional de Alternativas para uma nova Educação – CONANE.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0B997B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 383 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27830/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora PAULA DA SILVA INACIO PEREIRA, matricula 10621, CPF 058.740.249-05, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 07 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Edição da Conferência Nacional de Alternativas para uma nova Educação – CONANE.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1FF5538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27830/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora IRAZILDA BISSON DALAGO, matricula 5580, CPF 605.981.589-87, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 07 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Edição da Conferência Nacional de Alternativas para uma nova Educação – CONANE.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ACF37010

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27830/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora RAQUEL DA SILVA FERREIRA, matricula 9448, CPF 885.469.189-53, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 07 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Edição da Conferência Nacional de Alternativas para uma nova Educação – CONANE.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FC4FB40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27830/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora VANDECY SILVA DUTRA, matricula 5562, CPF 503.427.629-15, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 03(três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 821,82 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 07 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na 2ª Edição da Conferência Nacional de Alternativas para uma nova Educação – CONANE.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:722168F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 28276/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de julho, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
12465	BARBARA ADRIANA PEREIRA LOECHEL	11.07.2015	****	SEMEDI
4460	DEJANIRA ALVES	****	12.07.2015	SEMEDI
9303	EULALIA EUDETE SOCOLOSKI	01.07.2015	****	SEMEDI
7746	GUSTAVO SCOMAÇÃO DE OLIVEIRA	01.07.2015	****	SEMSEG
10612	ISABELE DO ROCIO SCREMIM	****	09.07.2015	SEMEDI
2230	JOCIMAR ANTONIO VIEIRA	****	05.07.2015	SEMSU
11623	KELSILENE DO ROCIO AVELIS	****	12.07.2015	SEMEDI
7738	LUIZ CLAUDIO BATISTA	03.07.2015	****	SEMMA
10891	MARCELO VEIGA MARTINS	15.07.2015	****	SEMSEG
9433	MARISA LATCHUC SANTANA	****	19.07.2015	SEMSA
6549	NENO DA VEIGA MENDES	****	07.07.2015	SEMMA
10578	PEDRINA TARACHUQUE COELHO	22.07.2015	****	SEMEDI
11003	SONIA REGINA GONÇALVES CARNEIRO	****	19.07.2015	SEMEDI
5137	SUELI NASCIMENTO BALDOINO	12.07.2015	****	SEMTRA
7132	TATIANE CRISTINA SANTOS DA ROCHA	19,07,2015	22.07.2015	SEMEDI
9976	TATIANE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA MARIANO	02.07.2015	****	SEMEDI
8367	TEREZA GRANZA	24.07.2015	****	SEMEDI
7771	VALDECIR FERNANDES DE OLIVEIRA	01.07.2015	****	SEMEDI

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “ São José” em 31 de agosto de 2015.
.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:2588F571

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 29807/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. EDISON MIOLA, matricula 11711, CPF 913.806.859-15, Assessor de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-03, Cargo em Comissão, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 04(quatro) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$1.203,38 (hum mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas da viagem com destino a PALOTINA - PR, com saída no dia 07 de setembro e retorno no dia 11 de setembro do corrente. Justificativa: Participação no Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Paraná – 58ª Edição Fase Final B.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 02 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3E796B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na seqüência nº 02, do protocolado nº 29644/2015.

RESOLVE:

I - **Excluir**, da Portaria nº 378 de 26 de agosto de 2015, que concedeu usufruto de licença prêmio, com inicio em 01 de setembro e término em 30 de outubro, o nome da servidora, ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO, matricula 9315, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 02 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D3F293C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

“Abrir Sindicância Administrativa para melhor apurar denuncia de fato acontecido em estabelecimento de ensino municipal”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e art. 2º do decreto nº. 2.027 de 14 de junho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 20865/2015, e com fulcro no inciso II, do artigo 152, artigos 162, 183, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá)”.

RESOLVE
I – Abrir Sindicância Administrativa – a fim de apurar, denuncia de suposta retirada de documentos, sem prévia anuência da autoridade competente de Estabelecimento de Ensino Municipal, conforme parecer jurídico nº 590/2015, apontado no protocolado supracitado.

II – Nomear, para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767, como Presidente; CLAUDINEIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616; FABIANA BESTANA GIMENES DE MOURA, matricula, 11038, Professor Pedagogo Orientador e LUCI GONÇALVES ALVES, matricula 3102, professor de 1ª a 4ª Série, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José", em 03 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1A6F495D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em cumprimento a ratificação procedida nos autos do Processo Administrativo nº 003/2015, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de serviço para elaboração de site oficial do Poder Legislativo com a finalidade de atender ao TAC constante no Procedimento Administrativo MPPR nº 0152.15.000644-2.

CONTRATADA: NAYARA ABRAO DEL CLARO - STYTECH, CNPJ nº 21.987.322/0001-46.

VALOR: O valor total é de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II c/c art. 23, II, “A”, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.11.00.00.00 Equipamentos de processamento de dados

Paula Freitas, 31 de agosto de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:3A99122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.494/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA MARCIO ANTUNES, portador da carteira de identidade RG nº 7.643.272-PR e inscrito no CPF nº 053.762.149-07, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Desporto, símbolo CO-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:DA883CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032/2015

DATA 02/09/2015

SÚMULA: *Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, senhor **JAMIL PECH**, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, e.

Considerando a avaliação de bens móveis inservíveis realizada pela Comissão de Avaliação constituída para esse fim através do Decreto n.º 027/2015.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Parecer nº 01/2015, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Paulo Frontin, em 06 de agosto de 2015, os seguintes bens móveis, para efeito de leilão:

Veículo Pas/Automóvel VW KOMBI, 3 portas, placa AHQ-2214, ano 1997, cor AZUL, RENAVAM 692247653, chassi 9BWZZZ237VP048065**.**

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO FIRE, 4 portas, placa ALA-9044, ano 2003, cor AZUL, RENAVAM 808138464, chassi 9BD17146232309926.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO FIRE, 4 portas, placa AND-6774, ano 2005, cor BRANCA, RENAVAM 866645284, chassi 9BD17146G62675892.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO EX, 2 portas, placa MBL-6277, ano 2000, cor CINZA, RENAVAM 743295579, chassi 9BD178096Y21710040.

Veículo Pas/Automóvel FIAT DOBLO, 4 portas, placa ANK-1691, ano 2005, cor BRANCA, RENAVAM 873496299, chassi 9BD11995861031795.

Veículo Pas/Automóvel FIAT UNO MILLE SMART, 4 portas, placa AJN-5239, ano 2000, cor BRANCA, RENAVAM 745918174, chassi 9BD15808814182613.

Veículo Pas/Automóvel VW GOL SPECIAL, 2 portas, placa AAK-4856, ano 2001, cor BRANCA, RENAVAM 766062880, chassi 9BWCA05Y71T224462.

Veículo Pas/Automóvel NISSAN HOMY, 3 portas, sem placa -, ano 1994, cor BRANCA, chassi VRMGE24058811.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO EX, 2 portas, placa AGY-8358, ano 1997, cor CINZA, RENAVAM 673026094, chassi 9BD178016V0249433.

Veículo Pas/Automóvel FIAT UNO, 2 portas, placa AJZ-5021, ano 2001, cor BRANCA, RENAVAM 762781076, chassi 9BD15822524288046.

Veículo Pas/Automóvel KIA BESTA SV GRAND, 3 portas, placa AKB-5779, ano 2000, cor BRANCA, RENAVAM 771597967, chassi KNCTC242217044226.

Veículo Pas/Automóvel VW KOMBI FURGÃO, 3 portas, placa AEF-8659, ano 1993, cor BRANCA, RENAVAM 615499112, chassi 9BWZZZ21ZPP032994.

Máquina/retroescavadeira CASE 580H, ano 1993, cor AMARELA.

Máquina/Rolo de Reboque, AMARELO.

5 TONELADAS DE SUCATA DE METAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 02 de Setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FF43A2F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033/2015

DATA: 02/09/2015

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin, ficando assim constituída:
I – Representantes governamentais:

a) Andréa Soraia Blaskievicz – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
b) Cristina Frates Carlotto – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
II – Representantes não governamentais:
c) Elizete Franczak dos Anjos – APAE
d) Terezinha Beatriz Carlotto - APAE
Parágrafo único. A comissão organizadora contará com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, necessário a realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Fica designada a Sra. Elizete Franczak dos Anjos como Presidente da Comissão Organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin.

Art. 3º São atribuições da comissão organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin:
I - Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos do Encontro Temático;
II – Elaborar a programação e proposta do regimento interno;
III - Definir os procedimentos para realização do Encontro Temático;
IV - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
V - Elaborar o relatório final do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 02 setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1C55C3F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034/2015

DATA: 02/09/2015

Súmula: Dispõe sobre a convocação do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin a se realizar no dia 24 de setembro de 2015, nas dependências da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sito a Rua: Pedro Hoinacki, s/nº Paulo Frontin – PR.

Art. 2° O Encontro Temático terá como tema central: **"Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos"**, e os eixos temáticos:
Eixo 1: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;
Eixo 2: Financiamento – Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;
Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;
Eixo 4: Órgãos Gestores e de instâncias de participação social;
Eixo 5: Interação entre os Poderes Federados;
Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência;
Eixo 7: O reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 3º Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa de direitos da pessoa com deficiência, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

Art. 4º O I Encontro Temático Municipal será promovido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, através de Comissão Organizadora constituída para este fim.

Art. 5º O apoio técnico e administrativo será realizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família sendo que o recurso financeiro será através da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 02 setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:506F001C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2015

DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Nomear os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o CMDI de Paulo Frontin:
a) APAE
Titular: Elizete Franczak
Suplente: Sérgio Sicorra
b) Associação da Melhor Idade Renascer
Titular: Nadir Maria Campesatto
Suplente: Deolmira Retcheski Soares
c) Associação da Melhor Idade Saudades
Titular: Terezinha Aparecida Miranda Baiak
Suplente: Célia T. Juraszek
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 033/2010 de 09 de agosto de 2010.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:89DF4623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 036/2015

DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do governo municipal para compor o CMDI de Paulo Frontin:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
Titular: Ana Maria Fernandes Car
Suplente: Camila Carneiro
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Michelle Regina Potuk
Suplente: Ana Carla Dolinski
c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos
Suplente: Simone Estácio de Paula Nierotka

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 033/2010 de 09 de agosto de 2010.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B4119C2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2015

DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Nomear os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin para o triênio 2015-2018.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1024/2015, de 15 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o CMDCA de Paulo Frontin:
a) APAE
Titular: Loreci Fátima Grando Demczuk
Suplente: Elizete Franczak
b) APMF Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice
Titular: Rosangela Dias
Suplente: Marciele Adriane Horszyn
c) Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural
Titular: Aline Braz de Oliveira
Suplente: Vania Paula Dias
d) PROVOPAR
Titular: Camila Carneiro
Suplente: Andrea Soraia Blaskievicz
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto 030/2014, de 20 de outubro de 2014.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A2BA90A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 038/2015

DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin para o triênio 2015-2018.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1024/2015, de 15 de junho de 2015,

DECRETA:

A Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor o CMDCA de Paulo Frontin:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
Titular: Salete Rosa de França
Suplente: Janete Vieira Nizer
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Cristina Frates Carlotto
Suplente: Michelle Regina Potuk
c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Simone Estácio de Paula Nierotka
Suplente: Lorena Aparecida Soares
d) Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
Titular: Marizete Aparecida Wagner
Suplente: Ircelio Carlotto

Art. 2º As manifestações e votos dos representantes do governo, vinculam a administração pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto 030/2014, de 20 de outubro de 2014.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B6699AEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 29 de Setembro de 2015 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo quadrimestre de 2015.

Piên/PR, 04 de Setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A02D452D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 022/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 022/ 2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de setembro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
25º	MILENA FISCHER
26º	GISLAINE BAIL MAAHS
27º	CLAUDIA STALL
28º	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B3689617

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 29 de Setembro 2015 – às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo quadrimestre de 2015.

Piên/PR, 04 de Setembro de 2015.

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:218B043B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 156/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 09 de setembro de 2015, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
11	SONIA MARIA ARRUDA DE MATTOS	59681516	19/10/1961	60
12	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	37326763	25/06/1964	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:968B94C1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8507/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **08/08/2015** até **06/09/2015**, da Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº. 8506/2015, a servidora **Rosangela Rodrigues Leite de Andrade,** matrícula nº. 5802-5, cargo Professor III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9A40D5D5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8506/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período compreendido entre **09/07/2015 até 07/08/2015**, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, a servidora **Rosangela Rodrigues Leite de Andrade,** matrícula nº. 5802-5, cargo Professor III Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3F9E34CB

PIRAQUARAPREV
DECRETO Nº 4626/2015

ATO DE POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA-PIRAQUARAPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara/PR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – PIRAQUARAPREV, para os exercícios de julho de 2015 a Julho de 2019.

I - Membros do Conselho Deliberativo (Titulares, Suplentes e Indicados):

- **Cristóvão Rodrigo Chiqueto**- Membro Titular
- **Gracie Maria Kovalski** - Membro suplente
- **Sandra de Paula Soares** – Membro Titular
- **Lorena Cristina Treska** - Membro Suplente
- **Bernadete Brand**-Membro Titular
- **Glecy Roque de Freitas**-Membro Suplente
- **Silvia Biss Cordeiro**- Membro Titular
- **Jeferson Eduardo Enzo**- Membro suplente
- **Mário Cézar Cordeiro dos Santos**- Membro Titular Indicado de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Irene de Fátima da Luz Cordeiro**- Membro Suplente Indicada de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Lilia Sizanoski Franco** – Membro Titular Indicada de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Rafaela Alves Castro**- Membro Suplente Indicada de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Mário Sérgio do Nascimento**- Membro Titular Indicado de acordo com o Art. 50, inciso II, da Lei nº 862/2006.
- **Elizete Maria Mazon**- Membro Suplente Indicada de acordo com o Art. 50, inciso II da Lei nº 862/2006.

II - Membros do Conselho Fiscal (Titulares, Suplentes e Indicados):

- **Marco Aurélio do Nascimento**- Membro Titular
- **Adriano Alberti Villar**- Membro Suplente
- **Josimara Nunes Cardoso de Witte**- Membro Titular
- **Paula Regina Spitzner**- Membro Suplente
- **Emílio José Lapchensk**- Membro Titular
- **Soeli da Cruz Valenga**- Membro Suplente
- **José Carlos Stocco da Silva**- Membro Titular Indicado de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Sandro da Silva Procópio**- Membro Suplente Indicado de acordo com o Art. 50, inciso I, da Lei nº 862/2006.
- **Fábio Eduardo Beetz Zielonka**- Membro Titular Indicado de acordo com o Art. 50, inciso II, da Lei nº 862/2006.
- **Anderson Santos Silva**- Membro Suplente Indicado de acordo com o Art. 50, inciso II, da Lei nº 862/2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:D833FA52

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4629/2015

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA CASA DA MEMÓRIA MANOEL ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando, o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária Municipal nº 1505/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Casa da Memória Manoel Alves Pereira, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA CASA DA MEMÓRIA MANOEL ALVES PEREIRA

Objetivos e Propostas

Art. 1º A Casa da Memória "Manoel Alves Pereira", doravante denominada Casa da Memória, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, tem como objetivos:
I – reunir a documentação pública e particular sobre a História do Município de Piraquara, cuidando de sua guarda, organização, conservação e divulgação;

II – promover e integrar estudos, pesquisas e exposições interdisciplinares voltados ao resgate e difusão da memória histórica e sociocultural local;
III – desenvolver atividades relativas à produção, preservação, divulgação e discussão da memória histórica e sociocultural local;
IV – promover, quando possível, a interlocução da História local à regional, estadual, nacional e mundial.

Art. 2º Para atingir seus objetivos, a Casa da Memória propõe-se a:
I – realizar pesquisas autônomas e/ou em convênios com outras instituições;
II – organizar e promover eventos de ordem cultural, tais como: seminários, exposições, cursos, treinamentos e/ou estágios voltados à preservação da memória;
III – colaborar com instituições culturais externas, desde que aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piraquara;
IV – desenvolver programas de publicações de caráter histórico, bem como de resultados dos projetos dos quais tenha participado.

Funcionamento e Acesso ao Público

Art. 3º Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento ao público:
I - de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;
II - poderá haver o funcionamento em caráter extraordinário no período noturno das 19h às 22h, e, nos finais de semana e feriados, dentro dos horários estabelecidos no inciso I.

Art. 4º A Casa da Memória é aberta ao público em geral e seu acesso é gratuito.
Art. 5º É vedado aos usuários**:**
I - consumir ou entrar com alimentos e/ou bebidas;
II - tocar nas peças expostas, bem como arrastar móveis ou expositores;
III – danificar ou sujar as instalações, equipamentos e peças do acervo;
IV – entrar portando objetos cortantes;
V – falar ao celular ou usar equipamento sonoro sem fone de ouvido;
VI – a comercialização de qualquer tipo de produto.

Consulta ao Acervo

Art. 6º As consultas de documentos e materiais do acervo são permitidas exclusivamente dentro da Casa da Memória.
I – a cópia digital dos documentos do acervo poderá ser requerida pelo interessado, através do preenchimento do termo de Solicitação de Cópia Digital, que será protocolado na Casa da Memória;
II – todas as solicitações serão analisadas e deferidas de acordo com os direitos autorais de cada obra, em prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do protocolo;

Art. 7º Eventuais danos causados aos objetos e/ou documentos do acervo deverão ser apurados, com o intuito de identificar o agente causador do dano, bem como determinar sua responsabilização e eventual indenização pelo dano causado.

Doações, Empréstimos e Comodatos

Art. 8º As doações, comodatos e empréstimos serão aceitos somente após análise do curador responsável pelo acervo da Casa da Memória.
§ 1º O interessado em efetuar a doação ou comodato deverá entrar em contato com a administração da Casa da Memória, solicitando a ida de um dos responsáveis até o local aonde se encontra o item.
I – após a análise prévia, serão preenchidos os termos de ciência na Casa da Memória, a fim de garantir o maior detalhamento do documento, foto ou objeto que será disponibilizado;
II – serão elaboradas duas vias, ambas assinadas; uma ficará em poder do doador ou proprietário e a outra será arquivada.
§ 2º A equipe não está autorizada a aceitar itens entregues diretamente, sem prévia avaliação.
§ 3º Nos casos de empréstimo, o curador responsável pela Casa da Memória, poderá solicitar a disponibilização do acervo ou da peça individual, facultada a integração com outros objetos do proprietário, cuja importância histórica venha a agregar valor ao conteúdo de uma determinada exposição temporária, sendo aplicados os mesmos passos determinados nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

Dos Casos Omissos

Art. 9º Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Administração da Casa da Memória.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0885F689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 8508/2015

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para atuarem como Gestores de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA	ÁREA DE GESTÃO
Gabinete do Prefeito	Marcella Leticia Krainski	8120-5	Todas as áreas
	Tiago Alves	9518-4	Todas as áreas
Controladoria	Marco Aurélio do Nascimento	6461-0	Todas as áreas
Procuradoria	Rafaela Alves Castro	6998-1	Todas as áreas
	João Teodoro da Silva Júnior	9313-0	Todas as áreas
Planejamento	Luciano da Costa Lara	8231-7	Todas as áreas
Finanças	Emilio José Lapchenski	6523-4	Todas as áreas
	Josimara Nunes Cardoso de Witte	5059-8	Todas as áreas
Comunicação	Luiz Henrique Kavetski	6615-0	Todas as áreas
	Débora Irene Pereira	6670-2	Todas as áreas
Cultura Esporte e Lazer	Claudio Roberto Yahiro Licheski	7385-7	Todas as áreas
	Daiana Regine Brudeck Artigas	7855-7	Todas as áreas
Assistência Social	Maria da Glória Rocha Menossi	9451-0	Todas as áreas
	Silvano Cardoso	7506-0	Todas as áreas
Desenvolvimento Econômico	Leandro Luiz Giraldi	5686-3	Todas as áreas
	Ana Paula Idalêncio Zeilonka	7789-5	Todas as áreas
Meio Ambiente e Urbanismo	Catia Fernandes de Goes	6569-2	Todas as áreas
	Marlon Joufrey Nazorek	8252-0	Todas as áreas
Educação	Adriana de Souza Alves	4492-0	Jogos Pedagógicos
	Maria Cicarelli de Lima	5373-2	Todas as áreas
	Patrícia Arantes da Luz	4795-3	Alimentação Escolar
	Sergio Luis Borato Vilar	6247-2	Todas as áreas
Saúde Saúde	Karin Luciane Will	6261-8	Alimentação ou dietas e suplementos alimentares
	Luna Rezende Machado de Sousa	8263-5	
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos
	Viviane de Barros Farias	4798-8	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Reginaldo Thuler Torres	8006-3	Medicamentos
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Material de Consumo
	Mary Ane da Rocha Aquino	6055-0	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Ivanilde Gonçalves do Nascimento	7341-5	Prestação de serviços em geral
	Luciano Carneiro de Jesus	8116-7	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	Locação imóveis
	Raquel Estefani	6492-0	Gestão de RH
	Anderson José Golombieski	8108-6	Exames complementares
	Rosangela Aparecida Valentim de Paula	5041-5	
	Márcia Marques da Silva Shemberg	7840-9	Oxigenoterapia
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Demais compras.
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	
	Fauri Gonçalves Junior	7398-9	
	Ronaldo dos Santos	6429-7	
Administração	Camila Kavalli	7730-5	Perícia Médica, Laudos, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, Vale Alimentação, Holerites.
	Elarice Taciane Hipólito	7791-7	Capacitações e Cursos
	Emilye Allana Martins dos Santos	7788-7	Estagiários, seguros dos estagiários.

	Evelyn Celestina dos Santos Martins	7799-2	Consignados
	Mariana Koeke Tramujas	8188-4	Vale Transporte, Equipamentos de Proteção Individual, Uniformes e Acessórios.
	Antonio Carlos Sinque de Paula	9353-0	Monitoramento
	Anselmo Cavalheiro	9480-3	Todas as áreas
	Christian Francisco de Souza	7388-1	Combustível, frotas
	Cleiton e Silva Moreira	5051-2	Divisórias, persianas, eletrônicos, eletrodomésticos, limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização, mobiliário, seguro veicular
	Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	7807-7	Software
	Eduardo Dias de Lima	7515-9	Cartórios
	João Fulgêncio Neto	5688-0	Material gráfico
	Luzia Aparecida Quekes	5716-9	Correios, material de consumo (expediente, limpeza)
	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8213-9	Publicações
	Mauricio Batista Cruz	6250-2	Rede, datacenter, telefonia móvel e fixa
	Marcelo Valenga	7647-3	Suprimentos de informática e equipamentos
	Neusa Aparecida Fidelis	5621-9	Água (e vasilhames) gás (e vasilhames)
	Rozilei do Rocio Biscotto	2903-3	Locação de imóveis, Alimentos perecíveis e semi-pereciveis, concursos, lanches, marmitex e refeições em restaurante
	Iohanan Fernanda Hinça	8271-6	Copel e Sanepar
Infraestrutura	Carlos Aristides Goulart	2836-3	Todas as áreas
	Cassio Murilo Caetano Pereira	7344-0	Todas as áreas
	Patricia do Rocio de Oliveira	6650-8	Todas as áreas
	Djair Tiera	5064-4	Todas as áreas
	Rafael Renann Braga Batista	9395-5	Todas as áreas

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria 8338/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, em 03 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:67E167AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº. 41/15 – PROCESSO Nº. 13404/15

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/15
Detentora da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFFISIONAIS LTDA, CNPJ 02.538.222/0001-98, vencedora dos lotes: 02, 07 e 08, no valor global de R$ 8.002,95 (oito mil e dois reais e noventa e cinco reais).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 90/2015
Detentora da Ata: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 94.987.930/0001-24, vencedora dos lotes: 03 e 11, no valor global de R$ 20.995,47 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 91/2015

Detentora da Ata: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 04.439.015/0001-01, vencedora dos lotes: 01 e 04, no valor global de R$ 31.559,70 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8CA9A260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 031/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o edital do **Pregão 031/2015** que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para implementação de software de gestão municipal para atendimento a todas as áreas administrativas e financeiras da prefeitura. Para atender as leis de responsabilidade fiscal e de transparência, bem como exportar dados ao SIM-AM e para os demais órgãos governamentais de controle e auditoria dos recursos e serviços desta Prefeitura Municipal, pelo período de doze meses*, foi REVOGADO, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Piraquara, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2C31B5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 166/2014

Objeto: *Aditivo de 13 (treze) procedimentos do item 04 (tanatoplaxia) da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 166/2014 da contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de Auxílio Funeral, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital contido no Processo Administrativo nº 365/2014 – Pregão nº 49/2014* **Detentora da Ata:** FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO EIRELI, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 1100, SL 03 – Centro - Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF 76.490.333/0008-84. **Validade do aditivo:** até o encerramento da Ata supracitada, no dia 20/11/2015. **Data da Assinatura do aditivo**: 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:86AA04BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2015

Objeto: *registro de preços para aquisição de equipamentos infantil estilo playground para serem instalados no município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.*, **Modalidade:** Processo Administrativo nº 5730/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2015. **Detentora da Ata:** BRINQMÓVEIS LTDA, com sede na Rua Bronislau Wronski, nº 1.400 – CENTRO - RIO AZUL/PR, CEP nº. 84.560-000 e CNPJ sob nº. 09.259.958/0001-76, vencedora do lote 01, pelo valor global de R$ 71.499,00. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:56CB3344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: VDL CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Rua Joaquim Américo Guimarães, 336 - Jardim Social - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.394.677/0001-16**. Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 005/15

– Processo nº. 9798/15. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras de **pavimentação urbana em CBUQ**, 6.705,93 m², na **RUA DUARTE DA COSTA** (entre a Av. Independência e a Rua Duque de Caxias), **AV. INDEPENDÊNCIA** (entre a Rua Duarte da Costa e Av. das Nações), **RUA DOM JOÃO VI** (entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Centenário do Paraná), **RUA CRISTÓVÃO COLOMBO** (entre a Rua Arthur Martins e Rua Acyr Gonçalves Martins), **RUA OLAVO BILAC** (entre a Av. das Nações e Rua Pe. Agostinho), **TRAVESSA ONDINA DE SOUZA** (entre a Rua Martiniano S. da Silva e Rua Francisco Sbrissia) e **RUA GUILHERME BEETZ** (entre a Rua Angelo Galize e Rua Leônidas Alves Cordeiro), incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de bica corrida, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. **Valor Global**: R$ 828.396,30 (Oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **Data da assinatura**: 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9D3DFF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 75/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de INEXIGIBILIDADE, **Processo 18326/2015** – **Objeto**: Aquisição de serviço de revisão de 20.000 km de ônibus municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, com sede na Rua Brasílio Itibere nº 818, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.215-140 e CNPJ: 00.688.075/0002-98, pelo valor global de **R$ 566,90 (Quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 31 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FE713C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no. 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2015** – Processo Nº. 5237/2015, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de infraestrutura lógica e elétrica, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade com a substituição e fornecimento de materiais, equipamentos e outros serviços correlatos na aplicação de cabeamento de fibra ótica e pontos de rede, energia elétrica para equipamentos de informática e pontos telefônicos, que se integram entre si, para o bom funcionamento e sua garantia*, pelo período de 12 (doze) meses, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa VIGA NETSTORE LTDA, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2135 – Água Verde – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 03.942.659/0001-55, pelo valor global de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B317FA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes processadas, de origem bovina, aves, frios e embutidos para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino totalizando 8.801 (oito mil e oitocentos e um) alunos do Ensino Fundamental e 2.368 (dois mil e trezentos e sessenta e oito) alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, 60 (sessenta) detentos da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPA da que trabalham na Secretaria de Infraestrutura, para suprir as necessidades das crianças do Abrigo Institucional, 25 (vinte e cinco) em média e para os usuários da Casa de Passagem do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua – POP 25 (vinte e cinco) pessoas em média. A Secretaria de Assistência Social também fornecerá refeições para as Conferências Municipais em média 100 (cem) refeições por Conferência, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/15 – Processo nº. 5883/2015. **Detentoras das Atas:**
ATA SRP Nº 81/2015 - SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, com CNPJ sob nº. 04.741.337/0001-00, vencedora dos itens 2, 6, 9 e 10, pelo valor global de R$ 663.086,00 **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 25 de agosto de 2015.
ATA SRP Nº 82/2015 – CASA DA MERENDA COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ sob nº. 13.316.546/0001-06, vencedora dos itens 8, 11 e 13, pelo valor global de R$ 179.345,00 **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 25 de agosto de 2015.
ATA SRP Nº 83/2015 - VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA, com CNPJ sob nº. 06.087.469/0001-96, vencedora dos itens 1 e 3, pelo valor global de R$ 177.967,00 **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 25 de agosto de 2015.
ATA SRP Nº 92/2015 – ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, com CNPJ sob nº. 18.555.113/0001-19, vencedora dos itens 4, 5, 7 e 14, pelo valor global de R$ 661.802,20 **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 27 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:87A13AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2015
Objeto: Contratação de empresa para a **reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social**, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 361 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 329,99 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.
Abertura: 24 de setembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global: R$ 142.974,94 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 03 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:368427CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2015
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o **fornecimento de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar**, através da Secretaria de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.
Abertura: 18 de setembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global por lote.
Valor Global Estimado: R$ 172.295,00 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 03 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A53AC6C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8498 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7774/2013, servidor **THIAGO POTERIKO**, RG 9.639.066-1 e CPF 009 964 999-38, que exercia a função de Secretário da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/06/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DFDAEC0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8499 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR o** servidor **THIAGO POTERIKO**, RG 9.639.066-1 e CPF 009 964 999-38, para exercer a função de Secretário da Escola **CRISTIANE PAMPUCH** – Educação Básica na Modalidade Especial, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/06/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:43724912

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8500 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **EXCLUIR** a Portaria Nº 8212/2015 _ servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES FERRAZ SOUZA**, RG. 8.324.828-9 e CPF. 052.578.469-18 que exercia a função de Secretária da Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** - Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:09CED07E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8501 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria Nº 7584/2013, servidora **MERIDIENE SANTOS CELESTINO,** RG. 9.804.268-7 e CPF 054.384.069-79 que exercia a função de secretária da Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** – Ensino Fundamental
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24/08/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7E73FD8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8502 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MERIDIENE SANTOS CELESTINO,** RG. 9.804.268-7 e CPF 054.384.069-79 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **GERALDO RODOLFO STEFEN CASAGRANDE** – Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24/08/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:27385DA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8504 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria Nº 8210/2015 **– MARILZA FERNANDES FREZ MIGUEL,** RG. 4.540.851-5 e CPF. 644.785.809-87, que exercia a função de secretária da Escola Municipal **GERALDO RODOLFO STEFEN CASAGRANDE** – Ensino Fundamental
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/08/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D407B9B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8505/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARILZA FERNANDES FREZ MIGUEL,** RG. 4.540.851-5 e CPF. 644.785.809-87, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **EMILIA CAPELINI VALENGA** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/08/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9C4A055E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1028 - ALTERA CARGO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1028, DE 03 SETEMBRO DE 2015

Dá nova denominação aos empregos públicos de Técnico em Administração I e II para Técnico em administração e unifica níveis de vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O emprego público de Técnico em Administração I e Técnico em Administração II pertencentes ao grupo profissional previsto no Anexo IV da Lei 482/90, passa a ser denominado apenas como Técnico em Administração.
Parágrafo único: O nível salarial para o emprego público de Técnico em Administração com 40 horas previsto no *caput* do artigo passará a ser o nível 06 (seis).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 03 de setembro de 2015

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F83D73BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 44 - TURNO SUPLEMENTAR ANA MARIA N. LEITE

PORTARIA Nº 044/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
Considerando que o edital de PSS/01-2015 teve o decurso do seu prazo de validade,
Considerando o teor do Edital n° 02/2015, do Ofício 050/2015 e do Edital n° 03/2015 todos do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
Considerando a desistência da vaga pela professora Rosilda Ferreira Severino Marcondes.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **ANA MARIA NEUHAUS LEITE,** brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 8.037.366-0 e do CPF n° 038.747.659-89 , ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°401, para cumprimento de **turno suplementar de 08 de setembro à 18 de dezembro de 2015,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.F e EI,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:47F99A23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

Republicação por incorreção
LEI N° 992, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei nº 981, de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1° Ficam alterados, em substituição, os parágrafos do artigo 1º da Lei nº 981, de 18 de dezembro de 2014, passando a ter o seguinte teor:
"**§ 1º** A donatária, Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, fica obrigada a executar e custear a construção de obra em alvenaria de tijolos com área de 250,67m² (duzentos e cinquenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com características de unidade administrativa, em conformidade com projetos técnicos a serem elaborados pelo Engenheiro Civil Julio Cesar Paluch, CREA/PR 13.031/D, no valor de até R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), a ser edificada em imóvel indicado pelo Município, e concluída em até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da publicação desta Lei."
§ 2º O edificação prevista no § 1º deste artigo deverá ser doada sem ônus ao Município de Quitandinha pela donatária Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, salvo as tendentes ao pagamento de taxas administrativas da obra, e da sua regularização junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
§ 3º A outorga da escritura pública da doação para a Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus só será feita mediante a efetiva entrega da edificação prevista no § 1º deste artigo, cujo recebimento deverá ser formalizado pelo Engenheiro Civil Julio Cesar Paluch, CREA/PR 13.031/D."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:58F7EB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 44/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Locação de impressoras para uso das Secretarias Municipais .
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 18 de setembro de 2015, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 18 de setembro de 2015, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 02 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:00F90647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 013/2015 – Teste Seletivo 001/2015
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
11	SIMONE BETINA WALESKO	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 03 de setembro de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0E0B19DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 43/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais para sinalização viária..
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 18 de setembro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 18 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 02 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AFAEF786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 207-2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 207/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e GILMAR BONI PAPELARIA
Aditivo de Prazo: no período de 30/08/2015 à 31/12/2015.
ASSINATURA: 28 de agosto de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:87F933E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 208-2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 208/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e L&L CAVASSIM LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/08/2015 à 31/12/2015.
ASSINATURA: 28 de agosto de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LAURIANO CAVASSIM
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7D90C68D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 205-2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 205/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME.
Aditivo de Prazo: no período de 30/08/2015 à 31/12/2015.
ASSINATURA: 28 de agosto de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3462D164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 043/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA O PROGRAMA "OFICINA DE COSTURA PREPARANDO FUTUROS
FAVORECIDO: S.S PANIFICADORA LTDA -ME
CNPJ.: 19.287.113/0001-48
Embasado no do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 084/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: S.S PANIFICADORA LTDA -ME
CNPJ.: 19.287.113/0001-48
VALOR: R$ **15.164,00** (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/09/2015** à **11/03/2016.**
ASSINATURA: 03/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VANESSA SAMPAIO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2325BBB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 052/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 21 de setembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E GALERIA CELULAR. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de setembro.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:94E71A17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 053/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 21 de setembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de setembro.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9C04889E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra novamente Aberto a Tomada de Preços nº.: 004/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PAULO BURKO, em virtude da primeira abertura ter restado deserta, ficando a nova data de abertura para o dia 22 de setembro de 2015 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de setembro.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E670BDCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra novamente Aberto a Tomada de Preços nº.: 005/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VILA CRISTO REI, em virtude da primeira abertura ter restado deserta, ficando a nova data de abertura para o dia 22 de setembro de 2015 às 13h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de setembro.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:51269361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054-2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 054/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de setembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES ENTRE OUTROS AFINS, BEM COMO EXERCER A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 04 de setembro.

Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:863D0FEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação dos locais de votação para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 juntamente com a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2017 do Município de Rio Azul/PR legalmente constituída e, considerando a deliberação da Comissão do Processo de Elaboração da Eleição do Conselho Tutelar deste Município, e do CMDCA, realizada em 27 de agosto de 2015, Comissão do Processo de Elaboração da Eleição do Conselho Tutelar - CMDCA RESOLVE: **Art 1°**- Anular a Resolução nº 10 de 10 de agosto de 2015, a qual Dispõe sobre a publicação dos locais de votação para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR. **Art. 2**- Publicar os Locais de votação para a eleição dos Membros do Conselho Tutelar deste Município Tutelar para o quadriênio 2016-2019 do Município de Rio Azul/PR que acontecerá em Processo Unificado na data de 04 de outubro de 2015.

Os pontos de votação serão os seguintes:

URNAS	COMUNIDADES VOTANTES
MARUMBI DOS ELIAS - Escola Municipal Urquiz Cordeiro	RIO VINAGRE, MARUMBI DOS ELIAS, FAXINAL DOS ELIAS, FAXINAL DOS LIMAS, AREIA BRANCA, MARUMBI DOS RIBEIROS, POSINHO, FAXINAL DOS MOURO, TAQUARI, SANTINI, FAXINAL DOS MOURO.
FAXINAL DE SÃO PEDRO- Escola Rural Municipal José Bonifácio – EIEF	FAXINAL DOS PAULAS, FAXINAL DE SÃO PEDRO, BARRA DO RIO AZUL.
INVERNADA	PALMEIRINHA, RIO AZUL DOS SOARES, VILA NOVA, SALTO BRAÇO DO POTINGA, BRAÇO DO POTINGA, PORTO SOARES, CHARQUEADA, INVERNADA.
RIO AZUL DE CIMA - Escola Rural Municipal Dr. Getúlio Vargas – EIEF	LAGEADO, RIO AZUL DE CIMA.
BARRA DA CACHOEIRA - - Escola Rural Municipal Santo Antonio - EF	CACHOEIRA DOS PAULISTAS, ÁGUA QUENTE DOS DOMINGUES, BAÚ, ÁGUA QUENTE DOS MEIRAS, ÁGUA QUENTE DE CIMA, ÁGUA QUENTE DOS ROSAS, BARRA DA CACHOEIRA.
CIDADE - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA HESSEL – EF	CERRO AZUL, PINHALZINHO, BEIRA LINHA, BUTIAZAL, CIDADE.

Art. 3- O horário de votação será das 8h 00min às 17h 00min.

Rio Azul, 27 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA
Presidente do CMDCA de Rio Azul

FLORIPA APARECIDA SOARES
Presidente da Comissão de Elaboração da Eleição do Conselho Tutelar de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E0C79063

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 86/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS do município de Rio Azul/PR.

O Prefeito Municipal de Rio Azul do Estado do Paraná no uso de suas atribuições
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os membros Governamentais para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS do município de Rio Azul/PR:

Secretaria Municipal de Viação e Obras:
Titular: Celso Cararo
Suplente: Jones Fronzak
Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Irineu Gapinski
Suplente: Eliane Soares da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Ari Antonio Andrade
Suplente: Teobaldo Mesquita
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Eli José Cabral da Silva
Suplente: Fernando Luiz Glier
Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: Regiane Nós
Suplente: Cleumarise Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Keiti Rosa Banardeli
Suplente: Jaqueline Ferreira de Camargo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 21 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3DDC2D8E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 784/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica alterada a redação do artigo 82, da Lei n.º 465/2008, de 11 de dezembro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, que passa a vigorar com os Parágrafos 1º e 2º seguintes:
"Art. 82- Os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, por lei de iniciativa da Câmara Municipal, obedecido ao disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 e art. 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

§ 1º- É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória, excluindo-se desta vedação o décimo terceiro salário e as férias, nos termos da legislação vigente;
§ 2º- No caso de a nomeação para Secretário Municipal recair sobre servidor efetivo, o mesmo deverá optar entre a remuneração do seu cargo efetivo ou o subsídio de Secretário, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação."
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 02 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:ECCB566A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 789/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel que abaixo descreve, com registro no CRI de Rebouças/Pr, sob o n.º 9.377, com área de 79.720,00 m² (setenta e nove mil setecentos e vinte metros quadrados), de propriedade do Centro de Tradições Gaúchas Laçando na Querência, inscrito no CNPJ sob o nº 19.491,219/0001-69, localizado na comunidade de Taquari, contendo a seguinte descrição:
"- OPP a 01 - rumo 20º00'SE - ponto inicial em um marco cravado na beira do Rio Taquari e segue pela cerca em linha reta, confrontando com Antonio Pas de Moura, com extensão de 310,00 m; - 01 a 02 – rumo 73 º00'NE segue pela cerca em linha reta, confrontando com Oscar Brante e Acir Tomaz de Andrade, com extensão de 220,00 m; - 02 a 03 rumo 14º00'NO segue confrontando com com Valdemir Ribeiro, com extensão de 410,00 m; - 03 a OPP - e finalmente pelo Rio Taquari, chegamos ao ponto inicial OPP, com extensão de 224, 00"
Art. 2º- O imóvel recebido em doação deverá ser utilizado para a realização de rodeios e demais atividades de interesse social tais como práticas de lazer, esportivas e de promoção social.
§ Único-A não observância do disposto no caput implicará na reversão do imóvel ao doador.
Art. 3º- Todas as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0402 2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
370 000 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

Art. 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 02 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:BC4C35C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 790/2015

Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel que abaixo descreve, de propriedade de José Carlos Severino, brasileiro, casado no regime da separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 4.993.387-8/SSPPR, inscrito no CPF sob o n.º 883.541.219-68, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, n.º 203, Jardim Araucária, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.300-010:
"Parte de um imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças/Pr sob o n.º 13.980, cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Pepe Roberto Salvatierra Maldonado, CREA/PR 118.22-7/D:
MEMORIAL DESCRITIVO:
Proprietário: Rio Azul Prefeitura Municipal (CNPJ 75.963.256/0001-01)
Matricula: CRI da Comarca de Rebouças/Pr, Município de Rio Azul/Pr
Área: 8.000,00 m2 (oito mil metros quadrados)
Localização: Imóvel urbano, localizado no alinhamento de numeração ímpar da projeção da Rua Barão do Rio Branco, esquina com o alinhamento de numeração par da projeção da Rua Marechal Floriano Peixoto;
CAMINHAMENTO DA POLIGONAL:
Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice OPP (coordenadas UTM: x: 521.603,68 m E; y: 7.154.282,31 m N; Fuso: 22 J; Datum: SIRGAS 2000). Deste, segue com o azimute 38º56'56" e a distância de 100,00 m, confrontando com Rua Marechal Floriano Peixoto até o vértice 01, Deste, segue com o azimute 128º56'56" e a distância de 80,00 m, confrontando com Wladimir Guilherme Hodniuk até o vértice 02. Deste, segue com o azimute 21 8º56'56" e a distância de 100,00 m, confrontando com Wladimir Guilherme Hodniuk até o vértice 03. Deste, segue com o azimute 308º56'56" e a distância de 80, 00 m, confrontando com. Rua Barão do Rio Branco até o vértice OPP, de onde deu-se início a descrição desta poligonal."
Art. 2º-Nos termos da lei nº 6.766/79, considerando "que o proprietário do imóvel deseja efetuar o loteamento urbano da área, a doação de que trata essa lei se refere ao adiantamento da reserva da área institucional do futuro loteamento, a qual será utilizada para edificação da Escola Municipal Professora Vanda Hessel.
Art. 3º-Todas as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, escritura pública e registro do imóvel correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Rio Azul/Pr.
Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 02 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:182DE1EF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 092/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Desembargadora Lélia Samardã Giacomet, da 4ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que, suspendeu os efeitos dos Decretos 078/2014 e 55/2015, mediante liminar concedida no Agravo de Instrumento nº 1.420.617-0,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica reintegrado, até decisão definitiva sobre a demissão, o servidor Edson Paulo Klemba, no cargo de Oficial Administrativo, enquadrado através do Decreto nº 25/2011, de 30.03.2011, concursado para o cargo de Escriturário, em 15.08.1991, enquadrado nos cargos de Agente Administrativo, Assistente Administrativo, respectivamente, mediante os Decretos nº 61/2001 e 20/2008, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, para exercer as atribuições de seu cargo no Departamento de Educação, nas Escolas Municipais Urquiz Cordeiro – EIEF, Escola Municipal José Bonifácio – EIEF e Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas - EIEF.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, cabendo a sua publicação, para produção dos seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0E34481F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 785/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica extinta a gratificação prevista no artigo 24 e símbolo F-1 do Anexo VIII, da Lei n.º 757/2014, de 06 de março de 2015.
Art. 2º- Alteram-se o número de vagas das seguintes Funções Gratificadas constantes do Anexo VIII, da Lei n.º 757/2014, de 06 de março de 2015, na forma seguinte:
I- SOBREAVISO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - período noturno -, símbolo F-5: de 09 (nove) para 10 (dez) vagas;
II- SOBREAVISO MOTORISTA DO SETOR DE SAÚDE, símbolo F-7: de 07 (sete) para 08 (oito) vagas.
Art. 3º-Os demais cargos e vagas constantes na lei 757/2014, de 06 de março de 2015, permanecem inalterados.
Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 02 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3051616D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial, a servidora, **MARILENE JOCK WEZOWSKI,** Matrícula 086 -1, a partir de 10/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

l

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:74D94D53

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2015

Motivação : a Administração Municipal está tomando medidas junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, ao determinar as linhas a serem traçadas e observadas pelo novo Secretário Municipal, de acordo com as atribuições da pasta e em conformidade com as diretrizes políticas indicadas pelo Chefe do Poder Executivo; o cargo de secretário é ocupado por agente político, não administrativo, não de provimento em comissão, até porque em outras Administrações do Município houve situações similares, observando o artigo 72, da Lei Orgânica do Município; o caso concreto está em consonância com a disposição da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, não havendo ofensa aos princípios do artigo 37, **caput,** da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Sr. Sílvio Paulo Girardi, no de suas atribuições legais, amparado no Poder Discricionário e na ausência de legislação municipal que proíba a nomeação, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SERGIO FRANCISCO GIRARDI, ao cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.
Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos deverá, após a sua publicação, encaminhar o presente ato à apreciação do Ministério Público, Promotoria de Justiça da Comarca de Rebouças.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 08/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 01 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E8E9DA0D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 091/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, o Sr. **Ari Antonio Andrade,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:3648CA3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2564/2015

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE RIO NEGRO - REFIRN 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Rio Negro – REFIRN 2015, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Taxa de Coleta de Lixo, Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis - ITBI, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxas de Serviços, Taxas de Poder de Polícia e Contribuição de Melhoria, respectivas multas e juros de mora, devidos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - Os créditos tributários de que trata o art. 1º, poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais, iguais e sucessivas, da seguinte forma:
I - com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento à vista;
II - com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 03 (três) parcelas;
III - com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 06 (seis) parcelas;
IV - com redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas;

V - com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 18 (dezoito) parcelas;
VI - com redução de 55% (cinqüenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
VII - com redução de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 30 (trinta) parcelas;
VIII - com redução de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;
IX – com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.
§ 1º - O disposto nesta Lei não se aplica às multas fixas previstas no Código Tributário Municipal - Lei nº 1139, de 24 de dezembro de 1998.
§ 2º - O valor mínimo das parcelas será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoa física e de R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.
§ 3º - A primeira parcela deverá ser paga até o último dia útil do mês em que ocorrer o parcelamento.
§ 4º - A emissão de certidão positiva de débitos com efeito de negativa fica condicionada ao pagamento da primeira parcela do parcelamento.

Art. 3º - As parcelas objeto do parcelamento do REFIRN 2015 pagas após o vencimento sujeitar-se-ão:
I - a atualização monetária de que trata o art. 126 da Lei Municipal nº 1139/98;
II - a juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor da parcela paga em atraso.

Art. 4º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.
§ 1º - O contribuinte com parcelamento em vigência poderá aderir ao REFIRN 2015, mediante requerimento, ocasião em que deverá formalizar o pedido de cancelamento do referido parcelamento.
§ 2º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multas, juros moratórios, multas de ofício ou isoladas e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 5º - O benefício fiscal previsto no inciso I do art. 2º, para os débitos fiscais não ajuizados e não parcelados, independe da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data de publicação desta Lei.
Parágrafo único – O pagamento à vista dos débitos fiscais ajuizados não exime o contribuinte do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios junto a Vara Cível da Comarca, para regular extinção do processo.

Art. 6º - Para o parcelamento previsto nos incisos II a VIII do art. 2º dos débitos fiscais ajuizados, deverá o contribuinte fazer requerimento administrativo no período de vigência desta Lei.

Art. 7º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado através de formulário próprio, instruído com no mínimo:
I - documento de identificação com foto e CPF, no caso de pessoa física;
II - cópia do contrato social ou estatuto com a última alteração, e documento de identificação que comprove a vinculação ou representação da pessoa jurídica;
III - instrumento de mandato com poderes específicos, no caso de representante legal.

Art. 8º - A opção pelo REFIRN 2015 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal, das garantias prestadas e constrições judiciais realizadas nas ações de execução fiscal.

Art. 9º - A adesão ao REFIRN 2015 implica:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais parcelados;
III - suspensão da ação executiva até o pagamento integral do parcelamento;
IV - o conhecimento e aceitação dos executivos fiscais e respectivos valores nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
V - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 10 - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIRN 2015, com conseqüente revogação do benefício concedido pela presente Lei:
I - o atraso no pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 5 (cinco) parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo REFIRN 2015;
II - pelo não pagamento na data do vencimento, quando a opção de pagamento for à vista;
III - o atraso superior a noventa dias do prazo de pagamento da última parcela ou do saldo residual.
Parágrafo único - O cancelamento do benefício implicará a exigência imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da execução fiscal já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 - O requerimento de adesão ao REFIRN 2015 deverá ser protocolado através de formulário próprio a partir da data de vigência da presente Lei até às 17h do dia 31 de dezembro de 2015.
Parágrafo único - Será observado o período de recesso forense, quando a adesão ao programa depender de verificação de processo judicial.

Art. 12 - O disposto nesta Lei não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:283B2F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2014

Ref. : Inexigibilidade nº 042/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01,

estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **18/08/2015** e término em **18/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96BA79A5

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2014

Ref.: Pregão nº 083/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JGA Comércio e Assistência Odontológica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.014.732/0001-54, estabelecida na Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, CEP nº 86.182-620, neste ato legalmente representada pelo Senhor **José Gilberto Alves**, portador do RG nº 4.046.044-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 550.880.669-53, residente e domiciliado a Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, na cidade de Cambe – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **28/08/2015** e término em **28/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

JGA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ERICO ELENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:82764974

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7893, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 9.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor
1163	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	512	3.000,00

14 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2369500141.019 – Obras, Instalações e Equipamentos - Turismo	Fonte	Valor
5103	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	501	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 501 e 512.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07082060600072.031	3.3	512	Setembro	3.000,00
14182369500141.019	3.3	501	Setembro	6.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:69FA2608

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.886, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.543 de 08 de Setembro de 2014, que constitui **CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

DECRETA:

Art.1º - Fica a senhora **PATRÍCIA MOÇO DA SILVA LOPES**, designada como membro titular representando os pais de alunos das escolas públicas municipais, em substituição a senhora **TANIA DE FÁTIMA BOVE SANTOS**.

Art.2º - Fica o senhor **DENILSON DE OLIVEIRA LAPAZ**, como membro titular representante da Sociedade Civil Organizada, em substituição a senhora **EDNAIDE DE SOUZA SANTOS DE LIMA.**

Art.3º - Fica a senhora **ROSIMEIRE DE FARIA BAVILONI ADAS**, como membro titular representando os professores das escolas públicas municipais, em substituição a senhora **ROSI MEIRE VICENTE SARTORI.**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:28803F67

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.892, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância e retifica informação de cargo.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.876 de 20 de Agosto de 2015, que constitui Comissão de Sindicância,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **FABIANA FERNANDA STEINGENBERGER**, matrícula nº. 1871-6, Professora, designada como suplente em substituição a servidora **SIDNEI CAMPANER MUXEL**, Professora, matrícula nº. 31.917-8; a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:8B5E178A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 7.891, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Altera Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 7.854, de 30 de julho de 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os parágrafos 1º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 7.854 de 30 de julho de 2015 passando a vigorar com a seguinte redação:

" § 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
i - **LILIAN MARTA SCHWENGBER WELTER**, Professora, matrícula nº. 1.347-1;
II – **Elaine Fernandes Possani**, Professora, matrículas nº. 1518-0 e 1.899-6;
III – **JOSÉ ALVES MARINHO**, A.G.M., matrícula nº 1.453-2;

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:
i - **Ligya Carla Miranda**, T.G.M., matrícula nº. 1.035-9;
II – **Silvia Adriane Felix Pimenta,** Professora, matrícula nº. 1.156-8;
lll – **SIBELE VIANA DE ALMEIDA SANDA**, T.G.M., matrícula nº. 2.003-6; **"**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:D588FAE4

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.722, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal através da concessão de desconto da multa moratória e juros de mora para débitos lançados até 31 de dezembro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto total ou parcial de multa moratória e de juros de mora para pagamento de qualquer débito tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, lançados até 31 de dezembro de 2014, através do Programa de Regularização Fiscal.

Art. 2º A adesão ao programa poderá ocorrer entre os dias 01 de outubro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, nas seguintes condições:
I – desconto de 90% (noventa por cento) da multa moratória e dos juros de mora para pagamento integral do débito;
II – desconto de 80% (oitenta por cento) da multa moratória e dos juros de mora para pagamento em 02 (duas) parcelas;
III – desconto de 70% (setenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 03 (três) parcelas;
IV – desconto de 60% (sessenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 04 (quatro) parcelas;
V – desconto de 50% (cinqüenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 05 (cinco) parcelas;
VI – desconto de 40% (quarenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 06 (seis) parcelas.
§ 1º O vencimento da primeira parcela será no máximo 10 (dez) dias após a adesão ao programa, valendo o mesmo em se tratando de pagamento integral.
§ 2º Em caso de parcelamento, o vencimento da segunda parcela se dará em 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e assim sucessivamente.
§ 3º Para efeitos deste artigo, entende-se por débito o valor consolidado com os benefícios desta lei, apurado na data do pedido e consignado no termo de adesão.
§ 4° No caso de parcelamento, a adesão ao programa será efetivada pela quitação da primeira parcela.
§ 5º A adesão ao programa será cancelada, com a recomposição do total devido, quando verificada a falta de pagamento nos prazos estabelecidos.

Art. 3º Se o débito for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este ficará ciente de que a adesão ao programa importará, ao final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

Art. 4º Se o débito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal, a adesão ao programa igualmente importará no reconhecimento da dívida executada e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

Art. 5º Nas hipóteses dos artigos 3º e 4º, os débitos relativos a custas e demais despesas processuais, assim como honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor a quem de direito, previamente ao requerimento do parcelamento.

Art. 6º Após a adesão ao programa não será permitido o reparcelamento.

Art. 7° Poderão aderir ao programa os contribuintes que tenham parcelado ou reparcelado seus débitos, na forma da Lei Complementar nº 069/2012 - Código Tributário Municipal (art. 259 e parágrafos) e do Decreto n° 7.135, de 07 de maio de 2013.

Art. 8° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

CARLOS GÜLZOW
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 026/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 024/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:830A05AF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.723, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea, com caráter consultivo e deliberativo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
(Comsea) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e
as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar
a Prefeitura do Município de Rolândia na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3° Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea do Município de Rolândia, propor e pronunciar-se sobre:
I. As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e
nutricional, a serem implementadas pelo Governo;
II. Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Rolândia.;
III. As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;
IV. A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V. A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Rolândia estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Art. 4° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Rolândia será composto por 15 conselheiros (as) titulares e 15 suplentes, sendo 2/3 (10 membros titulares e 10 membros suplentes) de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 (05 membros titulares e 05 membros suplentes) de representantes do Governo Municipal e Estadual; preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.
§ 1° - Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.
§ 2º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:
I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
II. Associação de classes profissionais e empresariais;
III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.
§ 3° - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
§ 4º - O COMSEA será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.
§ 5º - Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.
§ 6º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.
§ 7º - A ausência às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.
§ 8º - O COMSEA será presidido por um (a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.
§ 9º - Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.
§ 10º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.
§ 11º - O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.
§ 12º - A participação dos Conselheiros no COMSEA, não será remunerada.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA do Município de Rolândia contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.
§ 1º - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros(as) designados(as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.
§ 2º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) do Município de Rolândia poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Rolândia, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Rolândia reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Rolândia elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art.10 - O Conselho estará alocado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MARCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

Autógrafo Nº 027/2015
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 025/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:42A338DE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7896, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 7.555, de 28 de agosto de 2014, que institui a planilha de custos prevista no art. 253 da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012, com os valores bases de cálculo da Contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do Município de Rolândia.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos artigos, 118, 253, 254 e 255 da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Rolândia,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 7.555, de 28 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Sobre a base de cálculo constante no § 2º do artigo anterior, será aplicado desconto progressivo para cada categoria econômica nos termos das tabelas seguintes:

RESIDENCIAL		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO (%)	VALOR MENSAL
De 01 até 30	95,76	R$ 1,99
De 31 até 50	95,32	R$ 2,19
De 51 até 70	85,00	R$ 7,02
De 71 até 90	80,00	R$ 9,37
De 91 até 100	65,00	R$ 16,39
De 101 até 250	58,00	R$ 19,67
De 251 até 300	48,00	R$ 24,35
De 301 até 350	44,00	R$ 26,22
De 351 até 400	37,00	R$ 29,50
De 401 até 450	32,00	R$ 31,84
De 451 até 500	26,00	R$ 34,65
De 501 até 600	24,00	R$ 35,59
De 601 até 800	22,00	R$ 36,53
De 801 até 1000	20,00	R$ 37,46
Acima de 1000	18,00	R$ 38,40

INDÚSTRIA		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO (%)	VALOR MENSAL
De 01 até 500	35,00	R$ 30,44
De 501 até 1000	25,00	R$ 35,12
De 1001 até 1500	15,00	R$ 39,81
De 1501 até 2000	5,00	R$ 44,49
Acima de 2000	0,00	R$ 46,83

COMÉRCIO SERVIÇOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS		
CONSUMO EM KW/h	DESCONTO	VALOR MENSAL
De 1 até 40	65,00	R$ 16,39
De 41 até 80	60,00	R$ 18,73
De 81 até 100	55,00	R$ 21,07
De 101 até 200	42,00	R$ 27,16
De 201 até 300	40,00	R$ 28,10
De 301 até 400	36,00	R$ 29,97
De 401 até 500	34,00	R$ 30,91
De 501 até 600	30,00	R$ 32,78
De 601 até 700	28,00	R$ 33,72
De 701 até 800	25,00	R$ 35,12
De 801 até 900	22,00	R$ 36,53
De 901 até 1000	18,00	R$ 38,40
De 1001 até 1500	12,00	R$ 41,21
De 1501 até 2000	8,00	R$ 43,08
De 2001 até 2500	4,00	R$ 44,96
Acima de 2500	0,00	R$ 46,83

(NR)

Art. 2º Os novos valores da Contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública passam a vigorar a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:BAEB995D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços, para o eventual fornecimento de materiais laboratoriais.

Tipo: Menor Preço por item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 17/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade e informações do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site **www.rolandia.pr.gov.br** e e.mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 03 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9124F62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Mangueira de LED para Decoração Natalina.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 18/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 18/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D83F24CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tintas para Demarcação Viária.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 21/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 21/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de

Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:49F33252

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo para Apresentação de Amostras: Até às 16:30 horas do dia 16/SETEMBRO/2015.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 24/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 24/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 03 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:47F117A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº021/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº021/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador : LUIZ HENRIQUE RANUCI.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:4D417A38

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº022/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº022/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: EVALMIR APARECIDO SIVIERO.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:22178F30

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº023/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº023/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: FERNANDO FABRICIO PAGLIACI

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:246C4C1D

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº024/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº024/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: ELOY JACINTHO

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:04D9865A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2015

SÚMULA. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o período de agosto de 2015 a agosto de 2017 e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 1192/2007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

Presidente – Nair Moçato da Rocha – sociedade civil, representante do Grupo de Oração;
Vice presidente – Arnaldo de Freitas – sociedade civil, representante da Igreja Assembléia de Deus;
1ª secretária – Maria das Dores Santos – governamental, representante do CRAS;
2º secretária - Aparecida de Fátima Souza Vilalva – sociedade civil, representante do Grupo de Oração;

Conselheiros representantes da sociedade civil:
Nair Moçato da Rocha – Titular , representante do Grupo de Oração;
Aparecida de Fátima Souza Vilalva – Suplente, representante do Grupo de Oração;
Marli de Oliveira Gonçalves – Titular, representante do Movimento Apostolado da Oração;
Carmelita Maria da Silva Santos – Suplente, representante do Movimento Apostolado da Oração;
Elias Gonçalves – Titular, representante da Associação da 3ª Idade de Bem com a Vida;
Noemia Ludugério – Suplente, representante da Associação da 3ª Idade de Bem com a Vida;
Valdecir Mendes Rodrigues – Titular, representante indígena;
Arnaldo de Freitas – Suplente, representante da Igreja Assembléia de Deus;
Inês Aparecida Braguin dos Santos – Titular, representante dos Beneficiários do Leite do Idoso;
Eva pena Thomé – Suplente, representante dos Beneficiários do Leite do Idoso;

Conselheiros representantes governamentais:
Maria Lúcia Alves da Silva – Titular, representante do CRAS ;
Maria das Dores Santos - Suplente , representante do CRAS;
Luana Angélica da Silveira – Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Maria Lúcia Rodrigues – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Roseli Helbel de Souza – Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;
Silvia Regina Vilalva Miguel – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação ;
Leonice Brasilino Vilalva – Titular, representante da APAE;
Ivani de Fátima Melchior Helbel – Suplente, representante da APAE;
Joelma Aparecida S. de Oliveira – Titular, representante do CMEI;
Heloísa Araújo Policarpo– Suplente, representante do CMEI.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 24 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:69CA5BDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2015

Súmula: Proíbe o tráfego de veículos e animais no calçadão municipal de Santa Amélia – PR.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o trânsito de veículos automotores e animais de médio e grande porte pelo calçadão municipal têm causado inúmeros problemas e prejuízos ao patrimônio público do município;

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos automotores e animais de médio e grande porte tem acarretado perigo à integridade física dos cidadãos do Município, já tendo ocorrido atropelamentos no local;

CONSIDERANDO que a finalidade precípua do calçadão é o passeio público, o que é incompatível com o trânsito de veículos e animais de médio e grande porte pelo local;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar a respeito de assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito dentro do seu território,

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e

de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, conforme dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei nº 9503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

DECRETA

Art. 1º Fica proibido o trânsito de veículos automotores e animais de médio e grande porte no Calçadão do Município de Santa Amélia – PR.

Art. 2° Para os fins deste decreto considera-se:
I - Calçadão – os trechos da Avenida Prefeito Carlírio Gomes dos Santos compreendidos entre:
a) As Ruas Alberto Santos Dumond e Francisco da Silva Leal;
b) As Ruas Francisco da Silva Leal e Luiz Jacobucci;
II - Veículo automotor - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétrico).
III – Animal de médio porte: suínos, caprinos e ovinos;
IV – Animal de grande porte: bovinos, equinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso.

Art. 3° Ficam excetuados da proibição prevista no art. 1°:
I – Veículos automotores que prestem serviços públicos essenciais;
II – Veículos automotores que prestem serviços de emergência;
III – Veículos automotores de pessoas que tenham residência ou comércio no local;
IV – Veículos automotores em operação de carga e descarga de mercadorias.
§1º - A autorização prevista no inciso III restringe-se à passagem do veículo com a finalidade exclusiva de entrar ou sair da propriedade particular, sendo proibido o trânsito do veículo com outra finalidade ou seu estacionamento no calçadão.
§2º - A autorização prevista no inciso IV restringe-se tão somente ao tempo necessário para realização da operação.

Art. 4° A transgressão às normas estabelecidas neste decreto implicará em notificação de natureza média, conforme disposto no inciso I do art. 187 da Lei nº 9503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 5° Fica estabelecido que nos primeiros 30 (trinta) dias de vigência deste Decreto, a fiscalização será realizada em caráter meramente educativo, sem aplicação das sanções a que se refere o art. 4º.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 1° de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7DFF52CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 15/2015 de 07 de abril de 2015, e após análise feito pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, nomeada pelo Decreto nº 058/2015 de 14 de abril de 2015. Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo, residentes e domiciliadas nesta cidade, estão requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE das áreas abaixo relacionadas, na instrução dos processos administrativos apresentaram documentos que comprovam a posse.

Face ao exposto convoca as pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Findo o qual restara precluso o direito de impugnação ou contestação.

PROPRIETARIOS	LOTE	QUADRA	ENDEREÇO
Adelina Schinatto	12	02	Rua Das Palmeiras
Adriano Roberto da Silva	13	07	Av. Orlando Luiz Zamprônio
Antonio Irineu Rodrigues dos Santos	18	37	Rua do Pessegueiro
Azemira Alvez Fiorese	33	30	Rua Maringa
Carlos Alexandre Borges	21	39	Rua Prudentópolis
Delci Antonio Marion	07	17	Av. Orlândo Luiz Zamprônio
Fabio Jose Matos Rocha	16	21	Rua dos Pinheiros
Gileno Valdir dos Santos	30	27	Rua do Ipê
Giovani Carlos da Veiga Ilha	13	45	Rua Pessegueiro
Jair Castanhetti	15	21	Av. do Rosário
Jair Castanhetti	17	21	Av. do Rosário
Lairson Pedro Welter	25	07	Av. Orlândo Luiz Zamprônio
Manoel Merencio	23	39	Rua Prudentópolis
Marilene Stoco Fiorentin Amaral	51	38	Rua Guilherme Dalazen
Nely Kroth de Marchi	55-A	28	Rua dos Geranios
Odemar José Strieder	33	26	Rua Paranagua
Odemar José Strieder	31	26	Rua Paranagua
Paulino Barbosa Farias	11	02	Rua das Palmeiras
Soeli Janner Fiorentin	11	38	Rua do Lirio
Sueli Alves	38	23	Rua Guarapuava

Estando em termos, expede-se o presente edital para notificações dos interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a emissão dos Títulos Definitivos acima descritos, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os dados constantes no mesmo.

Santa Lucia, PR, 02 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:EAFDEB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia-PR

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 02/09/2015 e término em 01/09/2016, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/09/2016.

Prazo de Vigência: 01/09/2016.

Data da Assinatura: 02/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5AB8A428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2012

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO EM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA SANTA CATARINA E LINHA CANARINHO ZONA RURAL DO MUNICIPIO, TOTALIZANDO 18.000M2 (DEZOITO MIL METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO, COM RECURSOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 0082012-SEIL

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** C W ROTA - ENGENHARIA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 197 dias (Cento e Noventa e Sete dias), com início em 13/08/2015 e término em 28/02/2016, e vigência em mais 379 dias (Trezentos e Setenta e Nove dias), com incício em 13/08/2015 e término em 26/08/2016, tendo em vista à continuidade na execução da obra, de acordo com a alteração do cronorama físico-financeiro, conforme apreciação da fiscalização e ainda em conformidade com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.534.8009 ao Convênio em epígrafe, e ainda conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 28/02/2016.

Prazo de Vigência: 26/08/2016.

Data da Assinatura: 13/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4CFAF2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2015

LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 3/2015.
Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup.

DISTRATO

Partes:
Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Distratada**:** VILMAR SPIES 02623511969;

Objeto: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 5/2015, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup., conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do edital de licitação**Processo Dispensa nº3/2015**, homologada em 27/01/2015.

Liquidação dos Valores: Não há valores em haver do contrato ora rescindido, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

Data do Distrato: 03/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1FE5C95F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 100/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 60.808,57 (sessenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 806, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de R$ 60.808,57 (sessenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
60.808,57	0.003	Manutenção de Decisões Judiciais Transitadas em Julgado.	33909100	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 60.808,57					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
8.808,57	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903000	0000	Recurso Ordinários Livres
20.000,00	2.148	Manutenção e Expansão da Assistência Técnica Agropecuária	33903900	0000	Recurso Ordinários Livres
15.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
17.000,00	2.008	Atividades do Órgão Central de Controle Interno	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
Total da Anulação.....R$ 60.808,57					
Total dos Recursos..... R$ 60.808,57					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B2A386ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 102/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 806, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de R$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
80.000,00	2.006	Atividades do Gabinete do Prefeito	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
5.000,00	2.006	Atividades do Gabinete do Prefeito	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
31.000,00	2.007	Atividades da Assessoria Jurídica	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.900,00	2.007	Atividades da Assessoria Jurídica	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
75.000,00	2.020	Atividades do Departamento de Planejamento	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
14.500,00	2.020	Atividades do Departamento de Planejamento	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
2.000,00	2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
2.500,00	2.041	Atividades do Departamento de Esportes	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
40.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
30.000,00	2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
30.000,00	2.013	Atividades do Departamento de Arrecadação	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
7.000,00	2.013	Atividades do Departamento de Arrecadação	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
14.000,00	2.023	Atividades do Setor de Patrimônio	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
2.700,00	2.023	Atividades do Setor de Patrimônio	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
1.000,00	2.041	Atividades do Departamento de Esportes	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
97.600,00	2.103	Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
18.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
65.000,00	2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
15.000,00	2.133	Atividades do Setor de Limpeza Pública	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
6.000,00	2.133	Atividades do Setor de Limpeza Pública	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
27.800,00	2.140	Atividades do Departamento de Manutenção	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
6.000,00	2.140	Atividades do Departamento de Manutenção	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
46.000,00	2.153	Atividades do Departamento de Agricultura	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
11.000,00	2.153	Atividades do Departamento de Agricultura	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.153	Atividades do Departamento de Agricultura	31901600	0000	Recurso Ordinários Livres
10.000,00	2.155	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
1.500,00	2.155	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 645.500,00					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
3.200,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.700,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
12.000,00	2.008	Atividades do Órgão Central de Controle Interno	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
7.000,00	2.008	Atividades do Órgão Central de Controle Interno	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
26.000,00	2.014	Atividades do Setor de Tributos Municipais	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
7.000,00	2.014	Atividades do Setor de Tributos Municipais	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
13.000,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
5.800,00	2.016	Atividades do Setor de Pagamentos	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.700,00	2.016	Atividades do Setor de Pagamentos	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
109.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
24.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
11.000,00	2.106	Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
2.500,00	2.106	Atividades do Setor de Proteção Social ao Adolescente	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
12.500,00	2.108	Atividades do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduo	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
2.900,00	2.108	Atividades do Setor de Proteção e Atendimento a Família e Indivíduo	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
4.800,00	2.127	Atividades do Setor de Máquinas	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
140.000,00	2.137	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
11.000,00	2.141	Atividades do Setor de Mecânica	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
2.600,00	2.141	Atividades do Setor de Mecânica	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
25.000,00	2.142	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
5.000,00	2.142	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
7.000,00	2.160	Atividades do Departamento de Industria e Comércio	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
1.900,00	2.160	Atividades do Departamento de Industria e Comércio	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
3.700,00	2.162	Atividades do Setor de Comércio	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
9.000,00	2.150	Atividades do Departamento de Pecuária	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.150	Atividades do Departamento de Pecuária	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
23.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
6.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
15.800,00	2.037	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.700,00	2.037	Atividades do Setor de Creches e Merenda Escolar	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
15.800,00	2.038	Atividades do Setor de Transporte.	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.700,00	2.038	Atividades do Setor de Transporte.	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
40.000,00	2.036	Atividades do Departamento de Educação	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
6.000,00	2.036	Atividades do Departamento de Educação	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
20.000,00	2.035	Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
7.000,00	2.035	Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
18.000,00	2.070	Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.070	Manutenção das Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Saúde	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
5.000,00	2.079	Atividades do Departamento de Saneamento Básico	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.079	Atividades do Departamento de Saneamento Básico	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.073	Atividades do Setor de Odontologia	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.073	Atividades do Setor de Odontologia	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.074	Atividades do Setor de Farmácia Básica	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.074	Atividades do Setor de Farmácia Básica	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.075	Atividades do Setor de Enfermagem	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.075	Atividades do Setor de Enfermagem	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.076	Atividades do Setor de Vigilância Sanitária	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.076	Atividades do Setor de Vigilância Sanitária	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.077	Atividades do Setor de Inspeção Municipal	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.077	Atividades do Setor de Inspeção Municipal	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
900,00	2.078	Atividades do Setor de Epidemiologia	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
200,00	2.078	Atividades do Setor de Epidemiologia	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres
700,00	2.161	Atividades do Setor de Indústria	31901300	0000	Recurso Ordinários Livres

800,00	2.162	Atividades do Setor de Comércio	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
8.100,00	2.126	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
Total da Anulação.....R$ 645.500,00					
Total dos Recursos..... R$ 645.500,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9F56E50B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 106/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 806, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
25.000,00	2.142	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	33903000	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
27.300,00	2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	33903900	0507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Total das Adições.....R$ 62.300,00					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
2.500,00	2.034	Atividades do Fundo Municipal de Habitação	33903000	0000	Recursos Ordinários Livres
2.500,00	2.034	Atividades do Fundo Municipal de Habitação	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.035	Atividades do Gabinete da Secret. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	33903000	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
48.300,00	2.130	Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
Total da Anulação.....R$ 62.300,00					
Total dos Recursos..... R$ 62.300,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3831241F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

OBJETO: **Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ARIAS & ARIAS-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME,** com o valor de R$: 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), **MECÂNICA JC CAR LTDA ME,** com o valor de R$: 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), e **XARÁ COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA**, com o valor de R$: 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), totalizando o valor de R$: 303.450,00 (Trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 103/2015, 104/2015 E 106/2015.

Sapopema PR, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D4C13CB0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

Pregão Presencial Nº 103/2015
Contratante: Município de Sapopema
Detentor da Ata de Registro de preços: MECÂNICA JC CAR LTDA-ME
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr.
Valor Total da Ata: 50.850,00 (cinqüenta mil e oitocentos e cinqüenta reais).
Prazo de Vigência da Ata: inicio 03/09/2015 e termino 03/09/2016.

Sapopema, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8649F475

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

Pregão Presencial Nº 103/2015
Contratante: Município de Sapopema
Detentor da Ata de Registro de preços: ARIAS & ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr.
Valor Total da Ata: 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência da Ata: inicio 03/09/2015 e termino 03/09/2016.

Sapopema, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:648A1EA0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015

Pregão Presencial Nº 103/2015
Contratante: Município de Sapopema
Detentor da Ata de Registro de preços: XARÁ COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA.
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr.
Valor Total da Ata: 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).
Prazo de Vigência da Ata: inicio 03/09/2015 e termino 03/09/2016.

Sapopema, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6D8C3357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1005-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1005/2015 de 01/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 413.004,00 (quatrocentos e treze mil e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.020		Divisão de Tesouraria	
07.020.04.123.0006.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
98 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
99 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.021.10.301.0054.2.019.		Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	
129 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
178 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
190 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
421 - 3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.603,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.364.0028.2.038.		Apoio ao Ensino Superior	
283 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
11		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.024		Divisão de Cultura	
11.024.13.392.0033.2.043.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
290 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.029		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.401,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
331 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.030		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
348 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	413.004,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.006		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
6 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03		PROCURADORIA GERAL	
03.007		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	
10 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.2.066.		Reserva de Contigência	
68 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.401,00
07		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.020		Divisão de Tesouraria	
07.020.04.123.0006.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
72 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
75 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
89 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
08.021.10.301.0054.2.017.		Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saude - PACS	
124 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.013		Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social	
09.013.08.244.0062.2.024.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social	
147 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
148 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
149 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.022		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.241.0062.2.068.		Apoio a 3ª Idade	
151 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
422 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.603,00
176 - 3.3.50.43.00.00	31934	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
184 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
09.022.08.244.0062.2.028.		Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	
199 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
213 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
220 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
235 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

11		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.024		Divisão de Cultura	
11.024.13.392.0033.2.043.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
292 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
335 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.030		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
		Total Redução:	413.004,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 01 de setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:09E7C421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIAN.º 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR a servidora Débora Maria Serenato como responsável pela conferência e arquivamento da Folha de Ponto Individual dos servidores desta Câmara Municipal.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8822A19C

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE estabelecer o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Teixeira Soares a partir de primeiro de setembro:

Nome	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recesso Legislativo)
Cleusa Aparecida Rodrigues	→ Segunda-feira: 9:00 às 11:30; 13:30 às 17:00 e 18:30 às 21:30 → Terça, quinta e sexta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 → Quarta-feira: 9:00 às 12:00	→ Segunda a sexta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00
Débora Maria Serenato	→ Segunda-feira: 9:00 às 11:30; 13:00 às 17:00 e 18:30 às 21:30 → Terça a quinta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 → Sexta-feira: 9:00 às 11:30	→ Segunda a sexta-feira: 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00
Edison Kalinowski Rocha	→ Segunda-feira: 8:30 às 12:00 e 18:00 às 21:30 → Terça a sexta-feira: 8:30 às 11:45	→ Segunda a sexta-feira: 8:00 às 12:00
Gilberto Luiz Matte	→ Segunda a quinta-feira: 9:30 às 11:30 e 15:00 às 17:00 → Sexta-feira: 13:30 às 17:30	→ Segunda a sexta-feira: 9:30 às 11:30 e 15:00 às 17:00

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:02DBC0C8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 22/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de telefone sem fio.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA.
CNPJ.: 77.500.049/0059-54.
Valor: R$75,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E7445A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 50/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE CILINDRO INOX PARA MASSAS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: AGRO COMERCIAL AFULBRA LTDA, inscrita no CNPJ n°74.072.513/0001-44, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, 399, Centro, CEP.: 84500-000, na cidade de Irati , Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 02 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:20CDE041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 67/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 26/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: L. H. C. RIBAS - ME, com sede à Rua Nestor Guimarães, nº 97, Bairro Vila Estrela, CEP: 84.040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 18.038.102/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Lotes 06, 07, 12, 13 e 14), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

MOTIVAÇÃO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA LHC RIBAS ME – IMPOSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2015

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CD0CF17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PADRONIZADOS DIDÁTICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS CARACTERISTICAS E PARÂMETROS DO FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 201306171 e autorização do FNDE/PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/09/2015. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C7E44DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) CRIANÇA FELIZ, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 22/09/2015. **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 04 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D813E932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 009/2015

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.

JOSÉ PEDRO DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ART. 1º - Constituir a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, pela Senhora **MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI**; **AMARILDO APARECIDO BOVO**, ambos vereadores, e **JAQUELINE DA SILVA FREITAS**, servidora efetiva, para sob a **Presidência da Primeira**, e tendo como Vice-Presidente e Relatora os demais, para dar pareceres a toda as aquisições feitas pela Câmara Municipal de Terra Boa-Pr.,

ART. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A5555556

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 594/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006,

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **MARIA EZILDA CANASSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 1.135,65 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) nos termos do Processo nº 007/2015.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A21D0BC

GABINETE
DECRETO N° 1791/2.015

Fixa os percentuais de descontos sobre Unidade de Valor para Custeio – UVC, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providencias.

VALTER PERES, Prefeito do Município de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no Artigo 9º da Lei Complementar Municipal n° 04/2003, de 26 de novembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2°, do Art. 97, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução da ANEEL 456, de 29 de novembro de 2000 e suas alterações.

DECRETA

Artigo 1° - Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado, a partir de 01 (um) de setembro de 2015, com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor para Custeio – UVC:

Classe: RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	100%
31 a 50	95,84%
51 a 70	95,06%
71 a 90	93,43%
91 a 100	89,30%
101 a 120	88,30%
121 a 150	86,03%
151 a 200	83,54%
201 a 250	79,46%
251 a 300	74,56%
301 a 350	71,25%
351 a 500	65,49%
501 a 700	58,10%
701 a 1000	49,86%
1001 a 1500	46,55%
1501 a 2000	38,38%
2001 a 3000	36,71%
3001 a 5000	34,22%
5001 a 7000	34,22%
Acima de 7000	34,22%

Classe: INDUSTRIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	94,02%
31 a 50	90,42%
51 a 70	84,44%
71 a 90	79,68%
91 a 100	76,08%
101 a 120	76,08%
121 a 150	70,10%
151 a 200	62,93%
201 a 250	58,14%
251 a 300	49,78%
301 a 350	39,01%
351 a 500	27,05%
501 a 700	22,26%
701 a 1000	13,90%
1001 a 1500	5,51%
1501 a 2000	5,51%
2001 a 3000	5,51%
3001 a 5000	5,51%
5001 a 7000	5,51%
Acima de 7000	5,51%

Classe: COMERCIAL	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	94,02%
31 a 50	88,04%
51 a 70	84,44%
71 a 90	79,68%
91 a 100	76,08%
101 a 120	76,08%
121 a 150	70,10%
151 a 200	62,93%
201 a 250	58,14%
251 a 300	49,78%
301 a 350	39,01%
351 a 500	27,05%
501 a 700	22,26%
701 a 1000	13,90%
1001 a 1500	5,51%
1501 a 2000	5,51%
2001 a 3000	5,51%
3001 a 5000	5,51%
5001 a 7000	5,51%
Acima de 7000	5,51%

Classe: PODER PÚBLICO (EXCETO MUNICIPAL)	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	92,53%
31 a 50	88,04%
51 a 70	80,57%
71 a 90	74,59%
91 a 100	70,10%
101 a 120	70,10%
121 a 150	62,63%
151 a 200	53,65%
201 a 250	47,66%
251 a 300	37,19%
301 a 350	23,75%
351 a 500	8,81%
501 a 700	2,83%
701 a 1000	2,83%
1001 a 1500	2,83%
1501 a 2000	2,83%
2001 a 3000	2,83%
3001 a 5000	2,83%
5001 a 7000	2,83%
Acima de 7000	2,83%

Classe: SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)	
Faixa de Consumo (KWh)	Desconto
0 a 30	92,53%
31 a 50	88,04%
51 a 70	80,57%
71 a 90	74,59%
91 a 100	70,10%
101 a 120	70,10%
121 a 150	62,63%
151 a 200	53,65%
201 a 250	47,66%
251 a 300	37,19%
301 a 350	23,75%
351 a 500	8,81%
501 a 700	2,83%
701 a 1000	2,83%
1001 a 1500	2,83%
1501 a 2000	2,83%
2001 a 3000	2,83%
3001 a 5000	2,83%
5001 a 7000	2,83%
Acima de 7000	2,83%

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E91448B3

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 96/2015

Contratação de empresa para serviços de Mao de obra e aquisição de peças elétricas para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AUTO PECAS ESTRELA LTDA - ME.	00001
R$ 290.000,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL Reais)	

03 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18221111

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 269/2015

REF.: Pregão Nº 96/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AUTO PECAS ESTRELA LTDA - ME.", CNPJ nº 84.952.662/0001.51, com sede AV, 276**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DERCIO AFONSO DA SILVA, CPF: 498.265.659-20, carteira de Identidade 3.724.847-9, residente e domiciliado a RUA DAVID M. DOS SANTOS, n° 139, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para serviços de Mao de obra e aquisição de peças elétricas para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/09/2015, com vencimento até 03/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E80F5756

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO `- LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 94/2015

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos compressores desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA.	00001
R$ 23.521,74(VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM Reais E SETENTA E QUATRO Centavos)	

03 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B5CFD69B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 270/2015

REF.: Pregão Nº 94/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA.", CNPJ nº 04.956.246/0001.92, com sede AVENIDA COLOMBO, 7266**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OSMAR HUNGARO, CPF: 276.225.339-04, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AVENIDA GUAIRA750, n° , MARINGA/PR
OBJETO: registro de preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos compressores desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 23.521,74 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM Reais E SETENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/09/2015, com vencimento até 03/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C1642E40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 588/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria 386/2015 que trata da Licença Especial da servidora **VERA LUCIA GOUVEIA MACIEL**: *"**Art.2º** A Licença que refere o Artigo anterior será de **08/06/2015 a 05/09/2015**."*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55C70DCC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 589/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VERA DOS SANTOS,** no período de **17/08 a 14/11/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Marciane Andreia Zambon, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:670C369B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 590/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao senhor **ERICKSON MARCIUS DA SILVA DIAS,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/08/2015 a 17/08/2015.**

Art. 3º Converter em abono pecuniário 15(quinze) dias restantes das férias do respectivo período aquisitivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:32FD979D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 591/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **AMARILDO APARECIDO BOVO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **11/05/2015 a 18/05/2015 e 14/08/2015 a 21/08/2015.**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:904C9A89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 592/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Senhora **SHIRLEI FREITAS DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.912.552-9 PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 03 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:247D6695

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1781

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1781/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 307.455,28 (TREZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E VINTE E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.300,00
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.174,34
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.484,27
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.657,75
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.713,43
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.702,08
FICHA	000000	03.006.000.0004.0122.0002.2019.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	03006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.618,00
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 11.117,92
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 18.034,23
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 850,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 19.172,36
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 279,00
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000504	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R$ 4.584,98
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 9.945,65
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.456,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.323,89
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	

.			
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 4.470,02
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	319016000000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 77,53
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.239,47
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.030,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 11.418,99
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.843,70
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.078,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33717000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	337170000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 43.101,08
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 10.491,24
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 1.466,45
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	319016000000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.622,63
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.481,75
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 11.559,20
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	319016000000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 22,16
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 25.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 4.925,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319016000000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 543,51
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2096.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.664,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 540,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.637,56
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901100000000.00000000	

UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 21.988,76
FICHA	002529	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.0000 0934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 3.621,01
FICHA	002541	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 49,32
FICHA	002542	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 22.735,52
FICHA	002543	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.934,48

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$307.455,28 (trezentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903000000000.0000 0504	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R$ 4.584,98
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903000000000.0000 0510	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 10.491,24
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.31901100000000.0000 0000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 46.500,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.31900500000000.0000 0000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 11.222,50
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 40.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31900500000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 577,09
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901600000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 8.100,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 37.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.31901600000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	3390320000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.415,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901600000000.0000 0104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 3.150,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 6.284,27
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33901400000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	

		EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390320000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 500,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.250,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.325,42
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 500,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 250,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 500,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 500,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0008.0243.0003.2088.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2088	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0008.0243.0003.2088.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2088	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0008.0243.0003.2088.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2088	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901300000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 3.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33504300000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3350430000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 1.466,45
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.31900500000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 525,00

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	339014000000 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.470,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	339036000000 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 7.535,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339014000000 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 24.990,07
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	319011000000 0	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.217,25
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.33903900000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 100,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33901400000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	339014000000 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 1.575,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903600000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	339036000000 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 3.250,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.680,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.33901400000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	339014000000 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.33903600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	339036000000 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 250,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.44905200000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2097.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2097.0000.33903600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
ELEMENTO	339036000000 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2097.0000.33903900000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.31900500000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	319005000000 0	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENT	319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	

O	0		
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.800,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 5.250,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 1.621,01
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903600000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 1.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.44905200000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 1.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17/08/2015.

Terra Boa, 17 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DCD28D12

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1782

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1782/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 138.939,56 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE Reais E CINQUENTA E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	R$ 8.000,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	R$ 110.779,77
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002474	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905200000000.00000104	R$ 1.902,68
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002482	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000104	R$ 5.095,36
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002483	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000104	R$ 3.213,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002485	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000495	R$ 4.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	
FICHA	002538	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.44905200000000.00000497	R$ 1.836,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	002554	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.44905200000000.00000104	R$ 1.792,75
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002555	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000.00000497	R$ 2.320,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$138.939,56 (cento e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 20.003,79
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 114.779,77
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	417213330010200	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 4.156,00
VÍNCULO	00000497		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18/08/2015.

Terra Boa, 18 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F037768F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1784

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1784/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 62.414,49 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE Reais E QUARENTA E NOVE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000511	R$ 3.458,27
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0452.0018.2040.0000.33903900000000.00000000	R$ 2.780,00
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2040	SERV.DE CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.00000103	R$ 8.764,69
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.00000110	R$ 948,60
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000104	R$ 2.857,41
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.00000103	R$ 4.841,45
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.00000110	R$ 2.979,70
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.[00000000	R$ 672,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000303	R$ 322,36
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000303	R$ 11.754,56
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.44905200000000.00000000	R$ 5.810,10
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	R$ 12.072,46
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	319011000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2077.0000.33903900000000.00000000	R$ 1.834,00
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2077	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFICIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000000	R$ 155,16
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002483	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000104	R$ 405,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002496	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000104	R$ 2.758,73
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$62.414,49 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000511	R$ 63,90
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	319011000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901100000000.00000511	R$ 225,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	319011000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.31901100000000.00000511	R$ 3.169,37
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	319011000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	06.002.000.0020.0606.0023.2029.0000.33903000000000.00000000	R$ 1.151,76
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV.	2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903000000000.00000000	R$ 5.000,00
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903600000000.00000000	R$ 525,00
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	

VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	R$
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.777,50
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	R$ 525,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	R$ 250,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	R$ 500,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0088.2038.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	R$ 100,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0088.2038.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	R$ 750,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.021,14
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.520,00
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903600000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.586,14
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 672,00
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.00000110	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	3.928,30
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	110	MDE - MERENDA ESCOLAR	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.149,38
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000303	R$ 15.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24/08/2015.

Terra Boa, 24 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B5B2096D

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1786

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1786/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1346/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 228.500,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002550	08.003.000.0015.0452.0018.2043.0000.44905200000000.00000779	R$ 228.500,00
UNIDADE	08003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	
PROJ/ATIV.	2043	MANUT.SERV.LIMP.PÚBL.COLETA E RECICL. LIXO	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	779	CONV. AQUIS.CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	4242199150000000	CONV. AQUIS.CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	R$ 228.500,00
VÍNCULO	00000779		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/08/2015.

Terra Boa, 28 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4D9CD56B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 53/2015- ACADEMIA AO AR LIVRE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições

que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 53/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 3 de Setembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:BCC95ACF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº109/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO,inscrito no CPF:989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diárias) (Período de 01/09/2015 a 30/09/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA– PR (INSS)
MOTIVO:Transportar pessoas para fazer pericia.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de AgostoSetembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CCBC9527

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº110/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº:3.150.514-3SSP-PR,inscrito no CPF:491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS:09 (diárias) (Período de 01/09/2015 a 30/09/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$270,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Serviços convenio DETRAN/PR. Mês de Setembro/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Setembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:46213ACE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº111/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA,portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF:258.664.698-39,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diárias) (Período de 01/09/2015 a 30/09/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA– PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Setembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:905D4170

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº112/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ELAINE DEPETRIS, portador do RG. nº. 7.262.864-0, inscrita no CPF:298.353.357-97, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELAINE DEPETRIS
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 02/09/2015 a 02/09/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Diária c/ redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Viagem até o Núcleo Regional Área Norte
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Setembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A2CF6648

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º59/2015

Tendo em vista a necessidade de rever o valor máximo do item 3, fica alterada a data para abertura do Pregão Presencial de n.º59/2015 que passa a ser dia **23 de setembro ás 09h30 para protocolo dos envelopes e ás 10h00 para a sessão pública.**
Fica também alterado o valor total da Licitação que passa a ser: **R$26.703,00 (vinte e seis mil setecentos e três reais).**
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:805178DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 57-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 57/2015, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO SISTEMA BUFFET LIVRE, COM A INCLUSÃO DE UMA BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E UMA SOBREMESA**-, para a empresa**: HOTEL E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA CNPJ:05.726.207/0001-61**, no valor total de R$: 16.998,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D459F5B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO 03 2015

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANA.

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Turvo – Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de profissional da área contábil para atender a demanda do referido instituto pelo período de 90 (noventa) dias, resolve contratar:
CONTRATADO: ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ -ME, CNPJ 22.044.922/0001-33 endereço Rod. PRT 466 km225, Faxinal do Rodrigues Turvo Pr, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Turvo – Paraná, pelo valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava - PR

Turvo – Paraná, 26 de agosto de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:767DEDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INCLUSAO DE CLAUSULA CONTRATUAL NOS PROCESSOS EM ANDAMENTO

RETIFICAÇÃO

Conforme exigência do Banco Mundial, será incluída nos processos licitatórios em andamento do mês de setembro do corrente ano a **Cláusula - Da Fraude e Da Corrupção,** segue abaixo os processos em andamento:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA ACESSO INTERNET EM DETERMINADOS APARELHOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS TENDAS PIRÂMIDES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VI OLIMPIADA RURAL DO MUNICIPIO DE TURVO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS EVENTOS, CONFRATERNIZAÇÃO E DATAS COMEMORATIVAS A SEREM REALIZADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPER CRECHE "VÓ LUIZA".

Da Cláusula - Da Fraude e Da Corrupção

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A2E40380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2015 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve homologar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2015

OBJETO: Remoção no dia 23/08/2015, em UTI Móvel do paciente Marco Aurélio Mitzko, quadro clinico de TCE grave, com acompanhamento do Médico Dr. Renato Morais Carvalho, CRM/PR 23.175, Enfermeiro Rafael de Mello, COREN/PR 382.522, saindo da APMI em União da Vitória/PR para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR.

CONTRATADO: ARQMED SERVIÇOS DE ARQUITETURA E MEDICINA S/S LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1B659BDE

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 17/9/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE BENS IMÓVEIS DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:00D4F982

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 22/9/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA CLÍNICA ODONTOLOGICA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:275FBBBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 009/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 14.574.671/0001-70, com sede a Avenida Das Indústrias, 1.042, - CEP: 83650-000 - Bairro: Das Indústrias, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JEAN RODRIGO SCHUH ROYER** , inscrito no CPF/MF sob Nº 004.866.629-77, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **143/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 009/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3719	Tubo de Concreto Ø 1200mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	60	224,00	13.440,00
1	2	3719	Tubo de Concreto Ø 2000mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	40	827,00	33.080,00
1	3	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa-1.	Concrepar	Un	50	32,40	1.620,00
1	4	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	200	35,40	7.080,00
1	5	3719	Tubo de Concreto Ø 400mm Mf Classe Psw-1.	Concrepar	Un	50	17,20	860,00

1	6	3719	Tubo de Concreto Ø 600mm Mf Classe Pa-1.	Concrepar	Un	200	55,90	11.180,00
1	7	3719	Tubo de Concreto Ø 800mm Mf Classe Pa-2.	Concrepar	Un	100	113,90	11.390,00
1	8	3720	Meia Cana de Concreto Ø 300mm.	Concrepar	Un	100	10,40	1.040,00
TOTAL								**79.690,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 003/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 009/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

ROYER PRE-MOLDADOS LTDA.
CNPJ N.º 14.574.671/0001-70

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B31AA660

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 896 de 01 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 965.564,89 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinado a inclusão da Ações Orçamentárias números 1197 e 1214, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1197		-	Início de Construção de CMEI no Bugre – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	598.220,84
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Tranferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	71.877,19
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	96.525,76
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	796.623,79
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1214		-	Início de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		
Fonte	0 102	-	FUNDEB 40% – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	168.941,10
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	168.941,10
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	965.564,89

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 965.564,89 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 04 122.0002.1145		-	Aquisição de Veículo para a SMICT		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	40.000,00
Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 691.0006.2040		-	Sala do Empreendedor		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	31.950,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	31.950,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	71.950,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122.0008.2047		-	Despesas com alimentação e vale transporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio Alimentação	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	39.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2049		-	Divulgação de Ações de Governo e Publicidade Institucional		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2051		-	Manutenção do Ensino Fundamental – LDB		
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	94.291,12
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	94.291,12
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2053		-	Merenda Escolar Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2.998,74
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
33.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.721,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	35.720,54
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1059		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	10.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 366.0008.2058		-	Educação de Jovens e Adultos – EJA		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.2060		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	49.941,10
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	49.941,10
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB – CMEIS		
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	2.234,64
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.234,64
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2065		-	Merenda Escolar Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.070.30
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.070,30
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.2068		-	Manutenção e Reforma dos Centros de Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	32.877,19
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	52.877,19
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2149		-	Merenda Educação Infantil PRÉ ESCOLA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	15.019,10
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.410,90
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	68.430,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1153		-	Infraestrutura de Quadra Poliesportiva – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	119.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	119.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.002	-	Cultura		
08.002 13 392.0011.1156		-	Infraestrutura para a Cultura		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	50.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.2074		-	Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.1157		-	Infraestrutura para o Setor Esportivo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	150.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.1158		-	Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	724,564,89
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08. 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	159.050,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	159.050,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	159.050,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2040, 2047, 2049, 2051, 2053, 2058, 1059, 2060, 2064, 2065, 2068, 2074, 2132, 1145, 2149, 1153, 1156, 1157, 1158, 1197 e 1214 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Programa desenvolvido/unidade	Metas Físicas		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		-	-	-
0006	PROGRAMA: rograma de Fomento e Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras		
2040	ATIVIDADE: Sala do Empreendedor		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/benefícios	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952	2.952	2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2047	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vale transporte		314.340,00	298.000,00	360.583,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Publicações realizadas/meses	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		12	12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2049	ATIVIDADE: Divulgação de Ações de Governo e publicidade institucional		1.000,00	2.000,00	2.090,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400	400	400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.179.815,19	1.061.394,00	1.086.468,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2053	ATIVIDADE: Merenda Escolar Ensino Fundamental		239.855,87	276.846,00	289.305,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31	31	31
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		18.760,34	13.225,00	13.367,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-	1	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do atendimento educacional		0,00	10.000,00	10.450,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8	8	8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		75.181,71	100.000,00	104.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100	100	100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		486.678,43	706.751,00	745.088,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174	174	174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		116.657,06	140.372,00	146.692,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4	4	4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS		88.449,14	75.000,00	78.375,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos esportivos realizados/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	3	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		169.400,00	166.200,00	173.679,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/Pessoas	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.800	-	-

0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		459.470,54	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Veículo adquirido/unidade	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		-	-	-
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativo		Metas Financeiras		
1145	PROJETO: Aquisição de um veículo para a SMICT		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307	307	307
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar Educação Infantil – PRÉ ESCOLA		158.620,00	140.456,00	146.777,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1153	PROJETO: Infraestrutura de Quadra Poliesportiva FUNDEB 40%		281.000,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
13	FUNÇÃO: Cultura	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		-	-	-
0011	PROGRAMA: Programa de Apoio a Cultura		Metas Financeiras		
1156	PROJETO: Infraestrutura para a Cultura		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-	-	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1157	PROJETO: Infraestrutura para o setor esportivo		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-	1	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00	150.000,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1197	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – Transferências Constitucionais		796.623,79	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1214	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		168.941,10	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2040, 2047,2049, 2051, 2043, 2058, 1059, 2060, 2064, 2065, 2068, 2074, 2132, 1145, 2149, 1153, 1156, 1157, 1158, 1197 e 1214 estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Programa desenvolvido/unidade	Metas Físicas
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		-
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento e Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras (l,00)
2040	ATIVIDADE: Sala do Empreendedor		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/benefícios	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2047	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vale transporte		314.340,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Publicações realizadas/meses	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2049	ATIVIDADE: Divulgação de Ações de Governo e publicidade institucional		1.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.179.815,19
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2053	ATIVIDADE: Merenda Escolar Ensino Fundamental		239.855,87
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		18.760,34
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do atendimento educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		75.181,71
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015

12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		486.678,43
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		116.657,06
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS		88.449,24
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos esportivos realizados/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		169.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/Pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.800
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		459.470,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Veículo adquirido/unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		-
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativo		Metas Financeiras (l,00)
1145	PROJETO: Aquisição de um veículo para a SMICT		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar Educação Infantil – PRÉ ESCOLA		158.620,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída-ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1153	PROJETO: Infraestrutura de Quadra Poliesportiva FUNDEB 40%		281.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
13	FUNÇÃO: Cultura	Obra construída-ampliada/unidade	Metas Físicas
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		-
0011	PROGRAMA: Programa de Apoio à Cultura		Metas Financeiras (l,00)
1156	PROJETO: Infraestrutura para a Cultura		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída-ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1157	PROJETO: Infraestrutura para o setor esportivo		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída-ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1197	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – Transferências Constitucionais		796.623,79
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1214	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		168..941,10

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57EB976C

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 896/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. º2 Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 965.564,89 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinado a inclusão da Ações Orçamentárias números 1197 e 1214, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1197		-	Início de Construção de CMEI no Bugre –Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	598.220,84
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	71.877,19
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	96.525,76
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	796.623,79
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1214		-	Início de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		
Fonte	0 102	-	FUNDEB 40% – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	168.941,10
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	168.941,10
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	965.564,89

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 965.564,89 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 04 122.0002.1145		-	Aquisição de Veículo para a SMICT		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	40.000,00
Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 691.0006.2040		-	Sala do Empreendedor		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	31.950,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	31.950,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	71.950,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122.0008.2047		-	Despesas com alimentação e vale transporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais– FUNDEB – Exercício Corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio Alimentação	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	39.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2049		-	Divulgação de Ações de Governo e Publicidade Institucional		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2051		-	Manutenção do Ensino Fundamental – LDB		
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	94.291,12
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	94.291,12
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2053		-	Merenda Escolar Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2.998,74
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
33.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.721,80
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	35.720,54
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1059		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	10.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 366.0008.2058		-	Educação de Jovens e Adultos – EJA		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.2060		-	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		

3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		R$	49.941,10
		TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE		R$	49.941,10
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB – CMEIS		
Fonte	0 1 107	-	Salário Educação – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	2.234,64
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.234,64
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2065		-	Merenda Escolar Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.070.30
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.070,30
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.2068		-	Manutenção e Reforma dos Centros de Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	32.877,19
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	52.877,19
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2149		-	Merenda Educação Infantil PRÉ ESCOLA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	15.019,10
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.410,90
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	68.430,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1153		-	Infraestrutura de Quadra Poliesportiva – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	119.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	119.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.002	-	Cultura		
08.002 13 392.0011.1156		-	Infraestrutura para a Cultura		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	50.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	50.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.2074		-	Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.1157		-	Infraestrutura para o Setor Esportivo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício	Corrente	
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	150.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812.0012.1158		-	Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	724,564,89
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08. 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	159.050,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	159.050,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	159.050,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2040, 2047, 2049, 2051, 2053, 2058, 1059, 2060, 2064, 2065, 2068, 2074, 2132, 1145, 2149, 1153, 1156, 1157, 1158, 1197 e 1214 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Programa desenvolvido/unidade	Metas Físicas		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		-	-	-
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento e Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras		
2040	ATIVIDADE: Sala do Empreendedor		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/benefícios	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952	2.952	2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2047	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vale transporte		314.340,00	298.000,00	360.583,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Publicações realizadas/meses	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		12	12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		

2049	ATIVIDADE: Divulgação de Ações de Governo e publicidade institucional		1.000,00	2.000,00	2.090,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400	400	400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.179.815,19	1.061.394,00	1.086.468,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2053	ATIVIDADE: Merenda Escolar Ensino Fundamental		239.855,87	276.846,00	289.305,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31	31	31
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		18.760,34	13.225,00	13.367,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-	1	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do atendimento educacional		0,00	10.000,00	10.450,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8	8	8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		75.181,71	100.000,00	104.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100	100	100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		486.678,43	706.751,00	745.088,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174	174	174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		116.657,06	140.372,00	146.692,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4	4	4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS		88.449,14	75.000,00	78.375,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos esportivos realizados/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	3	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		169.400,00	166.200,00	173.679,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/Pessoas	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.800	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		459.470,54	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Veículo adquirido/unidade	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		-	-	-
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativo		Metas Financeiras		
1145	PROJETO: Aquisição de um veículo para a SMICT		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307	307	307
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar Educação Infantil – PRÉ ESCOLA		158.620,00	140.456,00	146.777,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída-ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1153	PROJETO: Infraestrutura de Quadra Poliesportiva FUNDEB 40%		281.000,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
13	FUNÇÃO: Cultura	Obra construída-ampliada/unidade	Metas Físicas		
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		-	-	-
0011	PROGRAMA: Programa de Apoio a Cultura		Metas Financeiras		
1156	PROJETO: Infraestrutura para a Cultura		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-	-	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1157	PROJETO: Infraestrutura para o setor esportivo		0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-	1	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00	150.000,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1197	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – Transferências Constitucionais		796.623,79	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		

1214	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		168.941,10	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2040, 2047,2049, 2051, 2043, 2058, 1059, 2060, 2064, 2065, 2068, 2074, 2132, 1145, 2149, 1153, 1156, 1157, 1158, 1197 e 1214 estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Programa desenvolvido/unidade	Metas Físicas
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		-
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento e Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras (l,00)
2040	ATIVIDADE: Sala do Empreendedor		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/benefícios	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2047	ATIVIDADE: Despesas com alimentação e vale transporte		314.340,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Publicações realizadas/meses	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2049	ATIVIDADE: Divulgação de Ações de Governo e publicidade institucional		1.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.179.815,19
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2053	ATIVIDADE: Merenda Escolar Ensino Fundamental		239.855,87
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		18.760,34
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do atendimento educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Prédios mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		8
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2060	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental - FUNDEB		75.181,71
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		486.678,43
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil - CMEIS		116.657,06
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS mantidos e reformados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		4
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
2068	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS		88.449,24
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos esportivos realizados/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2074	ATIVIDADE: Eventos Esportivos		169.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/Pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.800
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		459.470,54
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Veículo adquirido/unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		-
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativo		Metas Financeiras (l,00)
1145	PROJETO: Aquisição de um veículo para a SMICT		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		307
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2149	ATIVIDADE: Merenda Escolar Educação Infantil – PRÉ ESCOLA		158.620,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Obra construída- ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1153	PROJETO: Infraestrutura de Quadra Poliesportiva FUNDEB 40%		281.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
13	FUNÇÃO: Cultura	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas

392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural		-
0011	PROGRAMA: Programa de Apoio à Cultura		Metas Financeiras (l,00)
1156	PROJETO: Infraestrutura para a Cultura		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1157	PROJETO: Infraestrutura para o setor esportivo		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra construída- ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1197	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – Transferências Constitucionais		796.623,79
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Construção do CMEI iniciada/m²	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		811,01
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1214	PROJETO: Inicio de Construção de CMEI no Bugre – FUNDEB 40%		168..941,10

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95EB0944

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 030/2015

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **BELLO E MACHADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.109.543/0001-00, com sede a Rua Joao Guntowski, 57 Loja 01 - CEP: 82810-220 - Bairro: Capão da Imbuia, Curitiba - PR, neste ato representada por **ADAO ARI MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 185.522.189-68 e **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.427/0001-04, com sede a Rua Newton de Souza e Silva, 19 Loja - CEP: 81570-050 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **NERI GUILHERME VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 218.593.029-04, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 030/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

BELLO E MACHADO LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	6	**Lâmpada a Vapor de Sódio** - 400w, 220v, base E-40, bulbo formato tubular, acabamento revestido fluxo luminoso 56.000 lumensirc 23 vida média 32 .000 hs. homologado no procel.	Osram Super 4 Y	Un	50,00	28,50	1.425,00
1	5	6	**Lâmpada a Vapor de Sódio** - 250w, 220v, base E-40, bulbo formato ovoide difuso, acabamento revestido fluxo luminoso 31.000 lumensirc 23 vida média 32 .000 hs. homologado no procel.	Osram Super 4 Y	Un	100,00	22,90	2.290,00
1	7	315	**Luminária Pública Fechada** - Em alumínio estampado, pescoço em alumínio fundido, corpo refrator em policarbonato, corpo refletor estampado em chapa de alumínio anodizado, encaixe para braço tipo BR-1, soquete de porcelana bocal E-27.	Vaz	Un	200,00	53,50	10.700,00
1	12	11	**Relê Fotoelétrico** - 1000w (max), 105 a 305V, capa em policarbonato resistente ao ultravioleta, com visor do tipo janela, pinos de contato do tipo latão estanhado, preso ao corpo por sistema de rebitagem célula fotoelétrica tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea em 22V, sistema NF.	Ilumatic Rm 74	Un	500,00	35,60	17.800,00
TOTAL								**32.215,00**

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2	**Braço Reto para Iluminação Pública** - Tipo BR-1 em aço, galvanizado, padrão Copel.	Projette	Un	200,00	17,40	3.480,00
1	2	23	**Conector Isolante Perfurante 1,5 10mm2 X 10 70mm2.**	Intelli	Un	50,00	3,40	170,00
1	4	6	**Lâmpada a Vapor de Sódio** - 70W, 220V, base E-27, bulbo formato ovoide difuso, acabamento revestido fluxo luminoso 6.000 lumensirc 25 vida média 24 .000 hs. homologado no procel.	Osram	Un	250,00	14,65	3.662,50
1	9	360	**Reator Externo** - Para Lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 mínimo, com ignitor e capacitador incorporado. com selo procel..	Hidrowats	Un	100,00	57,95	5.795,00
1	10	37	**Reator Externo** - Para lâmpada a vapor de sódio/metálico 70W, 220V, 60HZ, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel.	Hidrowats	Un	250,00	60,45	15.112,50
1	11	37	**Reator Externo** - Para lâmpada a vapor de sódio/metálico 400W, 220V, 60HZ, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel.	Hidrowats	Un	50,00	116,00	5.800,00
TOTAL								**34.020,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 016/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 030/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

BELLO E MACHADO LTDA - ME
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ N.º 78.794.427/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:99C5306F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 058/2015
Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RELIANCE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.028.945/0001-00, com sede a Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmund, 75 - CEP: 83604-420 - Bairro: Bom Jesus, Campo Largo - PR, neste ato representada por **WILSON LUIZ SEVERINO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob Nº.967.059.909-10, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3819/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 058/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3722	**Serviços de Transporte Rodoviário** - De passageiros: para 01 van, para serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários de São Luiz do Purunã, à instituição de ensino superior de Campo Largo, incluindo motorista e combustível por conta da **CONTRATADA**, sendo van com capacidade de, no mínimo, 12 lugares, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto ao DER, devidamente regularizada o veículo deverá ser equipado com rastreador com as seguintes funcionalidades: **I -** Localização em tempo real do veículo; **II** - Histórico de posições; **III** - Tempo total do veículo quando este estiver parado; **IV** - Distância total percorrida; **V** - Velocidade média máxima; **VI** - Estatísticas em gráficos de barras; **VII** - Controle de motoristas; **VIII** - Controle de alertas por e-mail ou sms; **IX** - Controle do km rodado e horas de direção; **X** - Cobertura em todo território nacional. idade máxima 05 (cinco) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela **CONTRATADA**, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos. com rota a ser definida pela secretaria.	Km	10.000	3,85	38.500,00
1	2	3722	**Serviços de Transporte Rodoviário** - De passageiros: para 1 (um) ônibus, incluindo motoristas e combustível por conta da **CONTRATADA**, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto ao der, devidamente regularizada todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: **I -** Localização em tempo real do veículo; **II** - Histórico de posições; **III** - Tempo total do veículo quando este estiver parado; **IV** - Distância total percorrida; **V** - Velocidade média máxima; **VI** - Estatísticas em gráficos de barras; **VII** - Controle de motoristas; **VIII** - controle de alertas por e-mail ou sms; **IX** - Controle do km rodado e horas de direção; **X** - Cobertura em todo território nacional idade máxima 15 (quinze) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos. com rota a ser definida pela secretaria.	Km	6.500	6,65	43.225,00
1	3	3722	**Serviços de Transporte Rodoviário** - De passageiros: para até 3 ônibus, serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários às instituições de ensino superior de Campo Largo e Curitiba, incluindo motoristas e combustível por conta da **CONTRATADA**, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto ao DER ANTT, devidamente regularizada todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: **I -** Localização em tempo real do veículo; **II** - Histórico de posições; **III** - Tempo total do veículo quando este estiver parado; **IV** - Distância total percorrida; **V** - Velocidade média máxima; **VI** - Estatísticas em gráficos de barras; **VII** - Controle de motoristas; **VIII** - Controle de alertas por e-mail ou sms; **IX** - Controle do km rodado e horas de direção;	Km	35.000	6,65	232.750,00

			X - Cobertura em todo território nacional. idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; padronização de cores; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela **CONTRATADA**, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos. com rota a ser definida pela secretaria.				
TOTAL								**314.475,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 024/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 058/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

RELIANCE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ N.º 03.028.945/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ADD95901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 42/2015 - ELETRÔNICO

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
103	Pregão Eletrônico nº 42/2015	Registro de preços de materiais para cursos de artesanato em feltro, corte e costura, manicure e pedicure, maquilagem, penteados, pintura em tela, pintura em tecido e tricô e crochê	- HEKUS ARMARINHOS LTDA ME 21.102.176/0001-24	01/09/2015	31/08/2016	R$ 35.584,12
104	Pregão Eletrônico nº 42/2015	Registro de preços de materiais para cursos de artesanato em feltro, corte e costura, manicure e pedicure, maquilagem, penteados, pintura em tela, pintura em tecido e tricô e crochê	- Mmobile Eireli - Tipo: ME - 15.764.033/0001-85	01/09/2015	31/08/2016	R$ 2.268,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3F9E989D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO PUBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EDITAL 010/2015

Dispõe sobre a classificação final definitiva do Concurso Público para ocupação das vagas existentes e formação de cadastro de reserva para os cargos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA:

Artigo 1º - A ratificação da classificação final já divulgada no edital nº. 009/2015, tendo em vista a ausência de interposição de recursos, tornando definitiva a classificação que segue:

ADVOGADO:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	TOTAL	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIF.
42900478	Advogado	Israel Francisco Dos Santos	4/11/1973	46,00	12,00	20,00	78,00	NAP	78,00	1
42900542	Advogado	Jonathan Lopes Monteiro	5/10/1986	46,00	12,00	18,00	76,00	NAP	76,00	2
42900221	Advogado	Glauber Jose De Souza Maia	30/5/1988	44,00	12,00	18,00	74,00	2,00	76,00	3
42900372	Advogado	Hugo Miranda Mendes Da Silva	24/10/1979	38,00	10,00	18,00	66,00	8,00	74,00	4
42900002	Advogado	Ferdinand Alves Rodrigues	31/5/1988	42,00	12,00	18,00	72,00	NAP	72,00	5
42900179	Advogado	Ana Paula Lopes Andreguetti	9/11/1991	40,00	12,00	20,00	72,00	NAP	72,00	6
42900654	Advogado	Matheus Stona	2/1/1992	40,00	12,00	20,00	72,00	NAP	72,00	7
42900447	Advogado	Lucas Rodrigues Faustino Do Nascimento	20/7/1990	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	8
42900404	Advogado	Larissa Vieira Barbosa Da Rocha	4/2/1991	40,00	10,00	20,00	70,00	NAP	70,00	9
42900653	Advogado	Mário Lemanski Filho	30/9/1991	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	10
42900177	Advogado	Victor Reske Da Silva	28/1/1993	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	11

42900527	Advogado	Mariana De Oliveira Candido	18/8/1977	38,00	12,00	18,00	68,00	2,00	70,00	12
42900394	Advogado	Paulo Iguaçu Crema Da Rocha	13/4/1976	36,00	12,00	18,00	66,00	4,00	70,00	13
42900638	Advogado	Gabriela Zanatta Pereira	19/12/1986	36,00	12,00	16,00	64,00	4,00	68,00	14
42900553	Advogado	Matheus Da Silva Rebutini	19/10/1988	36,00	12,00	20,00	68,00	NAP	68,00	15
42900362	Advogado	Alexander Giannini Manfroi	18/10/1989	36,00	12,00	20,00	68,00	NAP	68,00	16
42900603	Advogado	Aline Dias Machado Bespalez	3/10/1991	36,00	10,00	20,00	66,00	NAP	66,00	17
42900537	Advogado	Bruce Henrique Dos Santos Silva	22/11/1993	36,00	10,00	20,00	66,00	NAP	66,00	18
42900026	Advogado	Célio José De Carvalho Satyro	27/9/1966	40,00	10,00	14,00	64,00	NAP	64,00	19
42900202	Advogado	Francesly Tiber	16/5/1980	38,00	12,00	14,00	64,00	NAP	64,00	20
42900058	Advogado	Maria Fernanda Viaro	10/8/1991	38,00	10,00	16,00	64,00	NAP	64,00	21
42900078	Advogado	Jose Castilho Furtuna	11/5/1980	36,00	12,00	16,00	64,00	NAP	64,00	22
42900097	Advogado	Joselaine Pereira	11/11/1991	34,00	12,00	18,00	64,00	NAP	64,00	23
42900501	Advogado	Fabiano Pessine	12/3/1983	38,00	12,00	12,00	62,00	NAP	62,00	24
42900099	Advogado	Marco Aurélio Souto Maior	28/11/1985	36,00	12,00	14,00	62,00	NAP	62,00	25
42900408	Advogado	Rafael Ponce Dutra	22/2/1989	36,00	10,00	16,00	62,00	NAP	62,00	26
42900286	Advogado	Talini Othman	11/11/1992	34,00	10,00	18,00	62,00	NAP	62,00	27
42900088	Advogado	Tiago Venancio Da Silva	13/2/1984	32,00	12,00	16,00	60,00	NAP	60,00	28
42900507	Advogado	Magno Costa De Araujo	12/7/1984	32,00	12,00	16,00	60,00	NAP	60,00	29
42900386	Advogado	Camila Andreghetti Da Costa	10/2/1989	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	30
42900252	Advogado	Bruna Moccelin Zuffo	14/3/1991	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	31
42900406	Advogado	Jordana De Carvalho Uliano	17/9/1992	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	32
42900483	Advogado	Mário Aparecido De Souza	21/9/1973	30,00	12,00	18,00	60,00	NAP	60,00	33
42900512	Advogado	Fabio Adriano Rombaldo	19/1/1992	30,00	12,00	18,00	60,00	NAP	60,00	34
42900539	Advogado	Bruno Almeida De Souza	28/2/1994	30,00	10,00	20,00	60,00	NAP	60,00	35
42900244	Advogado	Marco Aurélio Da Silveira Meirelles Pinheiro	15/9/1978	30,00	12,00	16,00	58,00	NAP	58,00	36
42900615	Advogado	Bárbara Morel Bueno Ferreira	9/3/1991	30,00	12,00	16,00	58,00	NAP	58,00	37
42900016	Advogado	Carla Tatiane Da Silva Cesca	17/6/1983	26,00	10,00	20,00	56,00	2,00	58,00	38
42900405	Advogado	Marineia Gonçalves Dutra Azuma	21/1/1982	36,00	6,00	14,00	56,00	NAP	56,00	39
42900073	Advogado	Douglas Da Silva Cruz	20/12/1992	32,00	10,00	14,00	56,00	NAP	56,00	40
42900628	Advogado	Herbert Correa Barros	2/2/1986	30,00	12,00	14,00	56,00	NAP	56,00	41
42900510	Advogado	José Renato Reghin	10/9/1993	30,00	8,00	18,00	56,00	NAP	56,00	42
42900595	Advogado	Elisangela Rossetto	5/10/1977	28,00	10,00	18,00	56,00	0,00	56,00	43
42900448	Advogado	Sidney Haruhiko Noda	6/11/1968	26,00	12,00	18,00	56,00	NAP	56,00	44
42900251	Advogado	Douglas Diogo De Queiroz	3/6/1983	24,00	12,00	20,00	56,00	NAP	56,00	45
42900148	Advogado	Rafael Do Prado	14/6/1981	30,00	6,00	18,00	54,00	NAP	54,00	46
42900203	Advogado	Letícia Fernanda Carrasco Gomes	9/9/1988	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	47
42900623	Advogado	Rebeka Moscovits Queiroz	21/6/1990	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	48
42900521	Advogado	Bruna Camila Endler	21/10/1991	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	49
42900182	Advogado	Ivete Lucion Freitag	18/4/1990	28,00	8,00	18,00	54,00	NAP	54,00	50
42900658	Advogado	Mayara Piffer Martins	23/4/1991	28,00	10,00	16,00	54,00	NAP	54,00	51
42900460	Advogado	Francieli Pasqualoto	16/5/1982	26,00	12,00	16,00	54,00	NAP	54,00	52
42900226	Advogado	Kauê De Oliveira Peres	7/6/1990	24,00	10,00	20,00	54,00	NAP	54,00	53
42900606	Advogado	Protógenes Marques Guimarães Neto	15/2/1989	30,00	8,00	14,00	52,00	NAP	52,00	54
42900254	Advogado	Leandro Jander Chimene	28/2/1992	28,00	12,00	12,00	52,00	NAP	52,00	55
42900618	Advogado	Eduardo Alexander Hitz	19/11/1987	24,00	12,00	16,00	52,00	NAP	52,00	56
42900632	Advogado	Clarito Da Silva Junior	17/5/1963	22,00	12,00	18,00	52,00	NAP	52,00	57
42900541	Advogado	Josmar Cabriana Fajardo	20/12/1963	24,00	12,00	14,00	50,00	NAP	50,00	58
42900592	Advogado	Igor Moscovits Queiroz	8/5/1989	24,00	10,00	16,00	50,00	NAP	50,00	59
42900669	Advogado	João Assis Gobbo	15/4/1993	24,00	10,00	16,00	50,00	NAP	50,00	60
42900006	Advogado	Kari Marla Bach	13/11/1976	22,00	10,00	18,00	50,00	NAP	50,00	61
42900516	Advogado	Emmanuely Pricila De Almeida Pires	14/2/1992	22,00	8,00	20,00	50,00	NAP	50,00	62

Legenda: NAP = Não apresentou Títulos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	TOTAL	CLASSIF.
42900100	Assistente Administrativo	Clorinda Vanda Helena Eloy	22/12/1945	35,00	12,50	25,00	20,00	92,50	1
42900412	Assistente Administrativo	Juliana De Araújo	17/8/1991	37,50	15,00	20,00	17,50	90,00	2
42900270	Assistente Administrativo	Tiago Tsuguio Tsuneto	23/3/1987	32,50	15,00	22,50	20,00	90,00	3
42900083	Assistente Administrativo	Bernardo Diesel De Oliveira	14/6/1984	30,00	15,00	25,00	17,50	87,50	4
42900613	Assistente Administrativo	Liviston Ruberti Silva	28/5/1977	32,50	15,00	20,00	17,50	85,00	5
42900311	Assistente Administrativo	Paula Closs Vanin	3/4/1988	32,50	15,00	20,00	17,50	85,00	6
42900459	Assistente Administrativo	Diogo Andre Dillmann	21/12/1990	30,00	15,00	22,50	17,50	85,00	7
42900340	Assistente Administrativo	Rafael Rodrigues Gonçalves	14/11/1992	30,00	15,00	25,00	15,00	85,00	8
42900587	Assistente Administrativo	Alexandre Mouza Rodrigues	6/9/1977	25,00	15,00	22,50	20,00	82,50	9
42900107	Assistente Administrativo	Rafaela Oliveira Santana	4/4/1990	32,50	12,50	22,50	12,50	80,00	10
42900020	Assistente Administrativo	Everton Santana Gomes	1/1/1994	32,50	15,00	15,00	17,50	80,00	11
42900126	Assistente Administrativo	Jaderson De Oliveira	22/8/1986	27,50	15,00	20,00	17,50	80,00	12
42900199	Assistente Administrativo	Camila Pawlak De Macedo	1/4/1989	27,50	12,50	22,50	17,50	80,00	13
42900490	Assistente Administrativo	Ariel Augusto Christmann	31/8/1991	27,50	12,50	20,00	20,00	80,00	14
42900013	Assistente Administrativo	Natalia Fernanda De Lima	25/12/1995	22,50	15,00	22,50	20,00	80,00	15
42900003	Assistente Administrativo	Jaqueline Alves Pereira Da Silva	25/6/1993	32,50	7,50	22,50	15,00	77,50	16
42900403	Assistente Administrativo	William Grecco	9/8/1996	25,00	12,50	20,00	20,00	77,50	17
42900588	Assistente Administrativo	Lucilene Ferreira Dos Santos	3/9/1980	25,00	10,00	22,50	17,50	75,00	18
42900526	Assistente Administrativo	João Luis Lovera	8/11/1987	25,00	10,00	20,00	20,00	75,00	19
42900010	Assistente Administrativo	Natália Maria De Oliveira De Souza Pedrozo	12/3/1997	25,00	10,00	20,00	20,00	75,00	20
42900052	Assistente Administrativo	Juscelino Fagner Timoteo	7/6/1988	22,50	12,50	20,00	20,00	75,00	21
42900160	Assistente Administrativo	Renata Coimbra Pinto	23/4/1994	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	22
42900086	Assistente Administrativo	Solange Neli Graffunder	3/9/1993	32,50	0,00	22,50	17,50	72,50	23
42900192	Assistente Administrativo	Adeilton De Santana Dos Santos	7/9/1991	27,50	12,50	15,00	17,50	72,50	24
42900125	Assistente Administrativo	Jeferson Matter	6/5/1993	25,00	10,00	20,00	17,50	72,50	25
42900169	Assistente Administrativo	Eliakim Andrey De Araújo	14/11/1992	22,50	12,50	20,00	17,50	72,50	26
42900416	Assistente Administrativo	Fabiano Prado Dos Santos	10/10/1979	27,50	12,50	20,00	10,00	70,00	27
42900621	Assistente Administrativo	Rafael Benites Centurião	13/10/1994	25,00	15,00	15,00	15,00	70,00	28
42900364	Assistente Administrativo	Diane Kelly Silmann De Castro	23/5/1995	25,00	7,50	22,50	15,00	70,00	29
42900057	Assistente Administrativo	Carine Checoni	30/12/1989	22,50	15,00	20,00	12,50	70,00	30
42900548	Assistente Administrativo	Bianca Frassetto Pedral	11/10/1994	17,50	12,50	20,00	20,00	70,00	31
42900316	Assistente Administrativo	Estevan Eleutério Teixeira	5/4/1996	17,50	15,00	17,50	20,00	70,00	32

42900053	Assistente Administrativo	Marilene Furrier	10/4/1978	27,50	7,50	17,50	15,00	67,50	33
42900440	Assistente Administrativo	Rafaela De Oliveira Leonardo	4/3/1992	27,50	10,00	20,00	10,00	67,50	34
42900605	Assistente Administrativo	Alessandra Ribeiro Martins Cardoso	28/4/1975	25,00	12,50	17,50	12,50	67,50	35
42900193	Assistente Administrativo	Romulo Henrique Da Silva	1/11/1988	25,00	12,50	20,00	10,00	67,50	36
42900116	Assistente Administrativo	Ana Lucia Nuhues	18/1/1976	22,50	12,50	17,50	15,00	67,50	37
42900309	Assistente Administrativo	Eudaine Kesthian Silmann De Castro	6/4/1992	22,50	12,50	17,50	15,00	67,50	38
42900190	Assistente Administrativo	Fabian Pereira Gomes	15/7/1993	20,00	12,50	20,00	15,00	67,50	39
42900379	Assistente Administrativo	Graciela Ferreira	14/6/1995	17,50	10,00	22,50	17,50	67,50	40
42900228	Assistente Administrativo	Fabio Barbosa Gonçalves	28/1/1982	30,00	15,00	10,00	10,00	65,00	41
42900627	Assistente Administrativo	Rúbia Josiele Borges	7/6/1996	27,50	5,00	17,50	15,00	65,00	42
42900255	Assistente Administrativo	Estele Aparecida Cassiano Rego Manchini	0000-00-00	25,00	12,50	17,50	10,00	65,00	43
42900144	Assistente Administrativo	Leticia De Moraes Mazzi	23/6/1996	25,00	12,50	15,00	12,50	65,00	44
42900183	Assistente Administrativo	Olair Ferreira De Souza	22/5/1975	22,50	12,50	15,00	15,00	65,00	45
42900241	Assistente Administrativo	Debora Neves De Oliveira Andrade	22/4/1987	22,50	10,00	17,50	15,00	65,00	46
42900486	Assistente Administrativo	Aniele Fischer	12/6/1988	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	47
42900454	Assistente Administrativo	João Leno Nunes Perin	17/3/1990	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	48
42900344	Assistente Administrativo	Gustavo Henrique Dos Reis Sabior	31/12/1993	22,50	12,50	12,50	17,50	65,00	49
42900305	Assistente Administrativo	Karen Mariane De Oliveira	27/9/1996	22,50	7,50	17,50	17,50	65,00	50
42900164	Assistente Administrativo	Waldir Azevedo Dias	31/8/1966	20,00	12,50	20,00	12,50	65,00	51
42900556	Assistente Administrativo	Aline Maiara De Moura	3/3/1991	20,00	12,50	17,50	15,00	65,00	52
42900515	Assistente Administrativo	Matheus Henrique Cardoso Da Silva	25/7/1996	20,00	12,50	17,50	15,00	65,00	53
42900206	Assistente Administrativo	Jessica Kimie Pinheiro	21/8/1991	17,50	7,50	22,50	17,50	65,00	54
42900360	Assistente Administrativo	Walisson Giovani Isidro	30/6/1993	15,00	12,50	17,50	20,00	65,00	55
42900354	Assistente Administrativo	Felipe Carvalho Funck	30/11/1997	12,50	12,50	22,50	17,50	65,00	56
42900371	Assistente Administrativo	William Thomas Da Silva Dos Anjos	28/12/1990	27,50	10,00	12,50	12,50	62,50	57
42900611	Assistente Administrativo	Arnaldo Joaquim Dos Santos Junior	25/5/1992	27,50	5,00	12,50	17,50	62,50	58
42900564	Assistente Administrativo	Leandro Rohde	31/5/1992	25,00	10,00	12,50	15,00	62,50	59
42900172	Assistente Administrativo	Letícia Dalla Costa Zatta	4/12/1992	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	60
42900295	Assistente Administrativo	Laercio Silva Alves	15/8/1966	20,00	10,00	17,50	15,00	62,50	61
42900418	Assistente Administrativo	Cléverson Henrique Corrêa Branco	7/7/1992	20,00	15,00	10,00	17,50	62,50	62
42900583	Assistente Administrativo	Priscila Maiara Moreira Da Cunha Colombo Funck	2/3/1993	20,00	10,00	20,00	12,50	62,50	63
42900299	Assistente Administrativo	Mario Maeda	11/6/1971	17,50	12,50	12,50	20,00	62,50	64
42900111	Assistente Administrativo	Rafael Fernando Soares Marques	28/5/1993	17,50	15,00	20,00	10,00	62,50	65
42900145	Assistente Administrativo	Tadeu Antonio Guerini	16/3/1952	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	66
42900072	Assistente Administrativo	Giordana Camila Rosa	21/5/1991	25,00	12,50	12,50	10,00	60,00	67
42900239	Assistente Administrativo	Lurdes Lourenço Da Cruz	7/1/1975	22,50	12,50	10,00	15,00	60,00	68
42900580	Assistente Administrativo	Sonia Alves	5/2/1975	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	69
42900531	Assistente Administrativo	Adriana Cristina De Andrade	9/10/1986	22,50	10,00	15,00	12,50	60,00	70
42900498	Assistente Administrativo	Daiane Graciele Marth Kraemer Manesco	16/10/1984	25,00	7,50	15,00	10,00	57,50	71
42900437	Assistente Administrativo	Anderson Bernardino De Freitas	9/4/1991	22,50	7,50	17,50	10,00	57,50	72
42900321	Assistente Administrativo	John Elias Siquieri Da Cruz	7/1/1992	22,50	10,00	12,50	12,50	57,50	73
42900500	Assistente Administrativo	Deise Aparecida De Oliveira	3/9/1957	17,50	12,50	15,00	12,50	57,50	74
42900211	Assistente Administrativo	Ana Célia Tonelli Braga Massambani	12/7/1975	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	75
42900015	Assistente Administrativo	Francini De Oliveira Limberger	26/2/1987	17,50	5,00	20,00	15,00	57,50	76
42900292	Assistente Administrativo	Franciele Cristina Xander Laurindo	1/8/1993	17,50	7,50	20,00	12,50	57,50	77
42900361	Assistente Administrativo	Leonardo Managó	8/8/1995	17,50	15,00	12,50	12,50	57,50	78
42900165	Assistente Administrativo	Heitor César Morel	1/5/1967	15,00	15,00	15,00	12,50	57,50	79
42900315	Assistente Administrativo	Thômas Corrêa Silva	18/10/1994	15,00	10,00	15,00	17,50	57,50	80
42900225	Assistente Administrativo	Angela De Souza Coelho	19/2/1980	12,50	10,00	20,00	15,00	57,50	81
42900519	Assistente Administrativo	Rosane Maria Da Silva	15/1/1981	25,00	12,50	10,00	7,50	55,00	82
42900334	Assistente Administrativo	Karina Lopes Rubin	11/1/1989	25,00	7,50	12,50	10,00	55,00	83
42900357	Assistente Administrativo	Tássia Mayara Borges Radtke	17/6/1992	25,00	5,00	15,00	10,00	55,00	84
42900493	Assistente Administrativo	Alex Sandro Christmann	22/6/1983	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	85
42900626	Assistente Administrativo	Edneia Dos Santos	27/12/1993	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	86
42900577	Assistente Administrativo	Decio Carlos Pratti	10/5/1960	20,00	15,00	7,50	12,50	55,00	87
42900329	Assistente Administrativo	Cristiane Regina Maia	14/11/1976	20,00	15,00	15,00	5,00	55,00	88
42900453	Assistente Administrativo	Izabele Caroline Pereira	4/2/1981	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	89
42900423	Assistente Administrativo	Tatiane Rosa Mangolin Darós	21/11/1989	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	90
42900007	Assistente Administrativo	Anclebia Neves Klein Piller	11/10/1990	20,00	12,50	12,50	10,00	55,00	91
42900023	Assistente Administrativo	Érica Thauana Pereira	29/7/1993	20,00	7,50	17,50	10,00	55,00	92
42900120	Assistente Administrativo	Mariana Alves Ferreira De Paula	4/8/1993	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	93
42900048	Assistente Administrativo	Juliane Da Cruz Da Silva	10/7/1996	15,00	10,00	17,50	12,50	55,00	94
42900566	Assistente Administrativo	Cristina Calonga Koseko Borba	4/3/1984	20,00	10,00	15,00	7,50	52,50	95
42900442	Assistente Administrativo	Ariane Francisca De Souza	11/11/1994	20,00	7,50	15,00	10,00	52,50	96
42900506	Assistente Administrativo	Patricia Silva Santos	13/9/1985	17,50	12,50	15,00	7,50	52,50	97
42900661	Assistente Administrativo	Elis Daiane Amaral Dos Santos	18/5/1988	17,50	7,50	17,50	10,00	52,50	98
42900155	Assistente Administrativo	Alexandro Cunha Da Silva	13/9/1988	15,00	12,50	10,00	15,00	52,50	99
42900140	Assistente Administrativo	Ivonete Beatriz Mérida Sehn	19/7/1968	12,50	12,50	20,00	7,50	52,50	100
42900302	Assistente Administrativo	Alexandra Da Silva Souza	18/11/1980	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	101
42900552	Assistente Administrativo	Camila Balestre Neuls	5/1/1991	22,50	10,00	12,50	5,00	50,00	102
42900080	Assistente Administrativo	Janderson Barbosa	18/8/1986	20,00	7,50	17,50	5,00	50,00	103
42900387	Assistente Administrativo	Simone Batista De Andrade Vieira	14/9/1989	20,00	7,50	12,50	10,00	50,00	104
42900079	Assistente Administrativo	Soeli Terezinha Przibila Brusamolin	12/5/1976	17,50	12,50	15,00	5,00	50,00	105
42900044	Assistente Administrativo	Sandra Da Silva Segovia	16/4/1978	15,00	10,00	15,00	10,00	50,00	106

RECEPCIONISTA:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	TOTAL	CLASSIF.
42900675	Recepcionista	Alexia Stefani Bacovicz	25/2/1993	32,50	12,50	20,00	15,00	80,00	1
42900154	Recepcionista	Andreia Rejane Zavadzki	29/9/1977	22,50	12,50	20,00	20,00	75,00	2
42900028	Recepcionista	Camila Peratelli Cardoso	29/3/1988	22,50	15,00	20,00	17,50	75,00	3
42900215	Recepcionista	Bruna Mara Da Silva Furlan	27/7/1989	35,00	10,00	20,00	7,50	72,50	4
42900045	Recepcionista	Natália Selbmann	6/10/1995	27,50	10,00	22,50	12,50	72,50	5
42900287	Recepcionista	Rafael Alexandre Borges	5/3/1985	22,50	12,50	22,50	15,00	72,50	6
42900288	Recepcionista	Juliana De Oliveira	13/1/1988	22,50	10,00	25,00	15,00	72,50	7
42900546	Recepcionista	Cleide Dos Santos	6/10/1988	27,50	7,50	17,50	17,50	70,00	8
42900281	Recepcionista	Dara Bianca Capatti Ferreira	29/7/1996	25,00	12,50	20,00	12,50	70,00	9
42900191	Recepcionista	Vanessa Rosaique Da Silva	21/1/1993	27,50	12,50	15,00	12,50	67,50	10
42900323	Recepcionista	Jafia Rodrigues Garcia	9/1/1982	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	11

42900004	Recepcionista	Guilherme Vitor De Souza Melo	27/3/1993	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	12
42900624	Recepcionista	Joelma Alves Da Silva	13/2/1979	20,00	12,50	17,50	17,50	67,50	13
42900214	Recepcionista	Cristiane Goncalves Ribeiro De Oliveira	2/6/1978	25,00	15,00	15,00	10,00	65,00	14
42900584	Recepcionista	Ricardo Ferreira Fernandes	25/5/1994	20,00	12,50	15,00	17,50	65,00	15
42900461	Recepcionista	Vanessa Vieira De Oliveira	28/12/1998	17,50	10,00	20,00	17,50	65,00	16
42900604	Recepcionista	Deuzenir De Meireles Donath	7/6/1975	27,50	7,50	17,50	10,00	62,50	17
42900261	Recepcionista	Fabiane Tavares Da Silva	28/5/1985	27,50	5,00	15,00	15,00	62,50	18
42900407	Recepcionista	Isla Fernanda Brum De Oliveira	15/7/1990	25,00	12,50	12,50	12,50	62,50	19
42900517	Recepcionista	Regiane Gonçalves De Souza	19/9/1989	22,50	10,00	17,50	12,50	62,50	20
42900456	Recepcionista	Cátia Satomi Taniguchi	15/5/1983	20,00	7,50	15,00	20,00	62,50	21
42900030	Recepcionista	Solange Folador Neves	4/11/1978	17,50	10,00	17,50	17,50	62,50	22
42900435	Recepcionista	Àgata Beatriz De Meireles	30/8/1995	17,50	15,00	17,50	12,50	62,50	23
42900266	Recepcionista	Alessandra Esposito De Freitas	16/5/1997	17,50	7,50	22,50	15,00	62,50	24
42900429	Recepcionista	Daniele Cristina Munhos	11/7/1983	30,00	10,00	12,50	7,50	60,00	25
42900067	Recepcionista	Aline Inácio De Andrade	6/1/1995	27,50	12,50	15,00	5,00	60,00	26
42900646	Recepcionista	Fabio Alves Figueira	22/6/1984	25,00	12,50	10,00	12,50	60,00	27
42900188	Recepcionista	Carla Gisele Rios Da Conceição	28/4/1989	25,00	5,00	15,00	15,00	60,00	28
42900508	Recepcionista	Silvana Aparecida Gonçalves	25/9/1976	22,50	10,00	15,00	12,50	60,00	29
42900662	Recepcionista	Margarida Blanger	6/1/1979	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	30
42900395	Recepcionista	Larissa Rezende De Oliveira	25/8/1996	22,50	7,50	20,00	10,00	60,00	31
42900156	Recepcionista	Dyane Da Silva Cruz	29/9/1983	20,00	12,50	12,50	15,00	60,00	32
42900601	Recepcionista	Elisangela Cardozo Da Silva De Paula	14/8/1985	20,00	10,00	17,50	12,50	60,00	33
42900037	Recepcionista	Daiane De Moraes Albuquerque	14/8/1989	20,00	7,50	17,50	15,00	60,00	34
42900417	Recepcionista	Sandra Luiza Frey	21/6/1977	17,50	15,00	15,00	12,50	60,00	35
42900297	Recepcionista	Josimara Maria De Souza Freitas	17/8/1991	25,00	12,50	12,50	7,50	57,50	36
42900331	Recepcionista	Vera Lucia De Oliveira Manago	20/10/1975	22,50	12,50	10,00	12,50	57,50	37
42900011	Recepcionista	Claudineia Ferreira	27/1/1980	22,50	10,00	10,00	15,00	57,50	38
42900290	Recepcionista	Lorrana Lemos Rosenberger	24/4/1990	22,50	10,00	15,00	10,00	57,50	39
42900572	Recepcionista	Helen Carla Dos Santos	18/4/1994	22,50	7,50	12,50	15,00	57,50	40
42900594	Recepcionista	Beatriz Moraes Guimarães	3/3/1996	15,00	10,00	20,00	12,50	57,50	41
42900146	Recepcionista	Luis Ricardo Pires Alegre	25/10/1996	25,00	10,00	7,50	12,50	55,00	42
42900449	Recepcionista	Bruna Leticia De Andrade	16/5/1993	22,50	10,00	17,50	5,00	55,00	43
42900249	Recepcionista	Rafael Lopera	30/6/1992	20,00	10,00	7,50	17,50	55,00	44
42900293	Recepcionista	Stefani Penner Alves	13/5/1997	17,50	10,00	17,50	10,00	55,00	45
42900436	Recepcionista	Durley Augusto Sobrinho Guedes	31/3/1986	15,00	15,00	17,50	7,50	55,00	46
42900197	Recepcionista	Glenda Bernardi	25/6/1994	17,50	10,00	15,00	10,00	52,50	47
42900279	Recepcionista	Roseli Alonso	1/3/1984	22,50	7,50	17,50	2,50	50,00	48
42900320	Recepcionista	Maria Alice Bezerra De Souza	27/4/1994	20,00	7,50	12,50	10,00	50,00	49
42900274	Recepcionista	Rafaela Dos Reis Manganhas	9/8/1989	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	50
42900194	Recepcionista	Gessica Fernanda Gonzaga Peres	30/7/1991	15,00	7,50	15,00	12,50	50,00	51
42900135	Recepcionista	Eduarda Cristina David Neves	23/9/1993	15,00	7,50	15,00	12,50	50,00	52
42900533	Recepcionista	Joyce Luana Dos Santos Gonzalez	5/6/1997	15,00	5,00	17,50	12,50	50,00	53

Artigo 2º - Foram adotados critérios de desempate previstos no item 9 do Edital nº 001/2015 para fins da elaboração da classificação final definitiva constante neste edital.

Guaíra, 04 de setembro de 2015

ADALTO RAIMUNDO DA CUNHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:1DDE5AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARCOS A. S. SIMONETTI - ME

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, e a Empresa **MARCOS A. S. SIMONETTI - ME**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 1435, Telefone: (44) 3423-8326, nna Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP nº 87.702-170, inscrita no CNPJ/MF nº 78.907.235/0001-59, neste ato representado pelo seu titular Marcos Antonio Sonego Simonetti, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 2095, Jardim Iguaçu, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-300, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.578.268/PR., e do CPF/MF nº. 330.968.129-15, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 001/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de maçarico de corte, válvula corta chama, carga de oxigênio, carga de acetileno, carga de mistura para mig, arame de solda, bico de corte para maçarico, mangueira dupla, regulador, agulheiro, oxigênio medicinal, oxido nitroso, fluxometro e concentrador compact, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I – Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 110/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
17	300	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL - 180 A 200 LIBRAS, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3 - OTC 50	75	137,00	10.275,00
18	60	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL - 150 LIBRAS, COM CAPACIDADE DE 3,00 M3 - OTC 20	15	81,00	1.215,00
19	60	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GARRAFA, COM CAPACIDADE DE 1,0 M3 - OTC 05	15	63,00	945,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 001/2015 – PML, importará em um aumento de R$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 77.781,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais) para R$ 90.216,00 (noventa mil duzentos e dezesseis reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 001/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Empresa Detentora:
MARCOS ANTONIO SONEGO SIMONETTI
Marcos A. S. Simonetti – ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:446CA46A

